



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

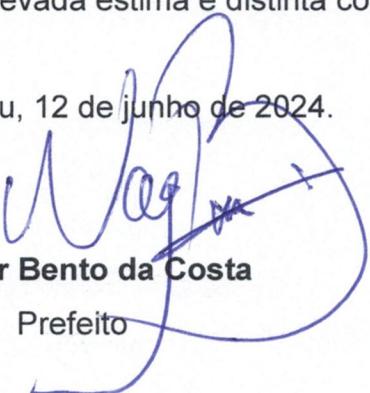
MENSAGEM Nº 18 DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei nº 17/2024 é enviado para estudo e apreciação de Vossas Senhorias, dispondo o mesmo sobre a ratificação da Resolução nº 006/2024 da Assembleia Geral do Consaúde que aprovou a alteração no Anexo I-A do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - Consaúde e demais providências previstas na respectiva Resolução.

Enunciadas, assim, as razões de minha iniciativa, submeto o assunto ao exame dessa Câmara Municipal, em regime de urgência, renovando a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Pariquera-Açu, 12 de junho de 2024.


Wagner Bento da Costa

Prefeito

À Sua Excelência o Senhor
Milton Ticaca
Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP.

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 17 DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre ratificação da Resolução nº 006/2024 da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – Consaúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificada a Resolução nº 006/2024 da Assembleia Geral do Consaúde, que dispõe sobre as alterações do Contrato de Consórcio Público, que integra esta Lei.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paríquera-Açu, 12 de junho de 2024

WAGNER BENTO DA COSTA

Prefeito

“Deus Seja Louvado”

RESOLUÇÃO N°006, 27 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre alterações do Contrato de Consórcio Público do CONSAÚDE e dá outras providências. "

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 20 do Contrato de Consórcio Público e de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, FAZ SABER que a Assembleia Geral de Prefeitos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica alterada a descrição do cargo de Terapeuta Ocupacional constante no Anexo I-A do Contrato de Consórcio Público, conforme a Planilha I da presente Resolução.

(QUADRO DE PESSOAL – VAGAS AMPLIADAS – ANEXO I-A)

CARGO	C.H.	REF.	TOTAL DE VAGAS
Terapeuta Ocupacional	30	19	04

Planilha I

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua ratificação pelas Câmaras Legislativas da maioria dos entes consorciados, conforme disposto no artigo 12-A da Lei Federal nº 11.107/2005.

Paríquera-Açu (SP), 27 de maio de 2024.



VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Presidente do CONSAÚDE
Prefeito de Miracatu – SP

Exposição de Motivos

- 1- A Resolução nº 003, de 04 de agosto de 2023, traz na Planilha I do Quadro de Pessoal a carga horária de 40 horas semanais para Terapeuta Ocupacional, com a referência nº 06.
- 2- Esclarecemos que a carga horária deste profissional é, na verdade, de 30 horas semanais, bem que a referência correta é a nº 19, conforme Anexo I-A da Resolução nº 002, de 10 de Junho de 2022, assim como o Art. 1º da Lei Federal nº 8.856, de 10 de março de 1994, que alterou a carga horária deste profissional.

Paríquera-Açu (SP), 27 de maio de 2024.



VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Presidente do CONSAÚDE
Prefeito de Miracatu – SP

IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

	2024	2025	2026
Compromissos Financeiro LP (Precatórios)	-R\$ 3.850.000,00	R\$ 9.850.000,00	-R\$ 3.881.670,98
Déficit Financeiro	-R\$ 10.722.623,78		
(+) Receita Orçamentária esperada	R\$ 166.967.191,70	R\$ 171.976.207,45	R\$ 177.135.493,67
(=) Disponibilidade de Caixa para Despesas Fixadas no Orçamento	R\$ 152.394.567,92	R\$ 162.126.207,45	R\$ 173.253.822,69
Aumento da despesa RGA	R\$ 1.528.727,49	R\$ 2.274.406,79	R\$ 2.342.638,99
Aumento da despesa criação de cargo	R\$ 16.422,83	R\$ 24.433,52	R\$ 25.166,52
Aumento total da despesa	R\$ 1.545.150,32	R\$ 2.298.840,30	R\$ 2.367.805,51
Impacto Financeiro	1,01%	1,42%	1,37%
Impacto Orçamentário	0,93%	1,34%	1,34%

Valor da despesa no 1º exercício.....R\$ 1.545.150,32

Impacto sobre o Orçamento do 1º exercício.....0,93%

Impacto sobre o caixa do 1º exercício.....1,01%

Valor da despesa no 2º exercício.....R\$ 2.298.840,30

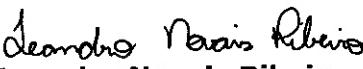
Impacto sobre o Orçamento do 1º exercício.....1,34%

Impacto sobre o caixa do 1º exercício.....1,42%

Valor da despesa no 3º exercício.....R\$ 2.367.805,51

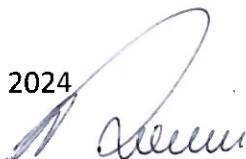
Impacto sobre o Orçamento do 1º exercício.....1,34%

Impacto sobre o caixa do 1º exercício.....1,37%


Leandro Novais Ribeiro
Diretor Financeiro
CONSAÚDE

Na qualidade de ordenador da despesa, em atendimento ao artigo 17 da LRF, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, para o exercício vigente e os dois subsequentes, conformando-se às orientações da resolução 005/2023 que aprovou o orçamento para o exercício 2024.

Paríquera-Açu, 23 de Maio de 2024


Wilber Rossini
Diretor Superintendente
CONSAÚDE



Prefeitura Municipal de Paracatu-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

MENSAGEM Nº 19 DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei nº 18/2024 é enviado para estudo e apreciação de Vossas Senhorias, dispondo o mesmo sobre a ratificação da Resolução nº 07/2024 da Assembleia Geral do Consaúde que aprovou a alteração no Anexo I-C, I-A e VII-A do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - Consaúde e demais providências previstas na respectiva Resolução.

Enunciadas, assim, as razões de minha iniciativa, submeto o assunto ao exame dessa Câmara Municipal, em regime de urgência, renovando a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Paracatu-Açu, 12 de junho de 2024.


Wagner Bento da Costa
Prefeito

À Sua Excelência o Senhor
Milton Ticaca
Presidente da Câmara Municipal de Paracatu-Açu/SP.

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Pará de Minas

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 18 DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre ratificação da Resolução nº 007/2024 da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – Consaúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificada a Resolução nº 007/2024 da Assembleia Geral do Consaúde que dispõe sobre as alterações do Contrato de Consórcio Público, que integra esta Lei.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de junho de 2024

WAGNER BENTO DA COSTA

Prefeito

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Paracatu-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

MENSAGEM N° 20 DE 12 DE JUNHO DE 2024.

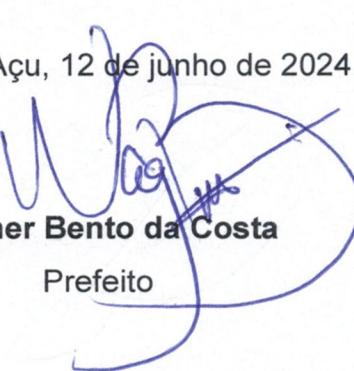
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei n° 19/2024 é enviado para estudo e apreciação de Vossas Senhorias, dispondo o mesmo sobre a ratificação da Resolução n° 008/2024 da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE que aprovou a alteração no Anexo I-B e VII-B do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - Consaúde e demais providências previstas na respectiva Resolução.

Enunciadas, assim, as razões de minha iniciativa, submeto o assunto ao exame dessa Câmara Municipal, em regime de URGÊNCIA, renovando a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Paracatu-Açu, 12 de junho de 2024.


Wagner Bento da Costa

Prefeito

À Sua Excelência o Senhor
Milton Ticaca
Presidente da Câmara Municipal de Paracatu-Açu/SP.

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Paracatu-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 19 DE 12 DE JUNHO DE 2024.

**Dispõe sobre ratificação da Resolução nº 008/2024
da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul –
CONSAÚDE.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARACATU-AÇU, ESTADO
DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga
a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica ratificada a Resolução nº 008/2024 da Assembleia Geral do Consaúde que dispõe sobre as alterações do Contrato de Consórcio Público, que integra esta Lei.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu-Açu, 12 de junho de 2024

WAGNER BENTO DA COSTA

Prefeito

“Deus Seja Louvado”

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 27 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre alterações do Contrato de Consórcio Público do CONSAÚDE e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 20 do Contrato de Consórcio Público e de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, FAZ SABER que a Assembleia Geral de Prefeitos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica criado e inserido o cargo em comissão de Diretor de Serviços Técnicos Auxiliares no Anexo I-B e respectivas atribuições no Anexo VII-B do Contrato de Consórcio Público, conforme as **Planilhas I e II** da presente Resolução.

Art. 2º – Também fica extinto o cargo comissionado de Coordenador de Serviços Técnicos Auxiliares constante do Anexo-I-B do Contrato de Consórcio Público, conforme Planilha III da presente Resolução.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua ratificação pelas Câmaras Legislativas da maioria dos entes consorciados, conforme disposto no artigo 12-A da Lei Federal nº 11.107/2005.

Parágrafo Único. Em observância ao artigo 21 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), as Câmaras deverão se atentar à vedação de criação de despesas nos 180 dias anteriores ao final do mandato.

(QUADRO DE PESSOAL – VAGA CRIADA – ANEXO I-B)

CARGO	REQUISITOS	REF	C.H	CRIAÇÃO VAGAS	TOTAL
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS AUXILIARES-HRLB	Formação superior em Saúde, especialização em Gestão na área de Saúde ou experiência comprovada na administração pública.	27	40	01	01

Planilha I

(ATRIBUIÇÕES – ANEXO VII-A)

DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS AUXILIARES-HRLB

Planejar, Dirigir, Organizar, Integrar, Coordenar e Supervisionar ações dos Serviços Técnicos/Auxiliares multiprofissional da Instituição, junto aos Coordenadores e Responsáveis técnicos dessa Diretoria. Garantir que os trabalhos sejam concluídos dentro dos prazos e orçamentos especificados, além de motivar os líderes das equipes. Supervisionar, Realizar avaliações, Monitorar a qualidade de todos os processos executados dos serviços técnicos. Gerir, Assessorar e Acompanhar os setores técnicos nas demandas administrativas institucionais, assegurando gestão de materiais e medicamentos junto aos Coordenadores e responsáveis técnicos do Hospital desta Diretoria. Assessorar, Participar e Municiar a Diretoria Técnica do andamento dos serviços técnicos da unidade, assim como colaborar no Planejamento dos objetivos, estratégias e políticas operacionais da Diretoria Técnica do Hospital. Realizar articulação entre as unidades técnicas e as unidades que operacionalizam a assistência em demandas da rede na região, conforme pontuação institucional.

Planilha II

(QUADRO DE PESSOAL – VAGA EXTINTA – ANEXO I-B)

CARGO	REF	VAGA EXTINTA
COORDENADOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS AUXILIARES	26	01

Planilha III

Paríquera-Açu (SP), 27 de maio de 2024.



VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Presidente do CONSAÚDE
Prefeito de Miracatu – SP

Exposição de Motivos

1 – A Diretoria de Serviços Técnicos Auxiliares do HRLB realizará a gerência administrativa de todos serviços técnicos auxiliares, como coordenações e responsáveis técnicos da unidade do HRLB/CONSAÚDE, tendo o poder hierárquico necessário sob os coordenadores e gerenciar as suas atividades.

2 – A Diretoria de Serviços Técnicos Auxiliares-HRLB desenvolverá a atividade de gestora de contratos, prevista na Lei 1411/2021 e no Decreto 001 de 26 de abril de 2024 do CONSAÚDE. Os coordenadores subordinados à Diretoria de Serviços Técnicos Auxiliares – HRLB desenvolverão a atividade de fiscal dos contratos os quais estão sobre a gestão desta diretoria.

3 - Existe a necessidade de um superior hierárquico para dirigir as coordenadorias dos serviços técnicos auxiliares, pois na atual composição de cargos um coordenador acaba tendo que dar ordens a outros coordenadores, deixando de ser amparado por qualquer poder hierárquico, o que compromete a eficiência dos serviços prestados pelo HRLB/CONSAÚDE.

4 – Consequentemente, o cargo de Coordenador de Serviços Técnicos Auxiliares será extinto, de modo que o impacto financeiro desta Resolução não será equivalente a remuneração integral do cargo de Diretor de Serviços Técnicos Auxiliares-HRLB, mas somente à mera diferença entre a remuneração deste cargo e o de Coordenador de Serviços Técnicos Auxiliares.

Paríquera-Açu (SP), 27 de maio de 2024.



VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Presidente do CONSAÚDE
Prefeito de Miracatu – SP

IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

	2024	2025	2026
Compromissos Financeiro LP (Precatórios)	-R\$ 3.850.000,00	R\$ 9.850.000,00	-R\$ 3.881.670,98
Déficit Financeiro	-R\$ 10.722.623,78		
(+) Receita Orçamentária esperada	R\$ 166.967.191,70	R\$ 171.976.207,45	R\$ 177.135.493,67
(=) Disponibilidade de Caixa para Despesas Fixadas no Orçamento	R\$ 152.394.567,92	R\$ 162.126.207,45	R\$ 173.253.822,69
Aumento da despesa RGA	R\$ 1.528.727,49	R\$ 2.274.406,79	R\$ 2.342.638,99
Aumento da despesa criação de cargo	R\$ 16.422,83	R\$ 24.433,52	R\$ 25.166,52
Aumento total da despesa	R\$ 1.545.150,32	R\$ 2.298.840,30	R\$ 2.367.805,51
Impacto Financeiro	1,01%	1,42%	1,37%
Impacto Orçamentário	0,93%	1,34%	1,34%

Valor da despesa no 1º exercício.....R\$ 1.545.150,32

Impacto sobre o Orçamento do 1º exercício.....0,93%

Impacto sobre o caixa do 1º exercício.....1,01%

Valor da despesa no 2º exercício.....R\$ 2.298.840,30

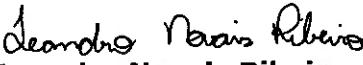
Impacto sobre o Orçamento do 1º exercício.....1,34%

Impacto sobre o caixa do 1º exercício.....1,42%

Valor da despesa no 3º exercício.....R\$ 2.367.805,51

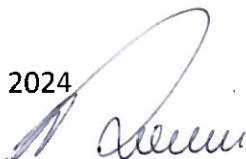
Impacto sobre o Orçamento do 1º exercício.....1,34%

Impacto sobre o caixa do 1º exercício.....1,37%


Leandro Novais Ribeiro
Diretor Financeiro
CONSAÚDE

Na qualidade de ordenador da despesa, em atendimento ao artigo 17 da LRF, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, para o exercício vigente e os dois subsequentes, conformando-se às orientações da resolução 005/2023 que aprovou o orçamento para o exercício 2024.

Paríquera-Açu, 23 de Maio de 2024


Wilber Rossini
Diretor Superintendente
CONSAÚDE



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Educação e Cultura

Av. Dr Carlos Botelho, 84 - Centro - (0**13) 3856-2148 - CEP 11930-000

Pariquera-Açu, 07 de junho de 2024.

Ofício n° 058/2024

Prezado Senhor,

Venho por meio deste responder o requerimento de nº 031/2024 do Vereador Senhor Rodrigo Mendes “referente ao transporte escolar municipal”.

1) Quantos ônibus fazem o transporte escolar do município? Caso tenha algum ônibus parado devido problemas, informar qual problema, prazo para o conserto e local onde está sendo consertado;

-São 24 Veículos . a Frota é terceirizada, portanto a manutenção e substituição do veículo caso apresente algum problema é de responsabilidade da Empresa.

2)Cópia do CRLV de cada ônibus utilizado para o transporte escolar;

-Cópias dos CRLV em anexo.

3)Informar de cada ônibus as rotas e horários de segunda a sexta;

Itinerário em anexo as rotas e horários com a previsão da SED – Secretaria Escolar Digital, de saída e retorno à garagem – ponto de partida. E no roteiro dos motoristas.

4)Informar o nome de cada motorista que dirige o transporte escolar com sua escala de trabalho;

-Solicitação em anexo.

5)Cópia integral do processo de contratação e o seu referido contrato que se deu a contratação da empresa que faz o transporte escolar;

- Informo ao nobre vereador que o processo de contratação se encontra a disposição de Vossa Senhoria para verificação in-loco na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, bastando para isso marcar dia e horário.

Sem mais para o momento renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA ALAÍDES CALDEIRA SALES

Diretora Deptº.

Educação e Cultura

Ilmo. Sr.

Milton José Lauriano

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu

PARIQUERA-AÇU/SP

17.19 07/06/2024 525128 PREFEITURA DE PARIQUERA-AÇU/SP

Dados

Destino	Nome do Percurso	Ida Horário Início	Ida Horário Término	Volta Horário Início	Volta Horário Término	Capacidade do Veículo
P.M. DE PARIQUERA-ACU	Estrada de Cananéia	04:38:02	06:55:00	12:30:00	13:51:34	44
P.M. DE PARIQUERA-ACU	Estrada de Cananéia			15:57:00	17:19:28	44
P.M. DE PARIQUERA-ACU	Estrada de Cananéia	18:40:05	18:55:00			44
P.M. DE PARIQUERA-ACU	Estrada de Cananéia			22:55:00	23:10:20	44
P.M. DE PARIQUERA-ACU	Estrada de Iguape	05:27:55	06:55:00	12:30:00	13:49:34	36
P.M. DE PARIQUERA-ACU	Estrada de Iguape			15:57:00	18:30:39	36
P.M. DE PARIQUERA-ACU	Estrada de Iguape	04:44:57	06:55:00			38
P.M. DE PARIQUERA-ACU	Estrada de Iguape			12:30:00	13:40:07	38
P.M. DE PARIQUERA-ACU	Estrada de Iguape	05:08:33	06:55:00			44
P.M. DE PARIQUERA-ACU	Estrada de Iguape			12:15:00	13:28:11	44
P.M. DE PARIQUERA-ACU	Estrada de Iguape	05:48:29	06:55:00	12:30:00	13:24:20	38
P.M. DE PARIQUERA-ACU	Estrada de Iguape					38
P.M. DE PARIQUERA-ACU	Barra de Jacupiranga	05:10:39	06:55:00			50
P.M. DE PARIQUERA-ACU	Barra de Jacupiranga			12:30:00	14:32:25	50
P.M. DE PARIQUERA-ACU	Barra de Jacupiranga	04:44:25	06:55:00			44

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Escolar Digital

07/03/2024 11:30
Página 2 de 6

Dirigência de Ensino	Nome do Percurso	Ida Horário Início	Ida Horário Término	Volta Horário Início	Volta Horário Término	Capacidade do Veículo
P.M. DE PARIQUERA-ACU	Barra de Jacupiranga	10:09:37	12:25:00	12:30:00	15:35:43	44
P.M. DE PARIQUERA-ACU	Barra de Jacupiranga	10:23:45	12:25:00	18:15:00	21:13:42	44
P.M. DE PARIQUERA-ACU	Barra de Jacupiranga	05:34:33	06:55:00	14:25:00	15:55:37	44
P.M. DE PARIQUERA-ACU	Bairro Conchal	05:26:32	06:55:00	18:15:00	19:56:35	44
P.M. DE PARIQUERA-ACU	Bairro Conchal	05:29:54	06:55:00	14:25:00	16:06:26	41
P.M. DE PARIQUERA-ACU	Bairro Conchal	05:19:13	06:55:00	18:15:00	19:33:32	41
P.M. DE PARIQUERA-ACU	Bairro Conchal	05:18:28	06:55:00	12:30:00	13:31:19	44
P.M. DE PARIQUERA-ACU	Bairro Conchal	05:43:02	06:55:00	18:15:00	19:25:45	44
P.M. DE PARIQUERA-ACU	Bairro Conchal	17:29:37	18:55:00	22:55:00	01:10:02	50
P.M. DE PARIQUERA-ACU	Bairro Conchal	17:41:07	18:55:00			50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Escolar Digital

07/03/2024 11:30
Página 3 de 6

Diretoria de Ensino	Nome do Percurso	Ida Horário Início	Ida Horário Término	Volta Horário Início	Volta Horário Término	Capacidade do Veículo
P.M. DE PARIQUERA-ACU	Bairro Conchal	17:40:42	18:55:00	22:55:00	00:25:48	50
P.M. DE PARIQUERA-ACU	Bairro Conchal			22:55:00	23:48:31	44
P.M. DE PARIQUERA-ACU	Bairro Braço Preto	04:58:06	06:55:00			50
P.M. DE PARIQUERA-ACU	Bairro Braço Preto			15:55:00	17:14:49	50
P.M. DE PARIQUERA-ACU	Bairro Braço Preto	05:10:23	06:55:00	15:57:00	17:17:11	50
P.M. DE PARIQUERA-ACU	Bairro Braço Preto			15:55:00	16:52:02	50
P.M. DE PARIQUERA-ACU	Bairro Braço Preto	18:42:58	18:55:00			38
P.M. DE PARIQUERA-ACU	Bairro Braço Preto			22:55:00	23:08:04	38
P.M. DE PARIQUERA-ACU	Bairro Alto	04:29:45	06:55:00			45
P.M. DE PARIQUERA-ACU	Bairro Alto	10:25:50	12:25:00	12:30:00	14:31:34	45
P.M. DE PARIQUERA-ACU	Bairro Alto			18:15:00	19:47:36	38
P.M. DE PARIQUERA-ACU	Bairro Alto	17:44:24	18:55:00			38
P.M. DE PARIQUERA-ACU	Bairro Alto			22:55:00	00:18:14	38
P.M. DE PARIQUERA-ACU	CACAU-ACU	06:03:18	06:55:00			36
P.M. DE PARIQUERA-ACU	CACAU-ACU			12:30:00	13:31:24	36
P.M. DE PARIQUERA-ACU	CACAU-ACU	06:19:50	06:55:00			29

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Escolar Digital

07/03/2024 11:30

Página 4 de 6

Secretaria de Ensino	Nome do Percurso	Ida Horário Início	Ida Horário Término	Volta Horário Início	Volta Horário Término	Capacidade do Veículo
PM. DE PARIQUERA-ACU	CACAU-AÇU	11:59:15	12:55:00	12:30:00	12:56:00	29
PM. DE PARIQUERA-ACU	CACAU-AÇU					45
PM. DE PARIQUERA-ACU	CACAU-AÇU			18:25:00	19:20:56	45
PM. DE PARIQUERA-ACU	Ouro Verde	05:19:11	06:55:00			45
PM. DE PARIQUERA-ACU	Ouro Verde			12:30:00	13:34:06	36
PM. DE PARIQUERA-ACU	Ouro Verde			15:57:00	17:05:51	36
PM. DE PARIQUERA-ACU	Acácia do Ribeira	04:37:48	06:55:00			44
PM. DE PARIQUERA-ACU	Acácia do Ribeira			15:57:00	17:04:10	44
PM. DE PARIQUERA-ACU	Acácia do Ribeira			12:30:00	14:05:19	44
PM. DE PARIQUERA-ACU	Acácia do Ribeira	12:12:15	12:40:00			44
PM. DE PARIQUERA-ACU	Acácia do Ribeira			18:15:00	18:36:28	44
PM. DE PARIQUERA-ACU	Barra do Jacupiranga II	10:45:54	12:25:00			45
PM. DE PARIQUERA-ACU	Barra de Jacupiranga II			18:15:00	20:19:31	45
PM. DE PARIQUERA-ACU	Barra de Jacupiranga II	17:19:21	18:55:00			45
PM. DE PARIQUERA-ACU	Barra de Jacupiranga II			22:55:00	00:35:21	45
PM. DE PARIQUERA-ACU	Vila Clementina	05:45:29	06:55:00			45
PM. DE PARIQUERA-ACU	Vila Clementina			12:30:00	13:15:04	45
PM. DE PARIQUERA-ACU	Vila Clementina	06:09:36	06:55:00			42
PM. DE PARIQUERA-ACU	Vila Clementina			12:30:00	13:00:36	42



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Escolar Digital

07/03/2024 11:30
Página 5 de 6

Diretoria de Ensino	Nome do Percurso	Ida Horário Início	Ida Horário Término	Volta Horário Início	Volta Horário Término	Capacidade do Veículo
PM. DE PARIQUERA-ACU	Vila Clementina	11:57:45	12:40:00	18:15:00	19:03:12	45
PM. DE PARIQUERA-ACU	Vila Clementina					45
PM. DE PARIQUERA-ACU	Jardim Alvorada	06:24:00	06:55:00	12:30:00	12:56:51	44
PM. DE PARIQUERA-ACU	Jardim Alvorada					44
PM. DE PARIQUERA-ACU	Jardim Alvorada			15:57:00	16:26:05	44
PM. DE PARIQUERA-ACU	Acácia do Ribeira	05:49:11	06:55:00	12:30:00	12:59:48	16
PM. DE PARIQUERA-ACU	Acácia do Ribeira					16
PM. DE PARIQUERA-ACU	Bairro Simbiuva	04:48:48	06:55:00	12:30:00	13:52:28	45
PM. DE PARIQUERA-ACU	Bairro Simbiuva					45
PM. DE PARIQUERA-ACU	Bairro Simbiuva	11:03:35	12:25:00	18:15:00	19:40:07	45
PM. DE PARIQUERA-ACU	Bairro Simbiuva					45
PM. DE PARIQUERA-ACU	Bairro Simbiuva	17:49:36	18:55:00	22:55:00	00:04:04	45
PM. DE PARIQUERA-ACU	Bairro Simbiuva					45
PM. DE PARIQUERA-ACU	Bairro Simbiuva	05:04:46	06:55:00	14:25:00	16:16:08	16
PM. DE PARIQUERA-ACU	Bairro Simbiuva					16
PM. DE PARIQUERA-ACU	Bairro Simbiuva	11:02:00	12:40:00	18:15:00	19:45:50	44
PM. DE PARIQUERA-ACU	Bairro Simbiuva					44
PM. DE PARIQUERA-ACU	Estrada de Iguape	18:32:49	18:55:00	22:55:00	23:15:40	16
PM. DE PARIQUERA-ACU	Estrada de Iguape					16

 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Escolar Digital

07/03/2024 11:30
Página 6 de 6

Secretaria de Ensino	Nome do Percurso	Ida Horário Início	Ida Horário Término	Volta Horário Início	Volta Horário Término	Capacidade do Veículo
P.M. DE PARQUERA-ACU	Braço Preto	06:23:15	06:55:00			45
P.M. DE PARQUERA-ACU	Vila Clementina	12:12:50	12:40:00			42
P.M. DE PARQUERA-ACU	Vila Clementina			18:15:00	18:59:20	42
P.M. DE PARQUERA-ACU	Barra de Jacupiranga II			18:15:00	19:10:49	16
P.M. DE PARQUERA-ACU	Braço Preto	12:30:00		13:40:16		45

MOTORISTA	MONITORA	LINHA	PRIMEIRO HORÁRIO	ÚLTIMO HORÁRIO	NOTURNO
1 Alexandro Umberto Mariano de Sousa	Flamma Cristina de Sousa Trianoski	Roseli x Palmira x São João	06:20	18:00	
2 Aparecido de Lima	Milena Cristina dos Santos Conceição	Boa Vista x EMEIF Elvira Fernandes Lourenço	05:45	18:00	
3 Edson Alves	Irani Martins Ribeiro	Angatuba x Senador x Camilo Gomes	05:40	17:30	
4 Eliseu Segatte	Patricia Maria da Silva Gonçalves	Fazenda Rocha x Alvorada	05:35	18:00	
5 Genes da Costa	Viviane dos Santos	Alvorada	11:45	
6 Fabio de Oliveira Farias	Adriana Maria Gomes Ribeiro Pinto	Braco Preto 1 x Ouro Verde	05:40	16:00	
7 Fabio Trianoski Paulo	Cintia Pereira Gomes	São João	14:00	
8 Fabio França Tobias	Tuanny Aparecida de Sousa	Laranjeirinha Conchal x Angatuba	06:00	18:00	23:00
9 Gerson da Veiga	Laisa Cristina de Lima Pedroso	Conchal x Zildo x EMEIF Manoel José Martins	05:45	14:00	
10 Humberto da Silva Zilli	Liliane Pontes Passos	Boa Vista x Lombadinha x Barra	05:30	16:30	23:00
11 Jose Bento Domingues	Rosangela Rosa dos Santos	Estrada de Cananéia x Braço Magro x Cremnona	05:40	15:40	
12 Marcelo Martins	Marcia Cristina Davies	Estrada de Cananéia x Conchal	06:00	16:10	
13 Marcio Ribeiro Komiyama	Tatiane Bitencourt	Estrada de Jacupiranga x Conchal x Angatuba	05:40	14:10	
14 Misael Bitencourt	Isabel Cristina Antoniolli	São João x Jardim São Carlos	06:15	16:00	
15 Oedison Bitencourt Mandira	Joseane Mendes Martins	Estrada de Iguape x Clementina x Centro	06:00	16:00	
16 Regison Rosa dos Santos	Soraya Laleska	Estrada de Jacupiranga	05:20	15:50	
17 Rogerio Silva de Lima	Marcia dos Santos Lima	Braco Preto 2	05:40	17:15	
18 Samuel Domingues	Luciana de Moura Trigo Barros	Boa Vista x Estrada de Jacupiranga	05:40	17:00	
19 Sérgio de Ramos	Andreia Machado Gouveia	Treze de Maio x Cacau Aqu x Simbiúva	06:00	18:00	23:00
20 Sérgio Aparecido Sampaio	Jéssica Lais Franco	Aldeia x Bairro Alvorada x Vila Clementina	06:00	18:00	
21 Vergílio Estanislau dos Santos Filho	Evelin Felisbino Machado	Bairro Angatuba x Bairro Alto	05:30	17:50	23:00
22 Víctor Pereira de Lima Filho	Elsa Felisbino Lisboa	Bairro Conchal X Bairro Angatuba	05:50	18:00	
23	Monitora Plantão	Bairro Alto x Camilo Gomes	05:30	17:50	23:00
		Paraiso x Estrada de Iguape x Pedreira	05:15	16:30	23:00
		Clementina	12:00	



DETRAN- SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00476649455

PLACA EXERCÍCIO

EJW1639 2023

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO

2012 2012

NÚMERO DO CRV



Validar este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

CAT

13548664971

MARCA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ/INDUSCAR APACHE U

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

*****/**

9BM384067CB853048

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

PRATA

DIESEL

Documento emitido por Renavam-W5 (27578ea1) em 19/01/2024 às 10:13:52.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA	CAPACIDADE	
ALUGUEL	* . *	
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL	
185CV/****	15.0	
MOTOR	CMT	
904968U0891438	15.0	
EIXOS	LOTAÇÃO	
2	38P	
CARROCERIA		
NÃO APLICAVEL		
NOME		
VALLI TRANSPORTES E TURISMO LTDA		
CPF / CNPJ		
55.767.826/0001-72		
LOCAL	DATA	
AMERICANA SP		
17/08/2023		
ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN		
DADOS DO SEGURO DPVAT		
CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO: 0009236349

Instrumento CRONOTACÓGRAFO	Marca FIP	Modelo FIP-SPY32	Número de Série 00068254
Veículo MERCEDES-BENZ, MODELO: INDUSCAR APACHE U	Ano 2012	Pneu 275/80	Aro 22.5
RENAVAM 00476649455			CHASSI 9BM384067CB853048
Placa EJW1639			
Dados Complementares Marcas de Selagem: Marcas de Selagem: H24541835 H24541822 Constante K: 6700 Redutor: - Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.			Código do Serviço 237
			Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104113014795202
			Número do Protocolo 518020160536280486
NOME DO POSTO DE SELAGEM VALENTE & NUNES COM. DE PEÇAS E MANUTENÇÃO EM CRONO. LTDA.	NOME DO POSTO PAC VALENTE & NUNES COM. DE PEÇAS E MANUTENÇÃO EM CRONO. LTDA.	Data Emitido em 16/01/2023 com validade até 13/10/2024	
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 55767826000172	NOME DO PROPRIETÁRIO VALLI TRANSPORTES E TURISMO LTDA		

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo>



DETAN- SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00532194640
PLACA EXERCÍCIO
OLF7G02 **2023**
ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
2012 **2013**
NÚMERO DO CRV
223373647754



Validar este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA CAT
33588016107 *******
MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M. BENZ 415CDISPRINTERM
ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO MICROONIBUS
PLACA ANTERIOR / UF CHASSI
********/**** **8AC906633DE074490**
COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL
AMARELA **DIESEL**

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha o acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

- Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:
- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
 - Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
 - Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
 - Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
 - Indicar o principal condutor
 - Receber avisos de recall

DENATRAN PRODUTO ESSEPC

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



Disponível na Google Play



Disponível na App Store

CATEGORIA	CAPACIDADE		
ALUGUEL	**		
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL		
146CV/****	3.88		
MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
6517418U0118907	5.5	2	16P
CARROCERIA			
NÃO APPLICAVEL			
NOME			
STILL TRANSPORTES EIRELI			
CPF / CNPJ	12.768.493/0001-93		
LOCAL	DATA		
BIRITIBA-MIRIM SP			
09/06/2023			
ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETAN			
DADOS DO SEGURO DPVAT			
CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)	
*	*	*	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO: 0009978513

Executor
294

Instrumento CRONOTACÓGRAFO	Marca CONTINENTAL			Modelo 1390.112004500035	Número de Série 08573927
Veículo MERCEDES-BENZ, MODELO: 415CDISPRINTERM	Ano 2012	Pneu 225/75	Aro 16	RENAVAM 00532194640	CHASSI 8AC906633DE074490
Dados Complementares Marcas de Selagem: Marcas de Selagem: K006564260 G027068579 G027068581 G027068594 Constante K: 12598 Redutor: - Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.					Código do Serviço 237
					Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104113017932596
					Número do Protocolo 518020160544095722
NOME DO POSTO DE SELAGEM VALENTE & NUNES COM. DE PEÇAS E MANUTENÇÃO EM CRONO. LTDA.	NOME DO POSTO PAC VALENTE & NUNES COM. DE PEÇAS E MANUTENÇÃO EM CRONO. LTDA.			Data Emitido em 20/09/2023 com validade até 17/08/2025	
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 12768493000193	NOME DO PROPRIETÁRIO STILL TRANSPORTES LTDA				

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo>



DETTRAN- SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01287413355

PLACA BTZ6A62	EXERCÍCIO 2023
ANO FABRICAÇÃO 2020	ANO MODELO 2021
NÚMERO DO CRV 223472670487	



Valida este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA 65610077441	CAT ***
MARAÇ / MODELO / VERSÃO	
I/M. BENZ 516SPRINTER A4	
ESPÉCIE / TIPO	
PASSAGEIRO ONIBUS	
PLACA ANTERIOR / UF ***** / **	CHASSI 8AC907857ME193368
COR PREDOMINANTE AMARELA	COMBUSTÍVEL DIESEL

CATEGORIA ALUGUEL	CAPACIDADE * . *
POTÊNCIA/CILINDRADA 163CV/****	PESO BRUTO TOTAL 5.0
MOTOR 651958W0116474	CMT 7.0
EIXOS 2	
LOTAÇÃO 31P	
CARROCERIA NÃO APPLICAVEL	
NOME STILL TRANSPORTES EIRELLI	
CPF / CNPJ 12.768.493/0001-93	
LOCAL BIRITIBA-MIRIM SP	DATA 05/07/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. TIPO CSV 040315816852022

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

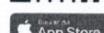


Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

DENATRAN PRODUTO: SERPRO



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



DETTRAN- SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	
01287471118	
PLACA	EXERCÍCIO
BYQ2A53	2023
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2021	2022
NÚMERO DO CRV	
223395942740	



Valida este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

CAT

99570668466

MARCA / MODELO / VERSÃO

I/M. BENZ 516 GUERRA MO

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

***** / **

8AC907657NE210309

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

AMARELA

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. TIPO CSV 038701977472022

MENSAGENS DENATRAN

**CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO**



DENATRAN PRODUTO:

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA	CAPACIDADE
ALUGUEL	* . *

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
163CV/****	4 . 1
MOTOR	CMT
651958W0132027	7 . 0

CARROCERIA

Não Aplicável

NOME

STILL TRANSPORTES EIRELI

CPF / CNPJ

12.768.493/0001-93

LOCAL	DATA
BIRITIBA-MIRIM SP	21/07/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	
00600555372	
PLACA	EXERCÍCIO
ECM9C75	2023
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2013	2014
NÚMERO DO CRV	
233806960038	



Validar este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

86411519742

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ/MASCA GRANMINI O

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

***** / **

9BM979277EB932968

COR PREDOMINANTE | COMBUSTÍVEL

LARANJA | **DIESEL**

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

DENATRAN PRODUTO SERPRO

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

.*.*

POTÊNCIA/CILINDRADA

156CV/****

PESO BRUTO TOTAL

9.4

MOTOR

924999U1081499

CMT

0.1

EIXOS

2

LOTAÇÃO

44P

CARROCERIA

NÃO APPLICAVEL

NOME

ESTRELA TURISMO TRANSPORTES LOCACAO EIRE

CPF / CNPJ

18.543.430/0001-15

LOCAL

DATA

REGISTRO SP

29/08/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM		
01287471231		
PLACA	EXERCÍCIO	
EPE0C77	2023	
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO	
2021	2022	
NÚMERO DO CRV		
223395986144		



Valida este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
78746837622	***
MARA / MODELO / VERSÃO	
I/M. BENZ 516 GUERRA MO	
ESPÉCIE / TIPO	
PASSAGEIRO ONIBUS	
PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
***** / **	8AC907657NE209742
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
AMARELA	DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. TIPO CSV 038701974092022

MENSAGENS DENATRAN

**CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO**



DENATRAN PRODUTO: SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



CATEGORIA	CAPACIDADE	
ALUGUEL	* . *	
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL	
163CV/****	4 . 1	
MOTOR	CMT	
651958W0131427	7 . 0	
CARROCERIA	EIXOS	
Não Aplicável	2	
NOME	LOTAÇÃO	
STILL TRANSPORTES EIRELI		
CPF / CNPJ		
12.768.493/0001-93		
LOCAL	DATA	
BIRITIBA-MIRIM SP		
21/07/2023		
ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN		
DADOS DO SEGURO DPVAT		
CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM		
01200669441		
PLACA	EXERCÍCIO	
LMZ0155	2023	
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO	
2019	2020	
NÚMERO DO CRV		
223442787904		



Valida este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
81157139894	***

MARCA / MODELO / VERSÃO

MARCOPOLLO/VOLARE V8L ON

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
***** / **	93PB43M32LC061700
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

DENATRAN PRODUTO SERPRO

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



Baixar no Google Play



Baixar na App Store

CATEGORIA	CAPACIDADE
ALUGUEL	* . *

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
152CV/****	8 . 7

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
36648065	8 . 7	2	44P

CARROCERIA

Não Aplicável

NOME

MVI TRANSPORTES LTDA

CPF / CNPJ

12.949.771/0001-09

LOCAL	DATA
COTIA SP	17/08/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETAN- SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL**CÓDIGO RENAVAM****01199970627****PLACA****LMY8E15****EXERCÍCIO****2023****ANO FABRICAÇÃO****2019****ANO MODELO****2020****NÚMERO DO CRV****233824562928**

Validar este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA**82616746486****CAT***********MARCA / MODELO / VERSÃO****MARCOPOLO/VOLARE V8L ON****ESPÉCIE / TIPO****PASSAGEIRO ONIBUS****PLACA ANTERIOR / UF****CHASSI********* / ******93PB43M32LC061552****COR PREDOMINANTE****COMBUSTÍVEL****BRANCA****DIESEL****OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO****ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA****MENSAGENS DENATRAN****CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO**

DENATRAN PRODUTO SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA	CAPACIDADE
ALUGUEL	* . *

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
152CV/****	8 . 7

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
36647820	8 . 7	2	44P

CARROCERIA**Não Aplicável****NOME****STILL ADM LTDA****CPF / CNPJ****12.949.771/0001-09**

LOCAL	DATA
MOGI DAS CRUZES SP	20/09/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01073026067

PLACA

FCY2H59

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2015

ANO MODELO

2015

NÚMERO DO CRV

233739089466



Validar este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

64563989354

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/AMG SOLUM URBANA

ESPECIE / TIPO

PASSEGREIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

*****/**

9532M62P2FR519383

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

PRATA

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE C

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/07/2017)
- Acessar a versão digital deste licenciamento (clique)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber notificações

DENATRAN - REGISTRO MÍNIMO



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA	CAPACIDADE
ALUGUEL	* *

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
160CV/3800	9.2

MOTOR	CMT	EXOS	LOTAÇÃO
89147392	9.2	2	45P

CARROCERIA

NÃO APPLICAVEL

NOME

ALAN KARDEC DE SOUZA

CPF / CNPJ
418.316.528-89

LOCAL	DATA
LAGOA SANTA MG	06/06/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETAN- SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01200669441

PLACA	EXERCÍCIO
LMZ0155	2023
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2019	2020

NÚMERO DO CRV
223442787904



Validar este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
81157139894

CAT	***
-----	-----

MARCA / MODELO / VERSÃO
MARCOPOLLO/VOLARE V8L ON

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
***** / **	93PB43M32LC061700
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

CATEGORIA	CAPACIDADE					
ALUGUEL	* . *					
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL					
152CV / ****	8.7	EIXOS	LOTAÇÃO			
MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO			
36648065	8.7	2	44P			
CARROCERIA	NÃO APPLICAVEL					
NOME	MVI TRANSPORTES LTDA					
CPF / CNPJ	12.949.771/0001-09					
LOCAL	DATA					
COTIA SP	17/08/2023					
ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN						
DADOS DO SEGURO DPVAT						
CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO				
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO				
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)				
*	*	*				
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)				
*	*	*				

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

DENATRAN PRODUTO SERP00



DISPONÍVEL NO
Google Play



DISPONÍVEL NA
App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO: 0009853644

Executor
294

Instrumento CRONOTACÓGRAFO	Marca CONTINENTAL				Modelo BVDR	Número de Série 40279959
Veículo MARCOPOLO, MODELO: VOLARE V8L ON	Ano 2019	Pneu 215/75	Aro 17.5	RENAVAM 01200669441	CHASSI 93PB43M32LC061700	Placa LMZ0I55
Dados Complementares Marcas de Selagem: Marcas de Selagem: K010100046 F109670398 F109670400 F109670410 Constante K: 15630 Redutor: - Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.						Código do Serviço 237
						Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104116003781323
						Número do Protocolo 518020160543769386
NOME DO POSTO DE SELAGEM KIVISÃO GRAVAÇÃO INSTALAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	NOME DO POSTO PAC KIVISÃO GRAVAÇÃO INSTALAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA				Data	Emitido em 08/08/2023 com validade até 24/07/2025
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 53797949715	NOME DO PROPRIETÁRIO AFRANIO LUIZ MACIEL BARRETO					

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo>



DETRAN- SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01199970627

PLACA LMY8E15	EXERCÍCIO 2023
ANO FABRICAÇÃO 2019	ANO MODELO 2020
NÚMERO DO CRV 233824562928	



Validar este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
82616746486

CAT	***
-----	-----

MARCA / MODELO / VERSÃO

MARCOPOLO/VOLARE V8L ON

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF *****/*	CHASSI 93PB43M32LC061552
COR PREDOMINANTE BRANCA	COMBUSTÍVEL DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS DENATRAN

**CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO**



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

DENATRAN PRODUTO SERPRO



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA	CAPACIDADE
ALUGUEL	* . *
POTÊNCIA/CILINDRADA 152CV/****	PESO BRUTO TOTAL 8.7
MOTOR 36647820	CMT 8.7 EIXOS 2 LOTAÇÃO 44P
CARROCERIA	

NÃO APLICAVEL

NOME
STILL ADM LTDA

CPF / CNPJ
12.949.771/0001-09

LOCAL MOGI DAS CRUZES SP	DATA 20/09/2023
------------------------------------	---------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO: 0009853645				Executor 294
Instrumento CRONOTACÓGRAFO	Marca CONTINENTAL			Modelo BVDR
Veículo MARCOPOLO, MODELO: VOLARE	Ano 2019	Pneu 215/75	Aro 17.5	RENAVAM 01199970627
Dados Complementares Marcas de Selagem: Marcas de Selagem: K010100059 F109670420 F109670430 F109670440 Constante K: 15560 Redutor: - Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.				Código do Serviço 237
				Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104116003781315
				Número do Protocolo 518020160543768018
NOME DO POSTO DE SELAGEM KIVISÃO GRAVAÇÃO INSTALAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	NOME DO POSTO PAC KIVISÃO GRAVAÇÃO INSTALAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA			Data
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 08742974780	NOME DO PROPRIETÁRIO WILLIAM NOGUEIRA CRESPO			Emitido em 08/08/2023 com validade até 24/07/2025

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo>



DETTRAN- SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00600560864

PLACA EXERCÍCIO

ECM8E10 2023

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO

2013 2014

NÚMERO DO CRV

223388738963



Validar este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

CAT

82218844825

MARCA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ/MASCA GRANMINI O

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

*****/**

9BM979277EB933572

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

AMARELA

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALT ILUMIN. OU SINALIZ.

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

* *

POTÊNCIA/CILINDRADA

PESO BRUTO TOTAL

156CV/****

9.4

MOTOR

CMT

EIXOS

LOTAÇÃO

924999U1082199

0.1

2

44P

CARROCERIA

NÃO APPLICAVEL

NOME

STILL TRANSPORTES EIRELI

CPF / CNPJ

12.768.493/0001-93

LOCAL

DATA

BIRITIBA-MIRIM SP

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

DATA DE QUITAÇÃO

PAGAMENTO

*

*

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$)

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

*

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

VALOR DO IOF (R\$)

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

*

*

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO SÍMPIO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (*CRLV Digital*)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



DISPONÍVEL NO
Google Play



Disponível na
App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO: 0008943412

					Executor 294
Instrumento CRONOTACÓGRAFO	Marca CONTINENTAL			Modelo 1390.105101100007	Número de Série 09063322
Veículo MERCEDES-BENZ, MODELO: MASCA GRANMINI O	Ano 2013	Pneu 215/75	Aro 17.5	RENAVAM 00600560864	CHASSI 9BM979277EB933572
Dados Complementares Marcas de Selagem: Marcas de Selagem: J84424512 F101536916 F101536926 F101536936 Constante K: 14750 Redutor: - Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.					Código do Serviço 237
					Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104113014805003
					Número do Protocolo 518020160536302002
NOME DO POSTO DE SELAGEM VALENTE & NUNES COM. DE PEÇAS E MANUTENÇÃO EM CRONO, LTDA.	NOME DO POSTO PAC VALENTE & NUNES COM. DE PEÇAS E MANUTENÇÃO EM CRONO, LTDA.			Data Emitido em 20/09/2022 com validade até 16/08/2024	
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 12768493000193	NOME DO PROPRIETÁRIO STILL TRANSPORTES LTDA				

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo>



DETTRAN-SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00600559106

PLACA

EXERCÍCIO

ECM8E12

2023

ANO FABRICAÇÃO

ANO MODELO

2013

2014

NÚMERO DO CRV

233842476833



Validar este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

20816299182

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ/MASCA GRANMINI 0

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

*****/**

9BM979277EB931903

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

LARANJA

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

**CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO**



DENATRAN PRODUTO SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA	CAPACIDADE
ALUGUEL	* . *

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
156CV/****	9.4

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
924999U1080346	0.1	2	44P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

LB ESTRELA TRANSPORTES E LOCACAO EIRELI

CPF / CNPJ
05.549.198/0001-80

LOCAL	DATA
-------	------

BIRITIBA-MIRIM SP	10/10/2023
--------------------------	-------------------

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO: 0008804820				Executor 294
Instrumento CRONOTACÓGRAFO	Marca CONTINENTAL			Modelo 1390.105101100007 Número de Série 09054254
Veículo MERCEDES-BENZ, MODELO: MASCA GRANMINI O	Ano 2013	Pneu 275/80	Aro 22.5	RENAVAM 00600559106 CHASSI 9BM979277EB931903 Placa ECM8412
Dados Complementares Marcas de Selagem: Marcas de Selagem: J84063501 F100370700 F100370710 F100370720 Constante K: 14650 Redutor: - Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.				Código do Serviço 237 Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104113014800451 Número do Protocolo 518020160536288274
NOME DO POSTO DE SELAGEM VALENTE & NUNES COM. DE PEÇAS E MANUTENÇÃO EM CRONO. LTDA.	NOME DO POSTO PAC VALENTE & NUNES COM. DE PEÇAS E MANUTENÇÃO EM CRONO. LTDA.			Data Emitido em 04/08/2022 com validade até 17/06/2024
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 01852137000137	NOME DO PROPRIETÁRIO BBC LEASING S A ARRENDAMENTO MERCANTIL			

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo>



DETRAN- SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00600561089
PLACA EXERCÍCIO
ECM8E18 2023
ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
2013 2014
NÚMERO DO CRV
223388739528



Validar este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA CAT
35482110801 ***
MARCA / MODELO / VERSÃO
M. BENZ/MASCA GRANMINI 0
ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO ONIBUS
PLACA ANTERIOR / UF CHASSI
*******/** 9BM979277EB931980**
COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL
AMARELA DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

**ALT ILUMIN. OU SINALIZ.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

MENSAGENS DENATRAN

**CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO**



DENATRAN PRODUTO OFERIDO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA	CAPACIDADE	
ALUGUEL	* . *	
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL	
156CV/****	9.4	
MOTOR	CMT	
924999U1080576	0.1	
EIXOS	LOTAÇÃO	
2	40P	
CARROCERIA		
NÃO APLICAVEL		
NOME		
STILL TRANSPORTES EIRELI		
CPF / CNPJ		
12.768.493/0001-93		
LOCAL	DATA	
BIRITIBA-MIRIM SP		
18/08/2023		
ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN		
DADOS DO SEGURO DPVAT		
CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO: 0008714112

Executor
294

Instrumento CRONOTACÓGRAFO	Marca CONTINENTAL				Modelo 1390.105101100007	Número de Série 09055525
Veículo MERCEDES-BENZ, MODELO: MASCA GRANMINI O	Ano 2013	Pneu 215/75	Aro 17.5	RENAVAM 00600561089	CHASSI 9BM979277EB931980	Placa ECM8E18
Dados Complementares Marcas de Selagem: Marcas de Selagem: J84038984 F99456516 F99456529 F99456531 Constante K: 14380 Redutor: - Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.						
Código do Serviço 237						
Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 29410411301457754X						
Número do Protocolo 518020160535883846						
NOME DO POSTO DE SELAGEM VISUAL TCO SANTOS LTDA	NOME DO POSTO PAC VISUAL TCO SANTOS LTDA				Data Emitido em 30/06/2022 com validade até 16/05/2024	
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 12768493000193	NOME DO PROPRIETÁRIO STILL TRANSPORTES LTDA					

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo>



DETRAN-SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00600559092

PLACA

ECM9C16

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2013

ANO MODELO

2014

NÚMERO DO CRV

223388739285

Validar este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

CAT

20250107548

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/MASCA GRANMINI O

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

*****/**

9BM979277EB931523

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

AMARELA**DIESEL**

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALT ILUMIN. OU SINALIZ.**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

MENSAGENS DENATRAN

**CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO**

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas Infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

DENATRAN



CATEGORIA	CAPACIDADE
ALUGUEL	* *

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
156CV/****	9,4

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
924999U1080191	0,1	2	44P

CARROCERIA

NÃO APPLICAVEL

NOME

STILL TRANSPORTES EIRELI

CPF / CNPJ

12.768.493/0001-93

LOCAL	DATA
BIRITIBA-MIRIM SP	17/08/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO: 0009543812

Executor
294

Instrumento CRONOTACÓGRAFO	Marca FIP	Modelo FIP-SPY32	Número de Série 00073196
Veículo MERCEDES-BENZ, MODELO: MASCA GRANMIDI O	Ano 2013	Pneu 215/75	Aro 17.5
Dados Complementares Marcas de Selagem: Marcas de Selagem: K004550639 K004550613 Constante K: 14505 Redutor: - Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.			Código do Serviço 237
			Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104113016624936
			Número do Protocolo 518020160541014080
NOME DO POSTO DE SELAGEM VALENTE & NUNES COM. DE PEÇAS E MANUTENÇÃO EM CRONO. LTDA.	NOME DO POSTO PAC VALENTE & NUNES COM. DE PEÇAS E MANUTENÇÃO EM CRONO. LTDA.	Data	
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 12768493000193	NOME DO PROPRIETÁRIO STILL TRANSPORTES LTDA	Emitido em 26/04/2023 com validade até 01/03/2025	

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo>



DETAN- SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00600557570

PLACA

ECM9C27

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2013

ANO MODELO

2014

NÚMERO DO CRV

233806960542



Validar este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

13314126311

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ/MASCA GRANMINI 0

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

*****/**

9BM979277EB934918

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

LARANJA

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

**CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO**



DENATRAN PRODUTO SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

* . *

POTÊNCIA/CILINDRADA

PESO BRUTO TOTAL

156CV/****

9.4

MOTOR

CMT

EIXOS

LOTAÇÃO

924999U1082920

0.1

2

44P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

ESTRELA TURISMO TRANSPORTES LOCACAO EIRE

CPF / CNPJ

18.543.430/0001-15

LOCAL

DATA

REGISTRO SP

29/08/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

DATA DE QUITAÇÃO

PAGAMENTO

*

*

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

*

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

VALOR DO IOF (R\$)

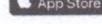
VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

*

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO: 0008804821

				Executor 294	
Instrumento CRONOTACÓGRAFO	Marca CONTINENTAL			Modelo 1390.105101100007	Número de Série 09067224
Veículo MERCEDES-BENZ, MODELO: MASCA GRANMINI O	Ano 2013	Pneu 215/75	Aro 17.5	RENAVAM 00600557570	CHASSI 9BM979277EB934918
Dados Complementares Marcas de Selagem: Marcas de Selagem: J84063514 F100370730 F100370740 F100370750 Constante K: 14635 Redutor: - Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.					Código do Serviço 237
					Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104113014800400
					Número do Protocolo 518020160536288250
NOME DO POSTO DE SELAGEM VALENTE & NUNES COM. DE PEÇAS E MANUTENÇÃO EM CRONO. LTDA.	NOME DO POSTO PAC VALENTE & NUNES COM. DE PEÇAS E MANUTENÇÃO EM CRONO. LTDA.			Data	
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 01852137000137	NOME DO PROPRIETÁRIO BBC LEASING S A ARRENDAMENTO MERCANTIL			Emitido em 04/08/2022 com validade até 17/06/2024	

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo>



DETRAN- SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00600555593

PLACA

ECM9C57

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2013

ANO MODELO

2014

NÚMERO DO CRV

233806958424



Validar este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

07359144680

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ/MASCA GRANMINI O

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

*****/**

9BM979277EB935775

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

LARANJA

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALT ILUMIN. OU SINALIZ.

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

* . *

POTÊNCIA/CILINDRADA

156CV/****

PESO BRUTO TOTAL

9.4

MOTOR

924999U1084425

CMT

0.1

EIXOS

2

LOTAÇÃO

40P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

LB ESTRELA TRANSPORTES E LOCACAO EIRELI

CPF / CNPJ

05.549.198/0001-80

LOCAL

DATA

BIRITIBA-MIRIM SP

29/08/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

DENATRAN PRODUÇÃO: 00000



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO: 0008804817

Executor
294

Instrumento CRONOTACÓGRAFO	Marca CONTINENTAL				Modelo 1390.105101100007	Número de Série 09074070
Veículo MERCEDES-BENZ, MODELO: MASCA GRANMIDI O	Ano 2013	Pneu 215/75	Aro 17.5	RENAVAM 00600555593	CHASSI 9BM979277EB935775	Placa ECM9257
Dados Complementares Marcas de Selagem: Marcas de Selagem: J84063542 F100370852 F100370862 F100370872 Constante K: 14660 Redutor: - Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.						
Código do Serviço 237						
Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104113014800583						
Número do Protocolo 518020160536288338						
NOME DO POSTO DE SELAGEM VALENTE & NUNES COM. DE PEÇAS E MANUTENÇÃO EM CRONO. LTDA.	NOME DO POSTO PAC VALENTE & NUNES COM. DE PEÇAS E MANUTENÇÃO EM CRONO. LTDA.				Data	
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 18543430000115	NOME DO PROPRIETÁRIO ESTRELA TURISMO TRANSPORTE E LOCACAO LTDA				Emitido em 04/08/2022 com validade até 17/06/2024	

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo>



DETAN-SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VÉHICULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00600559556

PLACA

ECM9C68

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2013

ANO MODELO

2014

NÚMERO DO CRV

233806961433



Validar este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

55832098797

CAT

MARA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ/MASCA GRANMINI O

ESPÉCIE / TIPO

PASSEGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

*****/**

9BM979277EB932896

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

LARANJA

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VÉHICULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para renovações após 05/2017)
- Acessar a versão digital desse licenciamento (CDT Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE

* . *

POTÊNCIA/CILINDRADA

PESO BRUTO TOTAL

156CV/****

9.4

MOTOR

CMT

EIXOS

LOTAÇÃO

924999U1081292

0.1

2

44P

CARROCERIA

NÃO APPLICAVEL

NOME

ESTRELA TURISMO TRANSPORTES LOCACAO EIRE

CPF / CNPJ

18.543.430/0001-15

LOCAL

DATA

REGISTRO SP

29/08/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO: 0010160182

				Executor 294
Instrumento CRONOTACÓGRAFO	Marca CONTINENTAL		Modelo 1390.105101100007	Número de Série 09057601
Veículo MERCEDES-BENZ, MODELO: MASCA GRANMINI O	Ano 2013	Pneu 215/75	Aro 17.5	RENAVAM 00600559556
Dados Complementares Marcas de Selagem: Marcas de Selagem: K011282698 G032809034 G032809047 G032809050 Constante K: 14750 Redutor: - Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.				Código do Serviço 237
				Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104116003946144
				Número do Protocolo 518020160544781524
NOME DO POSTO DE SELAGEM VALENTE & NUNES COM. DE PEÇAS E MANUTENÇÃO EM CRONO. LTDA.	NOME DO POSTO PAC VALENTE & NUNES COM. DE PEÇAS E MANUTENÇÃO EM CRONO. LTDA.		Data	Emitido em 24/11/2023 com validade até 03/11/2025
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 18543430000115	NOME DO PROPRIETÁRIO ESTRELA TURISMO TRANSPORTE E LOCACAO LTDA			

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo>

DETAN-SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00600559351

PLACA

ECM9C93

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2013

ANO MODELO

2014

NÚMERO DO CRV

233806961069



Valida este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

46217506043

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ / MASCA GRANMINI O

ESPÉCIE / TIPO

PASSEAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

*****/**

9BM979277EB933568

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

LARANJA

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE

* *

POTÊNCIA/CILINDRADA

156CV/****

PESO BRUTO TOTAL

9.4

MOTOR

924999U1082192

CMT

EIXOS

LOTAÇÃO

0.1

2

44P

CARROCERIA

NÃO APPLICAVEL

NOME

ESTRELA TURISMO TRANSPORTES LOCACAO EIRE

CPF / CNPJ

18.543.430/0001-15

LOCAL

DATA

REGISTRO SP

29/08/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

DATA DE QUITAÇÃO

PAGAMENTO

*

*

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

*

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

VALOR DO IOF (R\$)

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

*

*

MENSAGENS DENATRAN

**CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO**



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (only Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



DISPONÍVEL NO
Google Play



DISPONÍVEL NA
App Store



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO: 0008804819

Ínstrumento CRONOTACÓGRAFO	Marca CONTINENTAL				Executor 294	
Veículo MERCEDES-BENZ, MODELO: MASCA GRANMINI O	Ano 2013	Pneu 215/75	Aro 17.5	RENAVAM 00600559351	Modelo 1390.105101100007 CHASSI 9BM979277EB933568	Número de Série 09063305 Placa ECM9293
Dados Complementares Marcas de Selagem: Marcas de Selagem: J84063423 F100370607 F100370617 F100370627 Constante K: 14500 Redutor: - Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.					Código do Serviço 237	
				Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104113014800532		
				Número do Protocolo 518020160536288316		
NOME DO POSTO DE SELAGEM VALENTE & NUNES COM. DE PEÇAS E MANUTENÇÃO EM CRONO. LTDA.	NOME DO POSTO PAC VALENTE & NUNES COM. DE PEÇAS E MANUTENÇÃO EM CRONO. LTDA.				Data	
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 01852137000137	NOME DO PROPRIETÁRIO BBC LEASING S A ARRENDAMENTO MERCANTIL				Emitido em 04/08/2022 com validade até 15/06/2024	

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo>

DETRAN- SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01251513104

PLACA EXERCÍCIO

FYD3E41 2023

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO

2019 2020

NÚMERO DO CRV

213011377278



Validar este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

68455170698 CAT

*** MARCA / MODELO / VERSÃO

I/M. BENZ 516SPRINTER A3

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO MICROONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI

***** / ** SAC907855LE180884

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL

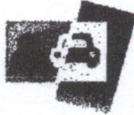
BRANCA DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

Recall não atendido

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN - DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

- Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:
- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
 - Acessar a versão digital da CNH (para cônjuges e pais)
 - Acessar a versão digital do CNH (licenciamento pagar digital)
 - Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
 - Indicar o principal condutor
 - Receber avisos de recall



Google Play



App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha no celular de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA	CAPACIDADE		
ALUGUEL	* *		
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL		
163CV/****	5,0		
MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
651955W0103379	7,0	2	18P
CARROCERIA			
NÃO APLICAVEL			
NOME			
STILL TRANSPORTES EIRELI			
CPF / CNPJ			
12.768.493/0001-93			
LOCAL	DATA		
BIRITIBA-MIRIM SP			
05/07/2023			
ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN			
DADOS DO SEGURO DPVAT			
CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
★	★	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
★	★	★	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)	
★	★	★	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



CERTIFICADO PRELIMINAR: P20631490

Instrumento CRONOTACÓGRAFO	Marca CONTINENTAL				Executor 294
Veículo M.BENZ, modelo: 516SPRINTER A3	Ano 2019	Pneu 225/75	Aro 16	RENAVAM 01251513104	Modelo 1390.112084500035 Número de Série 10082481
Dados Complementares Marcas de Selagem: K015838078 G038917801 G038917814 G038917827 Constante K: 13410	CHASSI 8AC907855LE180884	Placa FYD3E41	Código do Serviço 249	Número do Documento de Arrecadação (GRU) 294104113019248943	Número do Protocolo 518020160545630448
ESTE CERTIFICADO ESTARÁ CANCELADO A PARTIR DA EMISSÃO DO CERTIFICADO COM VALIDADE DE 2 ANOS OU DA NOTIFICAÇÃO DE REPROVAÇÃO NOS ENSAIOS. A emissão de Certificado de Verificação ou de Notificação de Reprovação está vinculada à compensação do pagamento da GRU pelo responsável do veículo.	Válido para realização de Inspeção em Organismos de Inspeção Acreditados para Produtos Perigosos e verificação metroológica (volumétrica) nos IPEM.				
NOME/RAZÃO SOCIAL DO POSTO VALENTE & NUNES COM. DE PEÇAS E MANUTENÇÃO EM CRONO. LTDA.			Data Emitido em 19/03/2024 com validade até 18/04/2024		
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 12768493000193	NOME DO PROPRIETÁRIO STILL TRANSPORTES LTDA				

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://cronotacografo.rbmilq.gov.br/certificados/consultar>

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VÉHICULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01080480428

PLACA

GFM8C97

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2015

ANO MODELO

2016

NÚMERO DO CRV

233761341580


Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

56316081440

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

AGRALE/ITALBUS NASCERE U

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

*******/****
9BYC52A1AGC001240

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

PRATA
DIESEL
OBSERVAÇÕES DO VÉHICULO
SEM OBSERVAÇÕES

 CATEGORIA
PARTICULAR

CAPACIDADE

* . *

POTÊNCIA/CILINDRADA

PESO BRUTO TOTAL

162CV/****
10.0

MOTOR

89188462

CMT

10.0

EIXOS

2

 LOTAÇÃO
45P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

ROSELI ROSANA BARBOSA

CPF / CNPJ

053.774.258-12

LOCAL

DATA

SANTA RITA DO ITUETO MG
05/07/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT
MENSAGENS DENATRAN
CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CARV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall


 DENATRAN www.denatran.gov.br


Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO: 0009502521					Executor 294
Instrumento CRONOTACÓGRAFO	Marca CONTINENTAL		Modelo BVDR	Número de Série 40069289	
Veículo AGRALE, MODELO: ITALBUS NASCERE U	Ano 2015	Pneu 215/75	Aro 17.5	RENAVAM 01080480428	CHASSI 9BYC52A1AGC001240 Placa GFM8297
Dados Complementares Marcas de Selagem: Marcas de Selagem: K002722811 G015061483 G015061496 G015061505 Constante K: 15850 Redutor: - Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.					Código do Serviço 237
					Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104113016737897
					Número do Protocolo 518020160541704320
NOME DO POSTO DE SELAGEM VALKMAR TACÓGRAFOS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	NOME DO POSTO PAC VALKMAR TACÓGRAFOS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME		Data Emitido em 12/04/2023 com validade até 05/04/2025		
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 21862949000170	NOME DO PROPRIETÁRIO JUCILENE MARQUES DA SILVA TRANSPORTES LTDA				

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo>

RETRAN-SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VÉHICULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00571369600

PLACA

EXERCÍCIO

JJJ9E20

2023

ANO FABRICAÇÃO

ANO MODELO

2013

2014

NÚMERO DO CRV

223461413240



Valida este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

48685346848

CAT

MARA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ/MPOLO TORINO U

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIPEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

*****/**

9BM384078EB921579

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

BRANCA

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VÉHICULO

ACESSIBILIDADE C CSV 039984629852022

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE

*, *

POTÊNCIA/CILINDRADA

PESO BRUTO TOTAL

208CV/****

0.16

MOTOR

CMT

EIXOS

LOTAÇÃO

92499801069241

*, *

CARROCERIA

2

36P

NÃO APLICAVEL

NOME

L B ESTRELA TRANSPORTE E LOCACAO EIRELI

CPF / CNPJ

05.549.198/0001-80

LOCAL

DATA

SAO PAULO SP

18/08/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (pela CNH emitidas após 08/2017)
- Acessar a versão digital deste licenciamento/carteira digital
- Comparar o licenciamento com até 5 pessoas
- Iniciar o pré-pagamento
- Receber avisos e notificações

DENATRAN www.denatran.gov.br

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO: 0008804933					Executor 294
Instrumento CRONOTACÓGRAFO	Marca CONTINENTAL			Modelo 1390.105101100007	Número de Série 08979794
Veículo MERCEDES-BENZ, MODELO: MPOLO TORINO U	Ano 2013	Pneu 275/80	Aro 22.5	RENAVAM 00571369600	CHASSI 9BM384078EB921579 Placa JJJ9420
Dados Complementares Marcas de Selagem: Marcas de Selagem: J84063633 F100370925 F100370935 F100370945 Constante K: 9420 Redutor: - Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.					
NOME DO POSTO DE SELAGEM VALENTE & NUNES COM. DE PEÇAS E MANUTENÇÃO EM CRONO. LTDA.	NOME DO POSTO PAC VALENTE & NUNES COM. DE PEÇAS E MANUTENÇÃO EM CRONO. LTDA.			Data Emitido em 04/08/2022 com validade até 18/06/2024	
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 54360623004353	NOME DO PROPRIETÁRIO VIACAO PIRACICABA S.A				

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo>



DETAN- SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VÉHICULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00583367178

PLACA

JJM6F21

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2013

ANO MODELO

2014

NÚMERO DO CRV

223461413070



Validar este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

15540835509

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ/MPOLO TORINO U

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

*******/****

9BM384078EB921858

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

BRANCA

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VÉHICULO

ACESSIBILIDADE C CSV 039984520832022

MENSAGENS DENATRAN

**CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO**



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

DENATRAN PRODUTO BIPPO



CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE

*** . ***

POTÊNCIA/CILINDRADA

PESO BRUTO TOTAL

208CV/****

0.16

MOTOR

CMT

EIXOS

LOTAÇÃO

924998U1069579

*** . ***

2

36P

CARROCERIA

Não Aplicável

NOME

L B ESTRELA TRANSPORTES E LOCACAO EIRELI

CPF / CNPJ

05.549.198/0001-80

LOCAL

DATA

SAO PAULO SP

06/07/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
		<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)	
*	*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO: 0008943416

Executor
294

Instrumento CRONOTACÓGRAFO	Marca CONTINENTAL				Modelo 1390.105101100007	Número de Série 08992553
Veículo MERCEDES-BENZ, MODELO: MPOLO TORINO U	Ano 2013	Pneu 275/80	Aro 22.5	RENAVAM 00583367178	CHASSI 9BM384078EB921858	Placa JJM6521
Dados Complementares Marcas de Selagem: Marcas de Selagem: J84424488 F101536823 F101536833 F101536843 Constante K: 9450 Redutor: - Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.						Código do Serviço 237
						Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104124002600865
						Número do Protocolo 518020160536280552
NOME DO POSTO DE SELAGEM VALENTE & NUNES COM. DE PEÇAS E MANUTENÇÃO EM CRONO. LTDA.	NOME DO POSTO PAC VALENTE & NUNES COM. DE PEÇAS E MANUTENÇÃO EM CRONO. LTDA.				Data	
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 54360623004353	NOME DO PROPRIETÁRIO VIACAO PIRACICABA S.A				Emitido em 20/09/2022 com validade até 16/08/2024	

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo>

DETRAN-SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VÉHICULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00505652331

PLACA

OKY4E30

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2012

ANO MODELO

2013

NÚMERO DO CRV

233874088987



Valida este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

46669315184

CAT

MARA / MODELO / VERSÃO

I/M. BENZ 415CDISPRINTERM

ESPECIE / TIPO

PASSEIRO MICROONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

*****/**

SAC906633DE068303

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

AMARELA

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VÉHICULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Use o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (versão digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber aviso de multa

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGÓRIA
ALUGUELCAPACIDADE
*, *

POTÊNCIA/CILINDRADA

146CV/****

PESO BRUTO TOTAL

3.88

MOTOR

651955W0006367

CMT

5.5

EIXOS

2

LOTAÇÃO

16P

CARROCERIA

NÃO APPLICAVEL

NOME

STILL TRANSPORTES EIRELI

CPF / CNPJ

12.768.493/0001-93

LOCAL

DATA

BIRITIBA-MIRIM SP

16/11/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO: 0008881882

					Executor 294
Instrumento CRONOTACÓGRAFO	Marca CONTINENTAL		Modelo 1390.112004500035	Número de Série 08628415	
Veículo I/ M.BENZ, MODELO: 415 CDISPRINTERM	Ano 2012	Pneu 225/75	Aro 16	RENAVAM 00505652331	CHASSI BAC906633DE068303
Dados Complementares Marcas de Selagem: Marcas de Selagem: J84462779 F101146182 F101146192 F101146205 Constante K: 12500 Redutor: - Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.					Código do Serviço 237
					Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104130002665384
					Número do Protocolo 518020160536601702
NOME DO POSTO DE SELAGEM KIVISÃO GRAVAÇÃO INSTALAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	NOME DO POSTO PAC KIVISÃO GRAVAÇÃO INSTALAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA				
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 33805805000161	NOME DO PROPRIETÁRIO AR TURISMO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA				
Data Emitido em 29/08/2022 com validade até 13/07/2024					

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo>



Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Educação e Cultura
Av. Dr Carlos Botelho, 84 - Centro - (0**13) 3856-2148 – CEP 11930-000

Paríquera-Açu, 07 de junho de 2024.

Ofício nº 059/2024

Prezado Senhor,

Venho por meio deste responder o requerimento de nº 045/2024 do Vereador Senhor Rodrigo Mendes “referente ao Projeto Recicláveis do Gil”.

1) Qual a data da criação do referido Projeto?

- O Projeto ESCOLA AMIGA DO MEIO AMBIENTE existe desde 2018. Dentro da EMEF Presidente Vargas denominou -se Recicláveis do Gil em homenagem ao funcionário muito dedicado à Escola e ao Projeto desde a sua criação, como relata o Diretor da Escola no documento em anexo.

2) Quais foram os valores arrecadados desde a data de sua criação até 2024, separado por ano;

- O principal objetivo do Projeto não é financeiro e sim de conscientização ambiental, porém o que é arrecadado é revertido em prol da própria Unidade Escolar. Comprovantes em anexo enviado pelo Diretor da Escola.

3) Diante do ítem “2”, quais as destinações dos valores arrecadados?

O principal objetivo do Projeto não é financeiro e sim de conscientização ambiental, porém o que é arrecadado é revertido em prol da própria Unidade Escolar. Comprovantes em anexo enviado pelo Diretor da Escola.

4) Cópia da prestação de contas do Projeto de cada ano;

- Cópia de documentos enviados pela Escola, em anexo.

5) Cópia da Ata da reunião de HTPC do dia 1º de abril de 2024;

- Cópia em anexo.



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Educação e Cultura

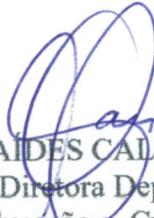
Av. Dr Carlos Botelho, 84 - Centro - (0**13) 3856-2148 - CEP 11930-000

6) Relacione todos os Servidores envolvidos no Projeto de cada ano;

- O Projeto Escola Amiga do Meio Ambiente envolve toda a Equipe da Escola e Comunidade Escolar.

Sem mais para o momento renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA ALAIIDES CALDEIRA SALES
Diretora Deptº.
Educação e Cultura

Ilmo. Sr.

Milton José Lauriano

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu

PARIQUERA-AÇU/SP



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

E.M.E.F. PRESIDENTE VARGAS

Rua Romeu Monti, nº 160 – Centro – CEP 11 930 000 - Tel. (13) 3856 1311

Email: emef.vargas@pariqueraacu.sp.gov.br

Respondendo às questões que nos foram encaminhadas pela Profª Maria Alaídes Caldeira Sales, Diretora do Departamento Municipal da Educação de Pariquera-Açu, permita-nos fazer uma breve retrospectiva acerca do Projeto de Recicláveis que leva o nome do nosso querido Gilberto Dias Pinto, Inspetor de Alunos que trabalhou nesta Unidade Escolar desde 28 de agosto de 1992 até o dia de seu falecimento, dia 20 de junho de 2023. O referido amigo e Inspetor de Alunos recebia, separava e descartava os materiais que nos eram enviados, não eram atribuições de seu cargo, mas o fazia na condição de voluntário, por entender a necessidade de se criar uma cultura de preservação do meio ambiente na escola em que trabalhava. Claro que não fazia tudo sozinho porque a escola sempre contou com pessoas que se ofereciam e se oferecem (ainda hoje) para ajudar, inclusive, pessoas da comunidade. O projeto de recicláveis da prefeitura só mudou de nome aqui nesta escola. Passou a se chamar “Projeto de Recicláveis do Gil”.

O “Projeto de Recicláveis do Gil” passou a fazer parte do Projeto Político Pedagógico(PPP) da EMEF “Presidente Vargas” no dia 20 de julho de 2023, exatos 30 dias após o seu falecimento.

O que diz o Projeto Político Pedagógico da nossa escola, no que se refere aos recicláveis:

“Projeto **“Recicláveis do Gil”**. Um fator primordial para a preservação do meio ambiente é a reciclagem, pois através dela é possível tirar do meio ambiente coisas que levariam décadas para desintegrar. Essa percepção é ensinada pelos professores, coordenação, seja através de aulas, vídeos ou palestras. O Projeto “Recicláveis do Gil” tem essa pretensão e com a parceria da Reciclagem Moacir (RM) de Registro, transformamos o material arrecadado em recurso a ser investido na compra de materiais e/ou pagamento de contas da escola sempre voltado à melhoria da escola. Relativamente ao dinheiro arrecado, de 2019 até o ano de 2023, era gerenciado pela Profª Coordenadora Pedagógica Lucimar Moreira e, a partir de 2024, pelo Diretor de Escola Prof. Nilson Roberto Rodrigues.

Sobre o Projeto: Gilberto Dias Pinto foi Inspetor de Alunos da nossa escola durante 30 anos, conhecia a escola como ninguém. Além disso, conhecia e interagia com todos os alunos, chamando-os pelo nome. Isto numa escola de, aproximadamente, 400 alunos. Era e sempre foi respeitado pelos pais de alunos, comunidade escolar e por nós, seus colegas de trabalho. Era ele quem recebia doações de recicláveis quando as escolas da Rede Municipal participaram do Projeto “Escola Amiga do Meio Ambiente”; era ele quem organizava os materiais. Portanto, nada mais óbvio que prestar-lhe essa homenagem, a de dar o seu nome para este novo projeto. Com a mediação da Professora Coordenadora Pedagógica hoje, realizamos a quantificação dos recicláveis e classificamos os alunos doadores participantes do projeto para oferecimento de uma viagem-prêmio. No ano letivo de 2023, levamos 27 alunos ao município vizinho de Cananéia. Fomos recebidos por guia turístico que enriqueceu o passeio com a história do local, culminando com a visita ao Museu de Cananéia (Ofício 077, de 01 de novembro de 2023, em anexo). Para o Ano Letivo de 2024, já garantimos ida ao Zoológico Municipal “Quinzinho de Barros” em Sorocaba para 30 alunos, professores e auxiliares. Ofício 015/2024, de 06 de março de 2024, em anexo)”. Em tempo: pede-se Ata do HTPC de 1º de abril/2024 (em anexo).

Relativamente aos valores arrecadados e pagos:

(2019 a 2024)

2019: Entradas. R\$ 317,25 (recibos em anexo):

11/07/2019: R\$ 10,20

23/07/2019: R\$ 52,35

Sem data: R\$ 26,70

23/08/2019: R\$ 21,70

30/08/2019: R\$ 35,20

05/09/2019: R\$ 24,00

15/09/2019: R\$ 14,20

20/09/2019: R\$ 11,40

27/09/2019: R\$ 27,20

16/10/2019: R\$ 5,00

04/10/2019: R\$ 15,50

17/10/2019: R\$ 19,20

02/11/2019: R\$ 4,00 (elevadores em sistema portátil em aço. A embalagem R\$80,00 e a embalagem de aço custa R\$ 76,00, ou seja, a diferença é de R\$ 4,00)

14/11/2019: R\$ 11,40

(embalagem de aço) (APM)

21/11/2019: R\$ 12,00

28/11/2019: R\$ 27,20

(embalagem de aço) (APM)

02/10/2019: R\$ 155,45

(APM)

TOTAL: R\$ 472,70

Relativamente aos valores pagos:

2019: R\$ 472,70 (recibos em anexo):

21/02/2019: R\$ 44,10

(exemplo de saída) (APM)

22/02/2019: R\$ 8,60

(APM)

20/03/2019: R\$ 70,00

(APM)

17/04/2019: R\$ 150,00

(APM)

02/10/2019: R\$ 200,00

(APM)

TOTAL: 472,70

(APM)

2020: Entradas. A escola não realizou projeto de recicláveis em virtude do período pandêmico. Mas, teve gastos para a constituição de sua Associação de Pais e Mestres (APM) a saber:

(exemplo de saída) (APM)

Relativamente aos valores pagos (saídas):

19/02/2020: R\$ 250,00

(APM)

28/04/2020: R\$ 66,77

(APM)

30/04/2020: R\$ 57,87

(APM)

08/10/2020: R\$ 250,00

(APM)

TOTAL: -624,64

2021: Entradas. A escola não realizou projeto de recicláveis em virtude do período pandêmico. Mas, teve gastos para a constituição de sua Associação de Pais e Mestres (APM) a saber:

30/04/2021: 76,58

11/05/2021: 13,79

30/09/2021: 250,00

TOTAL: -340,37

2022: Entradas. (Recibos em anexo):

29/03/2022: R\$ 337,75

19/05/2022: R\$ 294,00

27/06/2022: R\$ 184,90

16/08/2022: R\$ 245,50

30/10/2022: R\$ 260,00

28/11/2022: R\$ 330,00

TOTAL: R\$ 1,652,15

Relativamente aos valores pagos (saídas):

02/01/2022: R\$ 965,01

11/03/2022: R\$ 68,03

20/04/2022: R\$ 73,88

20/09/2022: R\$ 280,00

TOTAL: 1.386,92

SALDO FINAL: R\$ 265,23

2023: Entradas. (Recibos em anexo)

02/01/2023: R\$ 265,23

19/06/2023: R\$ 322,00

28/11/2023: R\$ 372,00

TOTAL: R\$ 959,23

Relativamente aos valores pagos (saídas):

13/04/2023: 93,91

10/08/2023: R\$ 310,00

TOTAL: R\$ 403,91

SALDO FINAL: R\$ 556,23

2024: Entradas (Recibos em anexo)

02/01/2024: R\$ 556,23

02/04/2024: R\$ 393,00

TOTAL: R\$ 949,23 (ATÉ 02/04/24)

Relativamente aos valores pagos (saídas):

08/03/2024: R\$ 54,00

22/03/2024: R\$ 92,07

22/04/2024: R\$ 86,00

TOTAL: R\$ 232,07

SALDO (ATÉ 22/04/2024): R\$ 717,16

Paraguaçu-Açu, 25 de Abril de 2024

Nilson Roberto Rodrigues
Diretor de Escola
9513026 / DEMEC / SP
RG: 12.807.088

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E ANEXOS DE JACUPIRANGA-SP

Rua Capitão Santana Ferreira, 149, Centro - Jacupiranga / SP - Cep: 11940-000
CNPJ: 51.672.368/0001-37 - E-mail: atendimento@cartoriojacupiranga.com.br
Telefone: (13) 3864-1134 - Exp.: (Segunda a Sexta) das 09:00 às 16:00 hrs.

FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

Oficial Registrador



PEDIDO DE CERTIDÃO - PESSOA JURÍDICA - PROTOCOLO N° 000149

Requerente: NILSON ROBERTO RODRIGUES

Telefone: 996546357

Endereço:

E-Mail:

Observações: Certidão de inteiro teor da ata protocolo sob número 007056
Depósito: R\$ 13,79

CERTIDÓES:

1 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - Reg. N° 7056

A certidão acompanhada do respectivo recibo de custas, somente será entregue mediante a apresentação do original deste protocolo. Procurar a partir de 18/05/2021.

JACUPIRANGA/SP, 11 de maio de 2021.

Nilson Roberto de Espírito Santo
Dirigente DEMEC / SP
9513020 12.807.088
RG: 1

Horário de atendimento para retirada de certidão: Segunda à Sexta das 09:00 às 16:00 hrs..



OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E ANEXOS DE JACUPIRANGA-SP

Rua Capitão Santana Ferreira, 149, Centro - Jacupiranga / SP - Cep: 11940-000
CNPJ: 51.672.368/0001-37 - E-mail: atendimento@cantoriojacupiranga.com.br
Telefone: (13) 3864-1134 - Exp.: (Segunda a Sexta) das 09:00 às 16:00 hrs.

FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

Oficial Registrador

PEDIDO DE CERTIDÃO - PESSOA JURÍDICA - PROTOCOLO N° 000149

Requerente: NILSON ROBERTO RODRIGUES
Telefone: 996546357
Endereço:
E-Mail:
Observações: Certidão de inteiro teor da ata protocolo sob número 007056
Depósito: R\$ 13,79

CERTIDÕES:

1 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - Reg. N° 7056

A certidão acompanhada do respectivo recibo de custas, somente será entregue mediante a apresentação do original deste protocolo. Procurar a partir de 18/05/2021.

JACUPIRANGA/SP, 11 de maio de 2021.

Guilherme D. Marques

Horário de atendimento para retirada de certidão: Segunda à Sexta das 09:00 às 16:00 hrs..



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-ACU

ESTADO DE SÃO PAULO

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFE

Rua XV de Novembro, 686 - Centro - Telefone: (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail gabinete@pariqueracau.sp.gov.br.

Número da NF

00007383

Data e Hora de Emissão

30/12/2021 16:43:19

Código de Verificação

9315-B3F42

PRESTADOR DE SERVIÇOS

C.P.F. / C.N.P.J.: 57.741.423/0001-80 I.M.: 988 I.E.:
Nome / Razão Social: COPPI CONTABILIDADE S/S LTDA
Endereço: AV. DR. CARLOS BOTELHO, 382 - CENTRO
Município: PARIQUERA-ACU UF: SP CEP: 11930000
E-mail: coppicon@terra.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

C.P.F. / C.N.P.J.: 48.676.308/0001-88 I.M.: I.E.:
Nome / Razão Social: E. M. E. F. PRESIDENTE VARGAS
Endereço: RUA ROMEU MONTI, 160 - CENTRO CEP: 11930000
Município: PARIQUERA-ACU UF: SP E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A SERVIÇOS CONTÁBEIS. (ECF/ DCTF)

VALOR APROX. DOS TRIBUTOS FEDERAIS R\$33,62(13,45%), ESTADUAIS R\$0,00 E MUNICIPAIS R\$10,07(4,03%).

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 250,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 250,00

Código do Serviço

17-18 - Contabilidade inclusive serviços técnicos e auxiliares

Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 250,00	Alíquota (%) ***	Valor do ISS (R\$) Veja observações abaixo
--	---------------------------------	---------------------	---

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Empresa optante do Simples Nacional.
- Local de Prestação: Sede do Prestador.

D C T F MENSAL - 3.50

CNPJ: 48.676.308/0001-88

Janeiro/2021

Dados do Processamento

Número da Declaração: 100.2021.2021.1850119075
Número do Recibo: 36.31.35.91.62-99
Data de Recepção: 10/03/2021
Data de Processamento: 10/03/2021

Dados Iniciais

Período: 01/01/2021 a 31/01/2021

Declaração Retificadora: Não

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: Não

PJ optante pelo Simples Nacional: Não

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Isenta de IRPJ

PJ Levantou Balanço/Balancete de Suspensão no Mês: Não

PJ com Débitos de SCP a serem Declarados: Não

PJ optante pelo CPRB: Não

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Opções referentes à Lei 12.973/2014 para o ano-calendário de 2014: Não preenchido

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não se aplica

Regime de Apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins: Não se Aplica

Dados Cadastrais do Estabelecimento

Nome Empresarial: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PRESIDENTE VARGAS

Logradouro: ROMEU MONTI

Número: 160

Complemento:

Bairro/Distrito: CENTRO

Município: PARIQUERA-ACU

UF: SP

CEP: 11930-000

Telefone:

FAX:

Caixa Postal: UF: CEP:

Correio Eletrônico: FISCAL@COPPICON.COM.BR

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
48.676.308/0001-88
SCP
NOME EMPRESARIAL
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PRESIDENTE VARGAS

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020	SITUAÇÃO Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
56.02.8C.FD.53.B3.01.B5.7A.0E.67.D2.50.CE.EA.7D.AA.7C.5C.24	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Procurador	57741423000180	COPPI CONTABILIDADE S S LTDA:57741423000180	549812560366204067027 44252835689810883	23/09/2020 a 23/09/2021

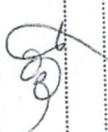
NÚMERO DO RECIBO:

56.02.8C.FD.53.B3.01.B5.7A.0E.67.D2.
50.CE.EA.7D.AA.7C.5C.24-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/09/2021 às 15:44:26

F1.F5.91.A7.71.C8.6F.76
D0.B7.39.EB.DC.58.6D.92

RECIBO	Nº	VALOR
Recebi (emos) de	EMEF Antônio Dutra Júnior	08.03
a quantia de	dez reais e vinte (10,20) reais	
Referente à	Juris Consultoria	
e para clareza firmo (amos) o presente.	11 de Março de 2022	
Assinatura		
Nome		
CPF / RG		



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JACUPIRANGA (SP)
RUA CAPITÃO SANTANA FERREIRA, 149, CENTRÓ, JACUPIRANGA/SP
CEP 11.940-000 – TEL (13) 3864-1134

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Nº007309, de 20 de Abril de 2022

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo 07 (sete) páginas foi apresentado em 20/04/2022, o qual foi protocolado sob nº007309, tendo sido registrado sob mesmo número, no Livro de Registro A deste Registro de Pessoas Jurídicas de Jacupiranga- SP, na presente data.

Apresentante: Nilson Roberto Rodrigues.

Natureza: Ata da Assembleia Geral da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas sobre a eleição dos membros do conselho deliberativo, conselho fiscal e diretoria executiva, para o período de mandato de 12 de março de 2022 a 12 de março de 2023, realizada no dia 02 do mês de março de 2022 às 13 horas, sendo presidida por Nilson Roberto Rodrigues e secretariada por Gustavo Domingues de Lima.

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Jacupiranga, 27 de Abril de 2022.

GIULIA RAMOS MIGUEL
Escrevente Autorizada
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Emolumentos	Estado	Ipesp	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$44,29	R\$12,60	R\$8,62	R\$2,33	R\$3,03
Ministério Público	ISS	Condução	Outras despesas	TOTAL
R\$2,12	R\$0,89	R\$0,00	R\$0,00	R\$73,88



1210794PJFX000007174PH22V



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-ACU

ESTADO DE SÃO PAULO

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFE

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telefone: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 - e-mail gabinete@pariqueracu.sp.gov.br.

Número da NF

00008162

Data e Hora de Emissão

20/09/2022 13:18:51

Código de Verificação

9DF5-0E787

PRESTADOR DE SERVIÇOS

C.P.F. / C.N.P.J.: 57.741.423/0001-80 I.M.: 988 I.E.:
COPPI
 Nome / Razão Social: COPPI CONTABILIDADE S/S LTDA
 Endereço: AV. DR. CARLOS BOTELHO, 382 - CENTRO
 Município: PARIQUERA-ACU UF: SP CEP: 11930000
 E-mail: coppicon@terra.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

C.P.F. / C.N.P.J.: 48.676.308/0001-88 I.M.: I.E.:
 Nome / Razão Social: E. M. E. F. PRESIDENTE VARGAS
 Endereço: RUA ROMEU MONTI, 160 - CENTRO CEP: 11930000
 Município: PARIQUERA-ACU UF: SP E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A SERVIÇOS CONTÁBEIS. (ECF/ DCTF)

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 280,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 280,00

Código do Serviço

17-18 - Contabilidade inclusive serviços técnicos e auxiliares

Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 280,00	Alíquota (%) ***	Valor do ISS (R\$) Veja observações abaixo
--	---------------------------------	---------------------	---

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Empresa optante do Simples Nacional.
- Local de Prestação: Sede do Prestador.
- Base de cálculo de R\$ 280,00 e alíquota fornecida pelo prestador de 3,76% - Valor ISSQN R\$ 10,53
- VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: FEDERAL (13,45%) R\$ 37,66 / ESTADUAL (0,00%) R\$ 0,00 / MUNICIPAL (4,03%) R\$ 11,28 - FONTE IBPT CONF. LEI 12.741/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFE

Rua XV de Novembro, 686 - Centro - Telefone: (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail gabinete@pariqueracu.sp.gov.br.

Número da NF

00008162

Data e Hora de Emissão

20/09/2022 13:18:51

Código de Verificação

9DF5-0E787

PRESTADOR DE SERVIÇOS

C.P.F. / C.N.P.J.: 57.741.423/0001-80 I.M.: 988

I.E.:

Nome / Razão Social: COPPI CONTABILIDADE S/S LTDA

Endereço: AV. DR. CARLOS BOTELHO, 382 - CENTRO

Município: PARIQUERA-ACU

UF: SP CEP: 11930000

E-mail: coppicon@terra.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

C.P.F. / C.N.P.J.: 48.676.308/0001-88 I.M.:

I.E.:

Nome / Razão Social: E. M. E. F. PRESIDENTE VARGAS

Endereço: RUA ROMEU MONTI, 160 - CENTRO

CEP: 11930000

Município: PARIQUERA-ACU UF: SP E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A SERVIÇOS CONTÁBEIS. (ECF/ DCTF)

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 280,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 280,00

Código do Serviço

17-18 - Contabilidade inclusive serviços técnicos e auxiliares

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	280,00	***	Veja observações abaixo

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Empresa optante do Simples Nacional.
- Local de Prestação: Sede do Prestador.
- VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: FEDERAL (13,45%) R\$ 37,66 / ESTADUAL (0,00%) R\$ 0,00 / MUNICIPAL (4,03%) R\$ 11,28 - FONTE IBPT CONF. LEI 12.741/2012

D C T F MENSAL - 3.60

CNPJ: 48.676.308/0001-88

Janeiro/2022

Dados do Processamento

Número da Declaração: 100.2022.2022.1840206222
Número do Recibo: 26.84.60.12.65-49
Data de Recepção: 21/03/2022
Data de Processamento: 21/03/2022

Dados Iniciais

Período: 01/01/2022 a 31/01/2022

Declaração Retificadora: Não

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: Não

PJ optante pelo Simples Nacional: Não

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Isenta de IRPJ

PJ Levantou Balanço/Balancete de Suspensão no Mês: Não

PJ com Débitos de SCP a serem Declarados: Não

PJ optante pelo CPRB: Não

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Opções referentes à Lei 12.973/2014 para o ano-calendário de 2014: Não preenchido

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não se aplica

Regime de Apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins: Não se Aplica

Dados Cadastrais do Estabelecimento

Nome Empresarial: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PRESIDENTE VARGAS

Logradouro: RUA ROMEU MONTI

Número: 160

Complemento:

Bairro/Distrito: CENTRO

Município: PARIQUERA-ACU

UF: SP

CEP: 11930-000

Telefone:

Caixa Postal: UF: CEP:

Correio Eletrônico: COPPICON@TERRA.COM.BR

FAX:

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
48.676.308/0001-88

SCP

NOME EMPRESARIAL
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PRESIDENTE VARGAS

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021	SITUAÇÃO Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 71.15.BA.0F.70.35.A7.0E.A9.7B.AF.84.92.12.1B.62.53.DA.B6.44	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Procurador	57741423000180	COPPI CONTABILIDADE S S LTDA:57741423000180	185609973858266726200 00457273178543690	14/09/2021 a 14/09/2022

NÚMERO DO RECIBO:

71.15.BA.0F.70.35.A7.0E.A9.7B.AF.84.
92.12.1B.62.53.DA.B6.44-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/08/2022 às 12:12:49

AD.47.88.A8.1A.5F.AB.A4
1B.9C.CE.81.02.76.9D.F0

Comp.	Banco	Coop.	C1	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	748	5158	6 9	0	ANG	000429	4	4322,00
Pague por este cheque a quem de direito <u>Patrícia Tsunoda Meira</u>								
ou a certos admiss. ou à sua ordem								
<u>19 de junho de 2023</u>								
<u>Patrícia Tsunoda Meira</u>								
182429730001-00								
<u>CLIENTE BANCÁRIO DESDE 05/2018</u>								
<u>1172174</u>								

Sicredi CHEQUE ESPECIAL

COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E
 INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS E GRANDE
 CAMPANHA
 81-486.286/0017-64
 SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP
 AV. WILDE JOSE DE SOUZA, 55
 PAC REGISTRO - SP CONFECÇÃO: 10/2023

1172174 01800042954 500005036764



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JACUPIRANGA (SP)
RUA CAPITÃO SANTANA FERREIRA, 149, CENTRÔ, JACUPIRANGA/SP
CEP 11.940-000 – TEL (13) 3864-1134

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Nº007459, de 07 de março de 2023

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo 12 (doze) páginas foi apresentado em 07/03/2023, o qual foi protocolado sob nº007459, tendo sido registrado sob mesmo número, no Livro de Registro A deste Registro de Pessoas Jurídicas de Jacupiranga- SP, na presente data.

Apresentante: Nilson Roberto Rodrigues.

Natureza: Ata da Assembléia Gera Extraordinária A. P. M. da E.M.E.F Presidente Vargas- sobre eleição e composição da associação de pais e mestres, para o período de mandato de 13 de março de 2023 a 13 de março de 2024, realizada no dia 10 do mês de março de 2023 às 17:00h, sendo presidida por Nilson Roberto Rodrigues e secretariada por Gustavo Domingues Gomes.

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Jacupiranga, 13 de abril de 2023.

GIULIA RAMOS MIGUEL
Escrevente Autorizada
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Emolumentos	Estado	Ipesp	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$56,30	R\$16,02	R\$10,95	R\$2,96	R\$3,85
Ministério Público	ISS	Condução	Outras despesas	TOTAL
R\$2,70	R\$1,13	R\$0,00	R\$0,00	R\$93,91



1210794P3W00000745126231

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
48.676.308/0001-88

SCP

NOME EMPRESARIAL

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PRESIDENTE VARGAS

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022	SITUAÇÃO Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
12.CA.D7.30.8A.BC.87.DC.E2.01.49.CC.37.FA.8A.B2.53.81.0A.84	
RETIFICADAS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Procurador	57741423000180	COPPI CONTABILIDADE S S LTDA:57741423000180	133915558605185426553 391885403089721640	13/09/2022 a 13/09/2023

NÚMERO DO RECIBO:

12.CA.D7.30.8A.BC.87.DC.E2.01.49.C
C.37.FA.8A.B2.53.81.0A.84-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/07/2023 às 15:13:52

8B.7E.3D.11.10.D7.36.29
9C.FF.CC.FA.39.AA.1A.B6

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PRESIDENTE VARGAS

D C T F MENSAL - 3.60

PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/01/2023

CNPJ: 48.676.308/0001-88

Janeiro/2023

Dados do Processamento

Número da Declaração: 100.2023.2023.1820194256
 Número do Recibo: 31.66.43.48.35-14
 Data de Recepção: 17/03/2023
 Data de Processamento: 17/03/2023

Dados Iniciais

Período: 01/01/2023 a 31/01/2023

Declaração Retificadora: Não

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: Não

PJ optante pelo Simples Nacional: Não

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Isenta de IRPJ

PJ Levantou Balanço/Balancete de Suspensão no Mês: Não

PJ com Débitos de SCP a serem Declarados: Não

PJ optante pelo CPRB: Não

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Opções referentes à Lei 12.973/2014 para o ano-calendário de 2014: Não preenchido

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não se aplica

Regime de Apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins: Não se Aplica

Dados Cadastrais do Estabelecimento

Nome Empresarial: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PRESIDENTE VARGAS

Logradouro: ROMEU MONTI

Número: 160

Complemento:

Bairro/Distrito: CENTRO

Município: PARIQUERA-ACU

UF: SP

CEP: 11930-000

Telefone:

FAX:

Caixa Postal: UF: CEP:

Correio Eletrônico: COPPICON@TERRA.COM.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFE

Rua XV de Novembro, 686 - Centro - Telefone: (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail gabinete@pariquearaacu.sp.gov.br.

Número da NF

00009213

Data e Hora de Emissão

10/08/2023 09:15:22

Código de Verificação

BE56-297E5

PRESTADOR DE SERVIÇOS



C.P.F. / C.N.P.J.: 57.741.423/0001-80 I.M.: 988 I.E.:
Nome / Razão Social: COPPI CONTABILIDADE S/S LTDA
Endereço: AV. DR. CARLOS BOTELHO, 382 - CENTRO
Município: PARIQUERA-ACU UF: SP CEP: 11930000
E-mail: coppicon@terra.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

C.P.F. / C.N.P.J.: 48.676.308/0001-88 I.M.: I.E.:
Nome / Razão Social: E. M. E. F. PRESIDENTE VARGAS
Endereço: RUA ROMEU MONTI, 160 - CENTRO CEP: 11930000
Município: PARIQUERA-ACU UF: SP E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A SERVIÇOS CONTÁBEIS. (ECF/ DCTF)

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 310,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 310,00

Código do Serviço

17-18 - Contabilidade inclusive serviços técnicos e auxiliares

Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 310,00	Alíquota (%) ***	Valor do ISS (R\$) Veja observações abaixo
--	---------------------------------	---------------------	---

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Empresa optante do Simples Nacional.
- Local de Prestação: Sede do Prestador.
- VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: FEDERAL (13,45%) R\$ 41,70 / ESTADUAL (0,00%) R\$ 0,00 / MUNICIPAL (4,03%) R\$ 12,49 - FONTE IBPT CONF. LEI 12.741/2012

COPPI - CONTABILIDADE S/S LTDA

0

Contador: SAMUEL COPPI - CRC: 1SP125231

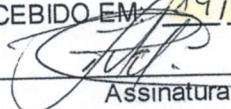
AVENIDA DOUTOR CARLOS BOTELHO, Nº 382 - Fone: (13) 3856-7076
CEP: 11930-000 - PARQUE AÇU - SP

NOTA DE COBRANÇA

Firma: ESCOLA MUNIC. DE ENS FUNDAM PRES. VARGAS

CNPJ: 48.676.308/0001-88

End.: RUA ROMEU MONTI, 160 CENTRO - PARQUE AÇU

ESPEC.	HISTÓRICO	VALOR
	REFERENTE AS DECLARAÇÕES - DCTF 100,00 E ECF 150,00	250.00
TOTAL R\$:		250.00
RECEBIDO EM: <u>19/02/2020</u>		 Assinatura

emitido em: 19/02/2020

encimento: 19/02/2020



OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E ANEXOS DE JACUPIRANGA-SP

Rua Capitão Santana Ferreira, 149, Centro - Jacupiranga / SP - Cep: 11940-000
CNPJ: 51.672.358/0001-37 - E-mail: atendimento@cartoriojacupiranga.com.br
Telefone: (13) 3864-1134 - Exp.: (Segunda a Sexta) das 09:00 às 16:00 hrs.

FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

Oficial Registrador

Data: 16/04/2020

PROTOCOLO Nº 006891 - PESSOA JURÍDICA (VIA CARTÓRIO)

Hora: 14:17:31

Apresentante: CAIO RODRIGO SIMONETTE

Partes: A.P.M. DA EMEF PRESIDENTE VARGAS

Telefone: 38561635

Título: ATA

Obs.:

VALOR TOTAL DO TÍTULO: R\$ 57,87

DEPÓSITO PRÉVIO: R\$ 57,87

DATA PREVISTA PARA ENTREGA: 30/04/2020

-Págamento em DINHEIRO

JACUPIRANGA/SP, 16 de abril de 2020.

Obs.

Av. Anterior:

Microfilme:

Caio Rodrigo

CAIO RODRIGO SIMONETTE

Thayná Magalhães

COVID-19

Repcionado por: Thayná Pereira Magalhães.

COPPI - CONTABILIDADE S/S LTDA

0

Contador: SAMUEL COPPI - CRC: 1SP125231

- Fone: (13) 3856-7076

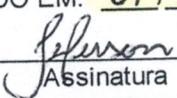
CEP: 11930-000 - Parque Açu - SP

NOTA DE COBRANÇA

Firma: EMEF PRESIDENTE VARGAS

CNPJ: 48.676.308/0001-88

End.:

ESPEC.	HISTÓRICO	VALOR
1	DECLARAÇÃO DCTF 2020	100.00
1	DECLARAÇÃO ECF 2020	150.00
Emitido em: 07/10/2020		TOTAL R\$:
Vencimento: 07/10/2020		250.00
RECEBIDO EM: 07/10/2020		
 Assinatura		

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
48.676.308/0001-88

SCP

NOME EMPRESARIAL
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PRESIDENTE VARGAS

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2019 a 31/12/2019	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
92.24.B8.D5.EF.6F.24.5D.3B.E1.29.3A.6A.63.23.C4.2F.29.0F.ED	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Procurador	57741423000180	COPPI CONTABILIDADE S S LTDA:57741423000180	4425172977694735157	25/09/2019 a 24/09/2020

NÚMERO DO RECIBO:

92.24.B8.D5.EF.6F.24.5D.3B.E1.29.3A.
6A.63.23.C4.2F.29.0F.ED-1

Escrivaturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/09/2020 às 16:46:48

B2.19.F9.ED.33.5B.7D.AB
04.B4.06.DA.97.47.FB.28



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFE

Rua XV de Novembro, 686 - Centro - Telefone: (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail gabinete@parqueaçu.sp.gov.br.

Número da NF

00005999

Data e Hora de Emissão

08/10/2020 10:27:24

Código de Verificação

AE6A-63CF2

PRESTADOR DE SERVIÇOS

C.P.F. / C.N.P.J.: 57.741.423/0001-80 I.M.: 988 I.E.:

Nome / Razão Social: COPPI CONTABILIDADE S/S LTDA

Endereço: AV. DR. CARLOS BOTELHO, 382 - CENTRO

Município: PARIQUERA-AÇU UF: SP CEP: 11930000

E-mail: coppicon@terra.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

C.P.F. / C.N.P.J.: 48.676.308/0001-88 I.M.: I.E.:

Nome / Razão Social: E. M. E. F. PRESIDENTE VARGAS

Endereço: RUA ROMEU MONTI, 160 - CENTRO CEP: 11930000

Município: PARIQUERA-AÇU UF: SP E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A SERVIÇOS CONTÁBEIS. (ECF/ DCTF)

VALOR APROX. DOS TRIBUTOS FEDERAIS R\$33,62(13,45%), ESTADUAIS R\$0,00 E MUNICIPAIS R\$10,07(4,03%).

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 250,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 250,00

Código do Serviço

17-18 - Contabilidade inclusive serviços técnicos e auxiliares

Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 250,00	Alíquota (%) ***	Valor do ISS (R\$) Veja observações abaixo
--	---------------------------------	---------------------	---

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Empresa optante do Simples Nacional.
- Local de Prestação: Sede do Prestador.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
48.676.308/0001-88
SCP
NOME EMPRESARIAL
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PRESIDENTE VARGAS

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019	SITUAÇÃO Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
92.24.B8.D5.EF.6F.24.5D.3B.E1.29.3A.6A.63.23.C4.2F.29.0F.ED	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Procurador	57741423000180	COPPI CONTABILIDADE S S LTDA:57741423000180	4425172977694735157	25/09/2019 a 24/09/2020

NÚMERO DO RECIBO:

92.24.B8.D5.EF.6F.24.5D.3B.E1.29.3A.
6A.63.23.C4.2F.29.0F.ED-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 08/09/2020 às 16:46:48

B2.19.F9.ED.33.5B.7D.AB
04.B4.06.DA.97.47.FB.28

Comp. 018	Banco 748	Coop 5158	6	C1 9	Conta nº 50347-6	C2 0	Série ANG	Cheque nº 000504	C3 5	RS # 393.00
---------------------	---------------------	---------------------	---	----------------	----------------------------	----------------	---------------------	----------------------------	----------------	-----------------------

Projetos, movimentos e títulos —

8 centavos decimal

Page 12 of 127 | Page 2024

COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E
INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS E GRAND
CURIUBA
81.466.286/0017-64
SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP
AV. WILD JOSE DE SOUZA, 55
PAC REGISTRO - SP CONFECÇÃO: 01/2024

PATRICIA TIEMI TSUNODA MEIRA
182429730001-00

CLIENTE BANCARIO DESDE 05/2015

A standard linear barcode is located at the bottom of the page, consisting of vertical black bars of varying widths on a white background.

1421042

12695458001 81388858658 5800858362611

EXTRATO PARA CONFERENCIA
CEREGRO PARIQUERA

AVENIDA DR CARLOS BOTELHO,1265
CENTRO - PARIQUERA-ACU/SP - 11930000 13996473099
CNPJ :32.205.546/0001-75
IE :510023461117

Emissao : 08/03/2024 16:01:27 Controle : 1678-94.76
Finalizacao :

3000000048726 LONA PRFIA/BRANCA LONAX 4 X 1 HT
5,000 UM 13,90 -15,50 10,80 54,00

TOTAL BRUTO RS :69,50
DESC/ACRFSC :(-22,30%)-15,50
TOTAL LIQUIDO RS :54,00

TOTAL GERAL R\$ 54,00

DINHEIRO R\$ 54,00

Codigo :9-9999
CONSUMIDOR

REGISTRO
CNPJ/CPF :
IE/RG :
Fone 1 : Fone .

Terminal : BALCA002LJPA
Operador : 26 - CESAR
Vendedor : 26 - CESAR

OBRIGADO !!! VOLTE SEMPRE !!!

EXTRATO PARA CONFERENCIA

DATA E HORA DA IMPRESSAO : 08/03/2024 16:02:54
Easy Soft Sistemas Informatica-contato@easysoftsistemas.com.br

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO
MUNICÍPIO E COMARCA DE PARIQUERA-AÇU**

CNPJ. 51.672.467/0001-19

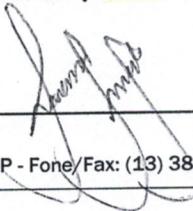
**Luana Varzella Mimary Nassaro
Oficiala Titular**

R E C I B O

R\$ 92,07

Recebemos de APM DA EMEF PRESEIDENTE VARGAS - CNPJ N° 48.676.308/0001-88
a importância supra de **NOVENTA E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS.**
Referente a serviços cartorários

PARIQUERA-AÇU/SP, 22/03/2024



Rua Horacio Simonetti, nº 100 - Sala 1, Centro, Pariquera-Açu/SP - Fone/Fax: (13) 3856-1132 - Email: cartoriopariquera@uol.com.br





OFICIAL DE TITULOS E DOCUMENTOS E ANEXOS DE JACUPIRANGA-SP

Rua Capitão Santana Ferreira, 149, Centro - Jacupiranga / SP - Cep: 11940-000
CNPJ: 51.672.368/0001-37 - E-mail: atendimento@cartoriojacupiranga.com.br
Telefone: (13) 3864-1134 - Exp.: (Segunda a Sexta) das 09:00 às 16:00 hrs.

FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS
Oficial Registrador

Data: 22/03/2024

PROTOCOLO N° 007739 - PESSOA JURÍDICA (VIA PARTE)

Hora: 15:49:55

Apresentante: NILSON ROBERTO RODRIGUES
Partes: E.M PRESIDENTE VARGAS
Telefone: 996546357
Título: ATA

O documento acompanhado do respectivo recibo de custas, somente será entregue mediante a apresentação do original deste protocolo.

O interessado deverá contactar esta serventia após 10 dias úteis para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenótação cessarão após 30 dias.

VALOR TOTAL DO TÍTULO: R\$ 74,53

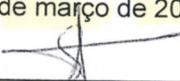
DEPÓSITO PRÉVIO: R\$ 74,53

DATA PREVISTA PARA ENTREGA: 05/04/2024

-Pagamento em DINHEIRO

JACUPIRANGA/SP, 22 de março de 2024.

Atendente:


Sarah Raquel Cardoso Cerqueira

OBSERVAÇÕES

A entrega só será feita mediante a exibição deste, de Segunda à Sexta das 09:00 às 16:00 hrs..



OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E ANEXOS DE JACUPIRANGA-SP

Rua Capitão Santana Ferreira, 149, Centro - Jacupiranga / SP - Cep: 11940-000
CNPJ: 51.672.368/0001-37 - E-mail: atendimento@cartoriojacupiranga.com.br
Telefone: (13) 3864-1134 - Exp.: (Segunda a Sexta) das 09:00 às 16:00 hrs.

FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS
Oficial Registrador

Data: 22/04/2024

PROTOCOLO Nº 007761 - PESSOA JURÍDICA (VIA PARTE)

Hora: 15:18:26

Apresentante: NILSON ROBERTO RODRIGUES

Partes: APM DA E.M.E.F PRESIDENTE VARGAS

Telefone: 996546357

Título: ATA

O documento acompanhado do respectivo recibo de custas, somente será entregue mediante a apresentação do original deste protocolo.

O interessado deverá contactar esta serventia após 10 dias úteis para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão após 30 dias.

VALOR TOTAL DO TÍTULO: R\$ 86,00

DEPÓSITO PRÉVIO: R\$ 74,53

DATA PREVISTA PARA ENTREGA: 06/05/2024

-Pagamento em DINHEIRO

JACUPIRANGA/SP, 22 de abril de 2024.

Atendente: *Bruna Bacil*
Bruna Ribeiro Fernandes Bacil

OBSERVAÇÕES

A entrega só será feita mediante a exibição deste, de Segunda à Sexta das 09:00 às 16:00 hrs..

Dados do recebedor

Nome:
LUCIMAR MOREIRA

CPF:
***.777.798-**

Instituição:
BCO BRADESCO S.A.

Dados da transação

Situação:
Efetivado

Valor:
337,75

Data/Hora:
29/03/2022 - 11:12

ID transação:
E0036030520220329111215d10a35714

Código da operação:
6582772849

Chave de segurança:
GZ4X5SJ7X1U3C3E

Chave Pix:
+5513997315261

Lucimara Moreira
Jussara Coordenadora
05/24/2017 476-5 SSP/SP
Realizado 29/03/2022
SS

COPPI CONTABILIDADE SSS LTDA

○

Contador: SAMUEL COPPI - CRC: 1SP125231/0-4
AV DR CARLOS BOTELHO, 382 CENTRO - Fone: (13)3856-7076
CEP: 11920-000 DARIOVIA

NOTA DE COBRANÇA
Firma: ESCOLA MUN DE ENS FUND PRESIDENTE VARGAS
End.:
CNPJ:48.676.308/0001-88

ESPEC.	HISTÓRICO	VALOR
1	DECLARAÇÃO ANUAL RAIS NEGATIVA ANO-BASE 2018	70.00
		TOTAL R\$: 70.00 RECEBIDO EM: <u>30/03/19</u>  Assinatura

Emitido em: 19/03/2019
Vencimento: 19/03/2019



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho

Secretaria do Trabalho

Coordenação-Geral de Cadastros, Identificação Profissional e Estudos

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

ANO-BASE 2018

Identificação do Estabelecimento

CREA	690000572082
Razão Social	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUND PRESIDENTE VARGAS
CNPJ/CAEPF	48.676.308/0001-88
CEI Vinculado/CNO	
CNAE	9430800 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS
Endereço	RUA ROMEU MONTI, 160
Cidade/UF	PARIQUERA-ACU / SP
	Bairro CENTRO
	CEP 11930-000

Declaração entregue

Data da Recepção	12/03/2019	Total de vínculos	Sem vínculos
Código de Identificação do Recibo	518.5767.8606.309.07		

Coordenação da RAIS

Brasília, 12/03/2019

7896886410612

recibo

nº -

R\$ 44,10

Recebi(emos) de

E M & F Presidente Vargas

a quantia de

cinquenta e quatro reais e

dez centavos.

Correspondente a

**free. fummas p/ renovação
Bem maior econômico**

e para clareza firmo(amos) o presente

P. Acu

de

21 FEV 2019

de

51.672.467/0001-19

Parque-Açu Cartório de
Notas e Ofício de Justiça
Rua Horácio Simionetti, 100 - Sala 1

Centro - CEP 11.930-000

Darriera-Açu - SP

(Assinatura)

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
48.676.308/0001-88

SCP

NOME EMPRESARIAL
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PRESIDENTE VARGAS

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018	SITUAÇÃO Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
68.1A.E2.CC.A4.B2.75.B3.90.C7.C5.A5.2B.7F.EA.71.38.5B.A9.44	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Procurador	57741423000180	COPPI CONTABILIDADE S S LTDA:57741423000180	3937249350895707727	27/09/2018 a 27/09/2019

NÚMERO DO RECIBO:

68.1A.E2.CC.A4.B2.75.B3.90.C7.C5.A5.2B.7F.EA.71.38.5B.A9.44-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/07/2019 às 13:43:47

73.DD.01.DD.CE.20.6C.55
36.AD.C0.89.C6.41.97.15



www.toyojoya.com.br

TOYO JOYA

RECIBO Nº 32007

Materiais para Construção
Construindo um Futuro Melhor!

PABX: (13) 3828-3030 / (13) 3821-1444 / (13) 3821-3666

Avenida Clara Gianotti de Souza, nº 854 - Registro - SP

Inscr. Estadual 574.030.014.119

CNPJ(MF) 55.844.229/0003-66

R\$ 150,00

Recebemos de: *Seleson A. S. D. S. De Souza Pec*
a importância supra de: *Centro Comunitário*
referente a: *Aluguel de Propriedade*

Para maior clareza, firmamos o presente.
Cheque nº _____

Registro

17

de

ABRIL

de

2019

Banco: _____

Recibo

Recebi da Direção da EMEF "Presidente Vargas" o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) referentes a aquisição de 200 (duzentos) livros da Coleção da Editora BrasilLeitura.

Pariquera-Açu, 02 de Outubro de 2019

Yukio Sonoda

RG-8.880.800-2

RG.



RECICLAGEM MOACIR

Fone: (13) 3821-2726 - 3822-3554 - Cel.: 99717-1438
Lj 01 R. José Antonio da Silva Junior, 655 - Distrito Industrial
Lj. 02 Av. Pres. Castelo Branco, 812 - Centro - Registro/SP

Pedido nº

Data 11, 07, 2019

Nome _____

End. 7

TOTAL R\$



RECICLAGEM MOACIR

Fone: (13) 3821-2726 - 3822-3554 - Cel.: 99717-1438
Lj 01 R. José Antonio da Silva Junior, 655 - Distrito Industrial
Lj. 02 Av. Pres. Castelo Branco, 812 - Centro - Registro/SP

Pedido nº

Data 23.07.2017

Nome _____

End.: _____

Peso	Produtos	Pr. Unit.	Pr. Total
35,60	pet.		17,30
13,70	Aluminio		2,46
9,70	misto		0,97
30,90	Al. alum		7,72
7,90	Aluminio		21,33
15,50	misto		1,55
5	ferr		1,02
			52,35

TOTAL R\$



RECICLAGEM MOACIR

Fone: (13) 3821-2726 - 3822-3554 - Cel.: 99717-1438
Lj 01 R. José Antonio da Silva Junior, 655 - Distrito Industrial
Lj. 02 Av. Pres. Castelo Branco, 812 - Centro - Registro/SP

Pedido nº

48,40

Data _____ / _____ / _____

Name _____

E. 02 AV. PRES. CASTELO BRANCO, 612 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

End.;

Ma nense

TOTAL R\$

26, 70



RECICLAGEM MOACIR

Fone: (13) 3821-2726 - 3822-3554 - Cel.: 99717-1438
Lj 01 R. José Antonio da Silva Junior, 655 - Distrito Industrial
Lj. 02 Av. Pres. Castelo Branco, 812 - Centro - Registro/SP

Pedido nº

Data 23/08/19

Name _____

Escola Parque - Acy.

End.

Peso	Produtos	Pr. Unit.	Pr. Total
40	papel		7,20
20	livros		2,00
25	pet		7,50
20	pead		<u>5,00</u>
			28,70
			1

My Name

TOTAL R\$

2820



RECICLAGEM MOACIR

Fone: (13) 3821-2726 - 3822-3554 - Cel.: 99717-1438
Lj 01 R. José Antonio da Silva Junior, 655 - Distrito Industrial
Lj. 02 Av. Pres. Castelo Branco, 812 - Centro - Registro/SP

Pedido nº

Data 30, 08, 19

Nome Escola Parque Laranjal Matriz
End:

End-1

End.:	Produtos	Pr. Unit.	Pr. Total
Peso			
20	pet		3,00
30	plasticas duro		7,50
40	papel		7,20
5	latinha		12,50
			<u>35,20</u>
			1

Mr. Deans

TOTAL R\$

35120



RECICLACEM MOACIR

Fone: (13) 3821-2726 - 3822-3554 - Cel.: 99717-1438
Lj 01 R. José Antonio da Silva Junior, 655 - Distrito Industrial
Lj. 02 Av. Pres. Castelo Branco, 812 - Centro - Registro/SP

Pedido nº

Data 05.09.2014

Nome Ercolo G. Gia

Nome Diego

End.

TOTAL R\$



RECICLAGEM MOACIR

Fone: (13) 3821-2726 - 3822-3554 - Cel.: 99717-1438
Lj 01 R. José Antonio da Silva Junior, 655 - Distrito Industrial
Lj. 02 Av. Pres. Castelo Branco, 812 - Centro - Registro/SP

Pedido nº

Data 16, 09, 19

Nome Escrila Parique. Acy.

End.

Mr. Hausel

TOTAL R\$

04.20



RECICLAGEM MOACIR

Fone: (13) 3821-2726 - 3822-3554 - Cel.: 99717-1438
Lj 01 R. José Antonio da Silva Junior, 655 - Distrito Industrial
Lj. 02 Av. Pres. Castelo Branco, 812 - Centro - Registro/SP

Pedido nº

Data 20, 09, 19

Name _____

Lj. 02 Av. Pres. Castelo Branco, 812 - Centro - Reg. 11
Escola P. Acau

End.:

Mc Neese

TOTAL R\$

1140



RECICLAGEM MOACIR

Fone: (13) 3821-2726 - 3822-3554 - Cel.: 99717-1438
Lj 01 R. José Antonio da Silva Junior, 655 - Distrito Industrial
Lj. 02 Av. Pres. Castelo Branco, 812 - Centro / Registro/SP

Pedido nº

Data 27, 03, 19

Nome

02 Av. Pres. Castelo Branco, 812 - Centro - Registro SP

End.

McKee

TOTAL R\$

27.20



RECICLAGEM MOACIR

Fone: (13) 3821-2726 - 3822-3554 - Cel.: 99717-1438
Lj 01 R. José Antonio da Silva Junior, 655 - Distrito Industrial
Lj 02 Av. Pres. Castelo Branco, 812 - Centro - Registro/SF

Pedido nº

Data 8, 10, 15

Name _____

02 Av. Pres. Castelo Branco, 812 - Centro - Registro/SP

End :

Ms. Hauss

TOTAL R\$

500



RECICLAGEM MOACIR

Fone: (13) 3821-2726 - 3822-3554 - Cel.: 99717-1438
Lj 01 R. José Antonio da Silva Junior, 655 - Distrito Industrial
Lj. 02 Av. Pres. Castelo Branco, 812 - Centro - Registro/SP

Pedido nº

Data 04, 10, 19

Nome

Escola Parque
Latânia Greys
Produtos Pr. Un.

End.:

Mc Neel

TOTAL R\$

19550



RECICLAGEM MOACIR

Fone: (13) 3821-2726 - 3822-3554 - Cel.: 99717-1438
Lj 01 R. José Antonio da Silva Junior, 655 - Distrito Industrial
Lj. 02 Av. Pres. Castelo Branco, 812 - Centro - Registro/SP

Pedido n°

Data 17, 10, 18

Name _____

01 R. José Antônio da Silva, 000-000-0000
02 Av. Pres. Castelo Branco, 812 - Centro - Registro/SP

End;

	Pr. Unit.	Pr. Total
		7.20
		<u>12.02</u>
		19.20



RECICLAGEM MOACIR

Fone: (13) 3821-2726 - 3822-3554 - Cel.: 99717-1438
Lj 01 R. José Antonio da Silva Junior, 655 - Distrito Industrial
Lj. 02 Av. Pres. Castelo Branco, 812 - Centro - Registro/SP

Pedido nº

Data 02.11.2024

Name Erude P. Acu

End.

TOTAL R\$



RECICLAGEM MOACIR

Fone: (13) 3521-2726 - 3822-3554 - Cel.: 99717-1438
Lj 01 R. José Antonio da Silva Junior, 655 - Distrito Industrial
Lj. 02 Av. Pres. Castelo Branco, 812 - Centro - Registro/SP

Pedido nº

14, 11, 19
Data

Nome Escola Tai Quing - Aé -

End.:

McAllister

TOTAL R\$

11.40



RECICLAGEM MOACIR

Fone: (13) 3821-2726 - 3822-3554 - Cel.: 99717-1438
Lj 01 R. José Antonio da Silva Junior, 655 - Distrito Industrial
Lj. 02 Av. Pres. Castelo Branco, 812 - Centro - Registro/SP

Pedido nº

Data 21, 14, 19

Nome Escale Paraguai - Bay

Nome

End.:



RECICLAGEM MOACIR

Fone: (13) 8821-2726 - 3822-3554 - Cel.: 99717-1438
Lj 01 R. José Antonio da Silva Junior, 655 - Distrito Industrial
Lj. 02 Av. Pres. Castelo Branco, 812 Centro - Registro/SP

Pedido nº

54.60

Data 28, 11, 19

Name _____

None

Av. Pres. Castelo Branco, 812 Centro - Registro/SP



E.M.E.F. PRESIDENTE VARGAS

Rua Romeu Monti, nº 160 – Centro – CEP 11 930 000 - Tel. (13) 3856 1311
Email: emeef.vargas@pariqueraacu.sp.gov.br

Pauta do dia 01/04/2024

- 1º momento fala do Diretor
- Caminhada de Conscientização do Autismo
- Vídeo sobre a conscientização e o professor trabalhar sobre o tema em sala e realizar alguma atividade para ser afixada no mural lá fora
- Entrega do Calendário Escolar
- Lista de material que o professor for usar em suas aulas durante a semana presente entregue na segunda-feira para a coordenadora
- Xerox apenas HE das aulas de especialistas
- Professor que não tiver em aula durante o período evitar ficar na escola
- Não pedir pra auxiliar tirar Xerox (não usar auxiliar de forma indevida), o professor precisa ir para a sala de aula com as atividades em mãos.

O aluno com laudo terá auxiliar conforme a necessidade, esperamos que o aluno adquira autor

- Entrega de portifólio, cadernos e livros dos alunos com deficiência no dia **24 de**

*Paulo
Dion
Silva
Silva*

A função principal desse profissional é apoiar o aluno para que ele consiga acompanhar a aula ministrada pelo professor regente e também nas atividades da vida diária na escola (hora do lanche, usar o banheiro e comportamento na sala de aula) e na **interação com outros alunos e profissionais da escola.**

- Entrega de folha de alunos faltosos toda sexta-feira ou quando completar 5 dias consecutivos.

Manoel

Manoel

Manoel

8

Jerome Ribeiro

WPF

Sujeito de Sorte (Belchior - Álbum Alucinação, 1976)

emente, eu posso me
rar um sujeito de sorte
apesar de muito moço
são, e salvo, e forte

comigo pensado
Brasileiro e anda do meu lado
já não posso sofrer
passado

sangrado demais
chorado pra cachorro
sado eu morri
e ano eu não morro

sangrado demais
orado pra cachorro
ado eu morri
e ano eu não morro

ado eu morri
ano eu não morro
ado eu morri
ano eu não morro

nente, eu posso me
rar um sujeito de sorte
desar de muito moço
são, e salvo, e forte

comigo pensado
asileiro e anda do meu lado
não posso sofrer
ssado

sangrado demais
orado pra cachorro
do eu morri
ano eu não morro

sangrado demais
rado pra cachorro
do eu morri
ano eu não morro

do eu morri
ano eu não morro
do eu morri
ano eu não morro

Presentemente, eu posso me
Considerar um sujeito de sorte
Porque apesar de muito moço
Me sinto são, e salvo, e forte

E tenho comigo pensado
Deus é Brasileiro e anda do meu lado
E assim já não posso sofrer
No ano passado

Tenho sangrado demais
Tenho chorado pra cachorro
Ano passado eu morri
Mas esse ano eu não morro

Tenho sangrado demais
Tenho chorado pra cachorro
Ano passado eu morri
Mas esse ano eu não morro

Ano passado eu morri
Mas esse ano eu não morro
Ano passado eu morri
Mas esse ano eu não morro



Antônio Carlos Gomes Belchior Fontenelle Fernandes, mais conhecido como Belchior, foi um cantor, poeta, compositor, músico, produtor e artista plástico.

Nascimento: 26 de outubro de 1946, Sobral, Ceará

Falecimento: 30 de abril de 2017, Santa Cruz do Sul, Rio Grande do Sul.

No dia 01 de abril começamos o HTPC com a fala do Pastor As 17:10 sobre as avaliações que preenchemos no final do ano. Aproveitei uma música de Belchior - "Sujeito de sorte" para fazermos uma reflexão. Em seguida fizemos a leitura dos Feedback: avaliações final 2023.



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu ESTADO DE SÃO PAULO

E.M.E.F. PRESIDENTE VARGAS

Rua Romeu Monti, nº 160 – Centro – CEP 11 930 000 - Tel. (13) 3856 1311
Email: emef.vargas@pariqueraacu.sp.gov.br

Feedback: Avaliação Final 2023

Observação inicial: O feedback significa fornecer informações e uma devolutiva sobre algo, como um produto, serviço, desempenho ou comportamento, com o objetivo de melhorá-lo.

Introdução: meu cunhado é gerente de pós-venda na Hyundai do Brasil. Ficou pensando: uma empresa paga (e muito bem) para alguém receber devolutivas e, de posse dessas informações, melhorar a empresa. E, se não melhorar, ele perde o emprego. Esta é apenas uma reflexão para que saibamos da importância do "feedback".

I. Projeto Político Pedagógico: as três metas.

A) Projeto "Saindo da Escola em Excursões": está em funcionamento e é de conhecimento de todos e com a participação de muitos. Se entendermos que todas as saídas em excursões também fizeram parte desse projeto, no ano de 2023 fomos: Jacupiranga (crianças com deficiência); Registro (Exposição Takeo Sawada), Cananéia (prêmio recicláveis), Embu das Artes (excursão aberta ao público) e Sorocaba (alunos destaque), buscar a gratuidade para os alunos, por se tratar de escola pública.

B) Recicláveis do Gil: funcionou aos trancos e barrancos, recebemos materiais inapropriados que ficaram expostos desnecessariamente, faltou liderança e funcionários. Para 2024.



Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

E.M.E.F. PRESIDENTE VARGAS

Rua Romeu Monti, nº 160 – Centro – CEP 11 930 000 - Tel. (13) 3856 1311

Email: emef.vargas@pariqueraacu.sp.gov.br

Feedback: Avaliação Final 2023

Observação inicial: O feedback significa fornecer informações e uma devolutiva sobre algo, como um produto, serviço, desempenho ou comportamento, com o objetivo de melhorá-lo.

Introdução: meu cunhado é gerente de pós-venda na Hyundai do Brasil. Fico pensando: uma empresa paga (e muito bem) para alguém receber devolutivas e, de posse dessas informações, melhorar a empresa. E, se não melhorar, ele perde o emprego. Esta é apenas uma reflexão para que saibamos da importância do “feedback”.

I. Projeto Político Pedagógico: as três metas.

A) Projeto “Saindo da Escola em Excursões”: está em funcionamento e é do conhecimento de todos e com a participação de muitos. Se entendermos que todas as saídas em excursões também fizeram parte desse projeto, no ano de 2023 fomos: Jacupiranga (crianças com deficiência); Registro (Exposição Takeo Sawada), Cananéia (prêmio recicláveis), Embu das Artes (excursão aberta ao público) e Sorocaba (alunos destaque), buscar a gratuidade para os alunos, por se tratar de escola pública.

B) Recicláveis do Gil: funcionou aos trancos e barrancos, recebemos materiais inapropriados que ficaram expostos desnecessariamente, faltou liderança e funcionários. Para 2024, está melhor organizado: responsabilidade da coordenadora para que a listagem de alunos premiados seja a mais justa possível. Prêmio: viagem à Sorocaba (jardim zoológico e shopping center);

C) Parcerias: tivemos algumas sim: o músico Léo tocou violão e teclado para as crianças e estagiárias na Sala de Recurso e no pátio no Dia de Quem Cuida de Mim; o casal Moacir e Meire cederam casa na Ilha Comprida para estadia com nossos alunos da Sala de Recurso, a Sra. Iolanda, auxiliar de enfermagem também nos acompanhou. Na escola, tivemos a parceria do Prof. Ricardo que abriu horário para Taekwondo para crianças com deficiência.

II. Sobre o quanto concorda ou discorda acerca de afirmações referentes à profissão de professor(a).

Embora, nem todos sonhavam ser professor(a), ninguém se posicionou com a vontade de desistir da profissão, até porque se sentem satisfeitos, mesmo não tendo a devida valorização da sociedade brasileira.

III. Relativamente às atividades realizadas fora do ambiente de trabalho, todos declararam acompanhar o noticiário através das diferentes mídias (jornais, revistas e internet). A maioria acessa internet (redes sociais, blogs ou youtube), a minoria frequenta museus, exposições e centros culturais e o estudo é uma constância.

IV. Relativamente aos alunos, na sua grande maioria, os alunos respeitam os acordos estabelecidos em sala de aula, não são pontuais na sua chegada, estão sempre presentes e respeitosos (maioria).

V. Em relação a episódios na escola: NUNCA tivemos atentados à vida, lesão corporal, roubo ou furto, tráfico de drogas, porte de armas, assédio sexual, depredação, uso de álcool, uso de drogas. Casos apontados beirando à suspeita, apenas três: discriminação, bullying e presença de pessoa estranha nas dependências da escola. Na realidade, dois pois este último não existiu.

VI. Metas pessoais para com relação aos alunos e equipe: atingir o nível máximo de alfabetização dos alunos, ter mais contato com os pais, fazer valer o material escolar oferecido pela escola, governo e departamento aos alunos (material escolar e livros), (novamente) estabelecer limites aos alunos, buscar o trabalho em conjunto, contribuir para com a equipe, superar alguns conflitos internos entre profissionais.

VII. Resultados das avaliações internas e externas: na ocasião, não tínhamos informações a respeito.

VIII. O quê ajustar e o quê descartar? Indisciplina (estudar o tema); melhor aproveitamento do planejamento nas discussões de problemas internos, descartar (no sentido de resolver) os problemas internos, focar nos resultados para tomada de decisão, já temos sala de vídeo, precisamos de uma biblioteca ou sala de leitura. trabalhar a ética.

IX. Metas para 2004: não se contentar com pouco, investir na educação em todos os aspectos, melhorar a postura profissional, tornar a aula mais dinâmica, sanar todo e qualquer dificuldade de compreensão.

X. Expectativas/grupo gestor: o grupo gestor necessita de mais um profissional, houve parcialidade por parte de gestor, em determinados momentos, deu a impressão de que a escola estava abandonada.

XI. Formações: Não tivemos, novamente, a formação para os especialistas, houve falta de continuidade em alguns dos encontros (com a psicóloga e com a assistente social), investir mais em questões não teóricas (práticas);

XII. Formações (temas): Educação Física para crianças deficientes, práticas pedagógicas, alfabetização.

XIII. Acertos e erros: mediação de conflitos entre alunos e pais (acerto), aulas práticas (acerto), não ter participado dos projetos da escola (erro).

XIV. Outros: no entendimento de grande parte dos professores, independente de qual seja a sua classe, os professores se sentem seguros e positivos para com relação ao trabalho realizado no ano de 2023 e esperam melhora significativa da escola (resultados e convivência) para o ano letivo de 2024.

Prof. Nilson Roberto Rodrigues
Diretor de Escola



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Educação e Cultura

Av. Dr Carlos Botelho, 84 - Centro - (0**13) 3856-2148 - CEP 11930-000

Pariquera-Açu, 10 de junho de 2024.

Ofício nº 060/2024

Prezado Senhor,

Venho por meio deste responder o requerimento de nº 050/2024 do Vereador Senhor Rodrigo Mendes “referente a Saúde Bucal nas Escolas Municipais”.

1) É possível neste ano de 2024 realizar orientação de higiene bucal a todos os alunos da rede municipal de Ensino? Se sim, informar uma data, se não, justifique;

- Saúde Bucal é um Programa do Ministério da Saúde e no ambiente escolar a estratégia acontece por meio do PSE – Programa Saúde na Escola com o Departamento Municipal de Saúde 02 (duas) vezes ao ano, ou seja, no primeiro semestre e no segundo semestre, sendo que no primeiro o cronograma já fora cumprido em todas as escolas Municipais com orientação e entrega de kits.

2) Diante do ítem “1” é possível também ofertar um kit de higiene bucal a todos os alunos da rede municipal de ensino a cada 6 (seis) meses? Se não, justifique;

- A entrega do kit faz parte do Programa e já ocorreu nesse primeiro semestre.

Sem mais para o momento renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA ALAIDES CALDEIRA SALES
Diretora Deptº.
Educação e Cultura

Ilmo. Sr.

Milton José Lauriano

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu

PARIQUERA-AÇU/SP

Paríquera-Açu, 16 de abril de 2024.

OFÍCIO Nº 14/24 – PJG/CONSAÚDE

Ref.: REQUERIMENTO Nº 16/2024 da CÂMARA MUNICIPAL DE PARÍQUERA-AÇU

Prezado Senhor,

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA - CONSAÚDE, inscrito no CNPJ sob Nº 57.740.490/0001-80, localizado à Rua dos Expedicionários nº 140 - Centro - Paríquera-Açu, vem mui respeitosamente, perante V.Sª, em atendimento ao ofício supracitado, para apresentar as seguintes respostas aos itens do requerimento:

- 1 – Anexamos a este ofício o contrato de prestação de serviços solicitado;
- 2 – Anexamos a este ofício a Relação dos Médicos do Pronto Atendimento e Pronto Socorro, independentemente do vínculo com a instituição, como solicitado;
- 3 – Anexamos a este ofício as escalas de maio e junho, não sendo possível encaminhar as do próximo trimestre, por ainda não estarem disponíveis;
- 4 – Anexamos a este ofício as escalas de maio e junho, não sendo possível encaminhar as do próximo trimestre, por ainda não estarem disponíveis;
- 5 – Anexamos a este ofício a relação de Médicos da UTI e suas Escalas de Trabalho do de maio e junho, não sendo possível encaminhar as do próximo trimestre, por ainda não estarem disponíveis.

Na oportunidade, manifesto protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para o que mais se fizer necessário.

Atenciosamente,

GABRIEL OLIVEIRA MAGALHÃES
Procurador Jurídico

**Ilmo. Sr.
MILTON JOSÉ LAURIANO
Presidente da Câmara Municipal de Paríquera-Açu**

HRLB - HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA

CONTRATO

TERMO DE CONTRATO N° 028/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL E A EMPRESA **MEDCLINIC SERVICOS EM SAUDE LTDA** – CNPJ: 29.080.649/0001-41 - D.L. N.º 7848/2023 - PROCESSO N° 594/2023, PELO PERÍODO DE ATÉ 180 DIAS, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA, A QUAL SE IMPLEMENTARÁ DE PLENO DIREITO INDEPENDENTEMENTE DE PRÉVIA INTERPELAÇÃO OU NOTIFICAÇÃO QUANDO DA CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA NOVA CONTRATAÇÃO DOS CORRESPONDENTES SERVIÇOS E ASSINATURA DO CONTRATO COM A LICITANTE VENCEDORA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL, neste ato representado pelo Diretor Superintendente, Senhor RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA, R.G. nº 436.059 SSP/MS e C.P.F. Nº 117.303.088-30, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa MEDCLINIC SERVICOS EM SAUDE LTDA, com sede, na Rua Sa e Albuquerque, nº 614 - Jaraguá – cidade de Maceió/AL – CEP: 57.022-180, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 29.080.649/0001-41, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Representante Legal, Senhor(a) AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, o R.G. Nº 16.150-69 e C.P.F. Nº 034.537.084-82, avençam um contrato visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PRONTO ATENDIMENTO (PA), PRONTO SOCORRO (PS), OBSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO PÓS-EMERGÊNCIA (RPE), INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS NAS ENFERMARIAS DA UNIDADE E TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR PARA O HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA – HRLB.

HRLB - HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PRONTO ATENDIMENTO (PA), PRONTO SOCORRO (PS), OBSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO PÓS-EMERGÊNCIA (RPE), INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS NAS ENFERMARIAS DA UNIDADE E TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR PARA O HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA - HRLB, conforme especificado no Termo de Referência, como anexo I, proposta da contratada e demais documentos constantes do Processo nº 594/2023 – Dispensa de Licitação nº 7848/2023.

1.2. O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com a eficácia e a qualidade requeridas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O objeto deste contrato deverá ser executado nas dependências do Hospital Regional “Dr. Leopoldo Bevilacqua”, situado na Rua dos Expedicionários, 140, Centro, Paríquera-Açu - SP, correndo por conta da contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor mensal do presente contrato é de **R\$ 352.240,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 2.113.440,00 (dois milhões, cento e treze mil, quatrocentos e quarenta reais)**, devendo onerar recursos consignados no Termo Aditivo firmado em Convênio com a SES e/ou onerar recursos do Faturamento das Unidades Administradas pelo Consórcio.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES

4.1. O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura, com cláusula resolutiva expressa, a qual se implementará de pleno

HRLB - HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA

direito independentemente de prévia interpelação ou notificação, quando da conclusão do processo licitatório para nova contratação dos correspondentes serviços e assinatura do contrato com a licitante vencedora.

4.2. O prazo de vigência não poderá ser prorrogado.

CLÁUSULA QUINTA– DOS RECURSOS

5.1. O valor da despesa onerará recursos consignados no Termo Aditivo firmado em Convênio com a S.E.S. e/ou recursos do Faturamento da Unidade Administrada pelo Consórcio.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1. A CONTRATADA, além das obrigações constantes no Termo de Referência, daquelas estabelecidas em cláusulas próprias deste instrumento, e daquelas estabelecidas em lei, em especial as definidas nos diplomas federal e estadual sobre licitações, cabe:

I - Cumprir fielmente as condições, e prazos de execução dos serviços estabelecidos no presente Contrato;

II - Aceitar nas mesmas condições ora pactuadas, acréscimos e supressões que se fizerem necessários no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, salvo as supressões resultantes de acordos celebrados entre as partes;

III - responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

IV – Manter durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal e qualificação técnica;

HRLB - HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA

V - Manter os profissionais médicos devidamente inscritos junto ao Conselho de Classe correspondente, bem como a inscrição no CNES;

VI - Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos relativos ao pagamento de seus empregados, despesas de seguro, transportes, tributos encargos trabalhistas, previdenciários e fundiários, bem como impostos e taxas incidentes decorrentes da execução do objeto do contrato;

VII - cumprir as posturas municipais e as disposições legais estaduais e federais que interfiram na execução do contrato.

VIII - Obedecer na execução e desenvolvimento do seu trabalho à toda legislação vigente e, em especial, às determinações da Lei Federal 6.514, de 22 de dezembro de 1977, regulamentada pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e suas alterações, além das normas e procedimentos internos do CONTRATANTE, das normas de engenharia de segurança, medicina e meio ambiente do trabalho aplicáveis à execução específica da atividade, apresentando, quando solicitado, cópia dos Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e de Prevenção dos Riscos Ambientais - PPRA, de acordo com as Normas Regulamentadoras nº 07 e 09, respectivamente da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, conforme determina a Lei Federal nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977.

IX - Atender integralmente a legislação dos conselhos controladores do exercício profissional, das esferas federal e estadual, inclusive, as Resoluções do CFM e CRM.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Para a execução dos serviços objeto do contrato, o CONTRATANTE obriga-se a:

I - Supervisionar, monitorar e fiscalizar o cumprimento das obrigações fixadas para a CONTRATADA, e para os seus profissionais, registrando as ocorrências e eventuais deficiências relacionadas com a execução, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, comunicando, FORMALMENTE, à CONTRATADA quaisquer fatos que exijam medidas corretivas.

II - Disponibilizar espaço físico com instalações apropriadas para a execução dos serviços, mantendo os insumos e equipamentos necessários em perfeito e adequado funcionamento;

HRLB - HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA

- III - Permitir o acesso dos representantes ou profissionais da CONTRATADA ao local de prestação dos serviços, desde que devidamente identificados com crachás, proporcionando todas as facilidades para que a empresa contratada possa desempenhar, por meio dos profissionais, os serviços contratados;
- IV - Aferir a qualidade do atendimento prestado pelos profissionais médicos indicados pela CONTRATADA, solicitando a substituição daqueles que não atenderem as exigências estabelecidas no contrato e neste Termo;
- V - Informar à CONTRATADA, por escrito, as razões que motivarem eventual rejeição dos serviços contratados;
- VI - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo responsável técnico da CONTRATADA;
- VII - Designar servidor para acompanhamento e fiscalização do contrato.
- VIII - Atestar a execução do objeto do contrato, por meio do fiscal designado;
- IX - Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições estabelecidas no Contrato e respectivos Anexos;
- X - Comunicar previamente à CONTRATADA eventuais glosas aos valores constantes das faturas de pagamento;
- XI - Adotar as providências necessárias, no âmbito de sua atuação, para a aprovação de regulamentos, instruções, ordens de serviços, determinações ou autorizações para permitir a plena realização dos serviços objeto deste Termo de Referência.
- XII - Aplicar, por atraso ou inexecução ou total dos serviços, as sanções administrativas no termo do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

8.1. Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará ao CONSAÚDE, até o 3º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, a respectiva nota fiscal/fatura, acompanhada do relatório dos serviços prestados no período a que o pagamento se referir.

8.2. Os pagamentos serão efetuados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da entrada da nota fiscal/fatura no protocolo do Serviço de Suprimento do Consórcio, mediante a verificação e validação do responsável da contratante.

HRLB - HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA

8.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções.

8.4. Por ocasião do pagamento deverão ser entregues ainda, além das cópias atualizadas das Guias do INSS, do FGTS, da Certidão Negativa de Débito (CND) ou (Positiva com Efeitos de Negativa) e do Certificado de Regularidade de Situação - CRF, bem como, quando for o caso, do recolhimento do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza do mês de competência.

8.5. Se, por ocasião da apresentação da nota fiscal/fatura, não haja decorrido o prazo legal para recolhimento do INSS e do FGTS, e, quando for o caso, do ISSQN, poderão ser apresentadas cópias das guias de recolhimento referentes ao mês imediatamente anterior, devendo a CONTRATADA apresentar a documentação devida, quando do vencimento do prazo legal para o recolhimento.

8.6. Fica facultado à CONTRATANTE a solicitação, a qualquer tempo, de quaisquer documentos e certidões relativos à habilitação da CONTRATADA.

8.7. A não apresentação dessas comprovações e dos documentos elencados nos itens supra, assegura a CONTRATANTE o direito de sustar o pagamento respectivo, sem direito a qualquer atualização ou sanção.

8.8. A CONTRATANTE, nos termos do art. 31, da Lei federal nº 8.212/91, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.711/98 e em consonância com os critérios e procedimentos estabelecidos pela Instrução Normativa (IN) nº 3, de 14/7/2005, do INSS, reterá 11% (onze por cento) do percentual exigível do valor da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, cuja importância deverá recolher à Seguridade Social (INSS), em nome da CONTRATADA, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da emissão da respectiva nota fiscal ou fatura. Todavia, se houver ocorrência da situação descrita na Instrução Normativa RFB nº 971/2009, no seu artigo 120 § 2º, a Contratada será DISPENSADA da retenção devida ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

HRLB - HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA

8.9. A CONTRATADA deverá destacar, separadamente, no corpo da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, a importância referente a prestação dos serviços em conformidade com a Instrução Normativa nº 3/05 do INSS, bem como o valor a ser retido pelo CONTRATANTE, a título de "RETENÇÃO PARA A SEGURIDADE SOCIAL", que será recolhido junto à Seguridade Social – INSS.

8.10. A CONTRATADA deverá fazer prova do recolhimento do ISSQN, por meio de cópia autenticada da guia de recolhimento correspondente ao serviço executado e deverá estar referenciada à data de emissão da Nota Fiscal/Fatura.

8.11. A CONTRATADA é responsável exclusiva por todos os impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, civis, comerciais e securitários que recaírem sobre o objeto desta contratação, cabendo à CONTRATANTE exclusivamente o pagamento do valor previsto na Cláusula Terceira e em conformidade com o estabelecido na Cláusula Quarta, do presente Contrato.

8.12. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, estes à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados *"pro rata tempore"* em relação ao atraso verificado.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. O CONTRATANTE exercerá a fiscalização dos serviços de modo a assegurar o efetivo cumprimento da execução do objeto contratado, podendo, ainda, realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pela CONTRATADA, efetuando avaliação periódica.

9.2. A fiscalização dos serviços pelo CONTRATANTE não exclui, nem reduz a completa responsabilidade da CONTRATADA pela inobservância de qualquer obrigação assumida.

HRLB - HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA CONTRATUAL

10.1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

11.1. É defeso à CONTRATADA a subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, bem como sua cessão ou transferência, total ou parcial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

12.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo do CONTRATANTE, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

12.2. Eventual alteração será obrigatoriamente formalizada por meio de Termo Aditivo ao presente Contrato, respeitadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

13.1. O presente instrumento poderá ser rescindido, de pleno direito, independente de interpelação judicial, sem qualquer ônus ao Consórcio, nos casos elencados nos artigos 137, 138 e 139, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

13.2. Eventual penalidade poderá ser aplicada à Contratada, mediante declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Consórcio, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida

HRLB - HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA

sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O Serviço especializado será mantido sem qualquer vínculo funcional ou empregatício, de pessoal com a instituição CONSAÚDE. Fica ajustado, ainda, que:

I – Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos:

- a) o Termo de Referência;
- b) a proposta apresentada pela CONTRATADA;
- c) o Termo de ciência e Notificação.

II – Aplicam-se às omissões deste contrato as disposições da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

III – Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Paríquera-Açu.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

24
Paríquera-Açu, 22 de dezembro de 2023.

RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CONSAÚDE

AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO
REPRESENTANTE LEGAL
MEDCLINIC SERVICOS EM SAUDE
LTDA

TESTEMUNHAS

1. CINTIA MATSUNAGA

2. FREDY AMABLE PAREDES BUITRON

HRLB - HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

À

MEDCLINIC SERVICOS EM SAUDE LTDA

REF.: PROCESSO N° 594/2023 – D.L. N° 7848/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PRONTO ATENDIMENTO (PA), PRONTO SOCORRO (PS), OBSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO PÓS-EMERGÊNCIA (RPE), INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS NAS ENFERMARIAS DA UNIDADE E TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL REGIONAL “DR. LEOPOLDO BEVILACQUA”, CONFORME DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, DA PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE.

Pelo presente, deverão Vossas Senhorias iniciarem a execução do objeto contratado, em até 10 (dez) dias úteis, contados da data desta autorização, conforme proposta apresentada por esta empresa no processo licitatório, sendo designado para acompanhamento e fiscalização dos serviços o Sr. Fredy Amable Paredes Buitron – Diretor Técnico/H.R.L.B./CONSAÚDE.

Pariquera-Açu, 22 de dezembro de 2.023.

.....
RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CONSAÚDE

CIENTE:

.....
FREDY AMABLE PAREDES BUITRON
DIRETOR TÉCNICO/HRLB
CONSAÚDE

DE ACORDO:

.....
AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO
REPRESENTANTE LEGAL

HRLB - HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

À

MEDCLINIC SERVICOS EM SAUDE LTDA

REF.: PROCESSO Nº 594/2023 – D.L. Nº 7848/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PRONTO ATENDIMENTO (PA), PRONTO SOCORRO (PS), OBSERVACÃO, RECUPERAÇÃO PÓS-EMERGÊNCIA (RPE), INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS NAS ENFERMARIAS DA UNIDADE E TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL REGIONAL “DR. LEOPOLDO BEVILACQUA”, CONFORME DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, DA PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE.

Pelo presente, deverão Vossas Senhorias iniciarem a execução do objeto contratado, em até 10 (dez) dias úteis, contados da data desta autorização, conforme proposta apresentada por esta empresa no processo licitatório, sendo designado para acompanhamento e fiscalização dos serviços o Sr. Fredy Amable Paredes Buitron – Diretor Técnico/H.R.L.B./CONSAÚDE.

Pariquera-Açu, 21 de dezembro de 2.023.

.....
**RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CONSAÚDE**

CIENTE:

.....
**FREDY AMABLE PAREDES BUITRON
DIRETOR TÉCNICO/HRLB
CONSAÚDE**

DE ACORDO:

.....
**AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO
REPRESENTANTE LEGAL
MEDCLINIC SERVICOS EM SAUDE LTDA**

HRLB - HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA

MEDCLINIC SERVICOS EM SAUDE LTDA**ANEXO I****PLANILHA DE DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PRONTO ATENDIMENTO (PA), PRONTO SOCORRO (PS), OBSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO PÓS-EMERGÊNCIA (RPE), INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS NAS ENFERMARIAS DA UNIDADE E TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL REGIONAL "DR. LEOPOLDO BEVILACQUA"****1. OBJETO**

Este Memorial Descritivo tem por objeto a operacionalização e execução do Serviço Médico Especializado em pronto atendimento (PA), pronto socorro (PS), observação, recuperação pós-emergência (RPE), intercorrências clínicas nas enfermarias da unidade e transporte inter-hospitalar nas dependências do HOSPITAL REGIONAL "DR. LEOPOLDO BEVILACQUA", em complementação à equipe de servidores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DA PRESTAÇÃO DO SERVICO

2.1. Os serviços objeto deste Memorial Descritivo serão prestados no HRLB/CONSAÚDE, localizado na Rua dos Expedicionários, 140, Centro, no município de Paríquera-Açu/SP.

2.1.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar equipe médica, a saber:

- 01 Médico 12 horas diárias, em regime presencial, para gerenciamento do serviço e das escalas médicas, bem como atendimento no PA/PS, visita dos pacientes das observações, recuperação pós-emergência (RPE) e Transporte Inter Hospitalar junto a equipe escalada. Obrigatória apresentação de certificação atualizada ATLS e/ou ACLS e/ou pós-graduação na área de urgência e emergência ou especialidades afins. De segunda-feira a domingo, das 8 às 20 h, com carga horária mensal de 370 horas.
- 03 Médicos plantonistas 24 horas, em regime presencial, para atendimento de urgência e emergência no PA/PS e transporte inter-hospitalar. Obrigatória apresentação de certificação atualizada ATLS e/ou ACLS e/ou pós-graduação na área de urgência e emergência ou afim e/ou experiência comprovada de, no mínimo, 3 anos em Pronto Socorro de grande porte. De segunda-feira a domingo, das 8 às 20 h e das 20 às 8 h, com

HRLB - HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA

carga horária mensal de 2.220 horas.

2.4. A CONTRATADA deverá atender integralmente a legislação dos conselhos controladores do exercício profissional, das esferas federal e estadual, inclusive, as Resoluções do CFM e CREMESP.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE possui convênio de gestão com a Secretaria de Estado da Saúde - SES/SP para gestão do Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua - HRLB, o qual prevê, dentre todas as metas, a realização mensal de 4.000 atendimentos de urgência e emergência no Pronto Socorro e Pronto Atendimento, além do transporte inter-hospitalar. Apesar das tentativas de contratação de médico para prestação do serviço objeto deste Termo de Referência, não há número suficiente de profissionais para preenchimento das vagas existentes, considerando a cobertura necessária para atendimento do serviço.

3.2. Diante do exposto, para evitar prejuízo no atendimento da população SUS dependente na região do Vale do Ribeira, é necessária a contratação de empresa especializada para prestação de serviço para atendimento no HRLB, conforme especificado.

3. INFORMAÇÕES TÉCNICAS DA UNIDADE HOSPITALAR

3.1. Atualmente, o Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua - HRLB / CONSAÚDE é um hospital geral, com 220 leitos, sendo 19 de UTI adulto e 18 de UTI neonatal, de acordo com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). É o único hospital do tipo portas abertas na região do Vale do Ribeira, com todo seu atendimento voltado para a população SUS dependente, sendo referência para os 15 municípios do Departamento Regional de Saúde - DRSXII - Registro em atendimento de Urgência e Emergência, incluindo as vítimas de acidentes na BR116, Clínica Médica, UTI adulto, UTIN, cirurgia eletiva especializada, ambulatório de especialidades e maternidade de médio e alto risco. O hospital é credenciado junto ao Ministério da Saúde como Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) e pela Rede Atenção Materna e Infantil (RAMI) e Rede de Urgência e Emergência (RUE).

3.2. O HRLB atende 19 especialidades médicas: anestesiologia, cardiologia, cirurgia geral, cirurgia vascular, dermatologia, ginecologia, infectologia, mastologia,

HRLB - HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA

nefrologia, neonatologia, neurologia, neurocirurgia, obstetrícia, oncologia, ortopedia, pediatria, proctologia, traumatologia e UTI AD GERAL.

3.3. O HRLB conta com os seguintes serviços de apoio diagnóstico: laboratório de análises clínicas, ultrassonografia, raio x, tomografia, endoscopia digestiva e colonoscopia.

4. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A empresa contratada prestará, em complementação à equipe médica de servidores do HRLB, o serviço médico de urgência e emergência no Pronto Socorro, Pronto Atendimento, serviço de rotina na Observação e Leitos de Recuperação Pós Emergência (RPE), intercorrências nas enfermarias do hospital e o serviço médico de transporte inter-hospitalar em ambulância do tipo Unidade de Suporte Avançado (USA) do HRLB. A empresa deverá realizar os procedimentos que se fizerem necessários, conforme protocolos da Instituição, assumindo toda a responsabilidade do paciente, desde a regulação médica, transporte inter-hospitalar e admissão na sala de emergência, até a alta hospitalar ou destino final do paciente, todos os dias da semana, inclusive feriados, dentro dos padrões estabelecidos e/ou recomendados pelo HRLB/CONSAÚDE, pelos órgãos de classe e instituições de fiscalização profissional em geral.

4.2. A contratada deverá atender, no mínimo, os requisitos de quantidade e qualidade, específicos para os serviços desse Termo de Referência, conforme preconizado no convênio de gestão entre o CONSAÚDE e a SES-SP.

4.3. A contratada deverá passar visita diariamente a todos os pacientes em observação e na recuperação pós-emergência (RPE) no HRLB, para entrega das prescrições, atendimento de eventuais intercorrências, assim como prestar informação aos pacientes e/ou acompanhantes da situação e programação terapêutica, conforme protocolos da Instituição.

4.4. A contratada será responsável pela gestão da Central de Regulação de Ofertas do Serviço de Saúde (CROSS) no HRLB/CONSAÚDE, com resolução dos casos no tempo médio de 30 minutos, não ultrapassando 45 minutos, de acordo com a exigência do convênio com a SES-SP.

4.5. Os plantões serão das 8 às 20 horas e das 20 às 8 horas, devendo a contratada cumprir fielmente o contrato, prestando um serviço de qualidade e nos parâmetros

HRLB - HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA

definidos neste Termo de Referência, não permitindo que em nenhum momento a unidade hospitalar fique sem os profissionais mencionados neste Termo de Referência.

5. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 5.1. Deverá dispor do quadro de médicos suficientes para execução do objeto contratado e estabelecido no termo de referência, devendo manter à disposição, número suficiente de profissionais para atender à demanda de pacientes de acordo com o número de leitos pactuados neste instrumento, e em consonância com as Normas e Resoluções do Conselho Federal de Medicina (CRM), Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB) e demais conselhos de classes dos quais fazem parte os profissionais envolvidos na prestação do serviço.
- 5.2. Executar os serviços de forma digna, célere, humanizada e com observância aos artigos do Código de Ética Médica, às boas práticas de conduta técnico-profissional e aos protocolos institucionais.
- 5.3. Obedecer ao Regimento Interno do Corpo Clínico e aos protocolos técnicos, éticos e administrativos do HRLB/CONSAÚDE.
- 5.4. Utilizar, para a realização dos serviços, profissionais médicos devidamente habilitados, com comprovada qualificação e cadastro no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde);
- 5.5. Recrutar e/ou contratar, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, o corpo técnico em quantidade compatível com a perfeita execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos de salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, assim como taxas, impostos, transportes, alimentação e outras exigências legais ou regulamentares, fiscais e comerciais, inclusive responsabilidade decorrente de acidentes, indenizações, seguros e quaisquer outros, em decorrência da sua condição de empregadora e/ou contratante, sem qualquer solidariedade da CONTRATANTE.
- 5.6. Previamente ao início da prestação dos serviços, para efeitos de confecção de crachá, cadastro no sistema informatizado do hospital e CNES, a CONTRATADA deverá apresentar a relação nominal de todos os profissionais indicados para o serviço, inclusive com indicação de substituição, caso necessário, acompanhada dos comprovantes de qualificação profissional (CRM), títulos de pós-graduação,

HRLB - HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA

- especialização e experiência, além de cópias do RG, CPF e comprovante de residência;
- 5.7. Deverá fornecer mensalmente, à Direção Clínica, a escala de serviço do mês subsequente, devidamente assinada pelo responsável técnico da equipe, com antecedência mínima de 10 dias, relativamente ao mês de referência, indicando os nomes completos, CRM e telefones dos profissionais que prestarão os serviços, sendo que qualquer substituição de profissionais deverá ser providenciada e informada com, no mínimo 24 horas de antecedência;
 - 5.8. Deverá preencher todos os documentos necessários, de maneira clara, objetiva e de acordo com os modelos estabelecidos pela contratante, quando da sua admissão de pacientes (AIHs e adendo de internação), internação (anamnese, exame físico, evolução diária, pedido de exames, solicitação de interconsultas, receitas etc) e alta (resumo de alta), em conformidade com as normas administrativas da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, do respectivo Departamento Regional de Saúde e protocolos da Instituição;
 - 5.9. Utilizar o sistema de informação indicado pela CONTRATANTE para execução de todo o serviço objeto desse Termo de Referência, sendo proibido o uso de documentos oficiais como papéis timbrados e receituários da instituição para outros fins que não sejam o objeto dos serviços contratados;
 - 5.10. Organizar os horários de almoço e descanso a fim de nunca deixar o serviço descoberto e evitar atrasos e prejuízos no atendimento dos pacientes, independentemente da gravidade dos casos.
 - 5.11. Responsabilizar-se integralmente pelos seus profissionais, primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade, visando à execução dos trabalhos durante toda a vigência do contrato, dentro dos prazos e condições estipulados;
 - 5.12. Providenciar a correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços de modo a evitar qualquer prejuízo à execução do objeto deste Termo de Referência, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento;
 - 5.13. Assumir quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE, ou a terceiros, quando estes tenham sido ocasionados em decorrência da execução dos serviços, ou causados por seus representantes ou prepostos;
 - 5.14. Notificar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer alteração na sua razão social ou de seu contrato acionário e de mudança em sua diretoria, contrato ou

HRLB - HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA

- estatuto, apresentando no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial e/ou do Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- 5.15. Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições e qualificações exigidas pela CONTRATANTE para a celebração do contrato, observada as exceções dispostas no art. 4º F da lei 13979/20;
- 5.16. Assumir total responsabilidade, inclusive por seus sócios e colaboradores, em manter absoluto e irrestrito sigilo sobre o conteúdo das informações que digam respeito à CONTRATANTE, que vier a ter conhecimento por força da prestação dos serviços ora contratados, vindo a responder, portanto, por todo e qualquer dano que o descumprimento da obrigação aqui assumida venha a ocasionar ao CONTRATANTE.
- 5.17. Participar das Comissões obrigatórias e das reuniões clínicas, quando necessário e/ou solicitado pelo Diretor Técnico e/ou Clínico da Unidade;
- 5.18. Designar Responsável Técnico (preposto) encarregado do relacionamento com a CONTRATANTE para o gerenciamento do contrato;
- 5.19. A ausência de qualquer profissional sem substituição ensejará a aplicação de glosa, baseada nos valores da remuneração do referido profissional;
- 5.20. Substituir, em até 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da comunicação por escrito da CONTRATANTE, em caráter definitivo, profissional, preposto ou empregado, que não satisfaça as condições requeridas pela natureza dos serviços ou pelas normas administrativas da CONTRATANTE, sob pena de ser imposta glosa pelo não atendimento da solicitação, baseado nos valores da remuneração do referido profissional;
- 5.21. Expedir, no prazo de até 15 (quinze) dias do mês subsequente à prestação dos serviços, a Nota Fiscal acompanhada de Relatório e escala executada, impressa e em meio digital, com a discriminação dos serviços prestados, preenchendo os documentos de faturamento em conformidade com as regras estabelecidas pela CONTRATANTE;
- 5.22. Exigir que seus profissionais trabalhem uniformizados e com crachá de identificação definido junto à CONTRATANTE.
- 5.23. Assegurar capacitação dos profissionais encarregados de operar os equipamentos necessários à prestação dos serviços;
- 5.24. Zelar pela guarda e conservação dos bens móveis, utensílios e equipamentos, de propriedade da CONTRATANTE, disponibilizados para a execução do objeto;

HRLB - HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA

- 5.25. Indenizar a CONTRATANTE no caso de avaria ou subtração de seus bens ou valores, bem como por acesso indevido a informações sigilosas ou de uso restrito da CONTRATANTE, na eventualidade de terem sido tais atos praticados por profissionais da CONTRATADA.
- 5.26. Manter controle de frequência e pontualidade de seus empregados sob este contrato, podendo instalar relógio de ponto para registros, bem como as ocorrências havidas;
- 5.27. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, inclusive médicos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais, inclusive reclamações e eventuais condutas de não conformidade técnica dos integrantes de sua equipe, eximindo o CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade;
- 5.28. A CONTRATADA deverá comunicar imediatamente à CONTRATANTE o desligamento de profissionais que deixarem de compor a equipe técnica prestadora do serviço, bem como a devolução do respectivo crachá.
- 5.29. Providenciar, em caráter irrevogável, a substituição imediata dos profissionais de forma que o serviço não seja descontinuado, informando a CONTRATANTE imediatamente por escrito, sendo admitido o encaminhamento de e-mails para formalização.
- 5.30. Deverá participar da elaboração e/ou revisão de protocolos e diretrizes terapêuticas e seguir criteriosamente as normas e regras assistenciais e administrativas para a execução do serviço de qualidade com preza a legislação aplicadas ao Sistema Único de Saúde e demais legislações que regem o serviço de assistência à saúde.
- 5.31. Deverá aderir, cooperar e apresentar os resultados solicitados pelo Serviço de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital através das normas, rotinas e protocolos vigentes e que porventura forem atualizados e acompanhados pelo serviço com acesso irrestrito, obedecendo as Portarias n. 2616/98 e n. 529/2013.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

HRLB - HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA

- 6.1. A CONTRATANTE poderá rejeitar, com a devida justificativa, aqueles profissionais que, não preencham as condições contratuais para prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência; disposições gerais.
- 6.2. Não será permitida a subcontratação total dos serviços objeto da presente contratação, salvo a subcontratação parcial dos serviços até o limite de 45%, mediante a prévia aprovação do CONTRATANTE, devendo a subcontratada, se autorizada, submeter-se aos termos do presente Termo de Referência, ficando a detentora do Contrato como única e exclusiva responsável pela execução dos serviços e de todos os encargos trabalhistas e tributários;
- 6.3. Em caso de subcontratação, a CONTRATADA deverá apresentar, ao CONTRATANTE, cópia autenticada do contrato e os documentos os quais estão sujeitos à empresa e aos serviços subcontratados.
- 6.4. Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos e/ou elaborados pela CONTRATADA na execução dos serviços contratados, serão de exclusiva propriedade da CONTRATANTE, não podendo a CONTRATADA utilizá-los para qualquer fim, ou divulgá-los, reproduzi-los ou veiculá-los, a não ser que prévia e expressamente autorizada pelo CONTRATANTE;
- 6.5. Apresentar, quando solicitado pela CONTRATANTE, a competente comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os encargos e obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, em decorrência de sua condição de empregadora/contratante.

7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**7.1. Qualificação técnico-operacional**

- a) Certificado de Registro da empresa contratada no Conselho Regional de Medicina (CRM) de origem, e se o caso, providenciar registro junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP);
- b) Relação de pessoal técnico disponível para a realização do objeto da licitação, através de uma das formas abaixo:
 - i. Profissional empregado da empresa – cópia autenticada da Carteira de Trabalho e da ficha de registro de empregados autenticada junto à DRT- Delegacia Regional do Trabalho;

HRLB - HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA

- ii. Profissional sócio, diretor ou proprietário – cópia autenticada do contrato social e suas modificações em vigor ou da última ata de eleição da diretoria devidamente registrada no órgão competente;
- iii. Profissional autônomo, que presta serviços à empresa, mediante contrato de prestação de serviços cópia autenticada do contrato em vigor.

8.2. Capacidade técnico-operacional

- a) Para fins de assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá apresentar diploma de ensino superior do(s) profissional(is) médico(s) incumbido(s) pela prestação dos serviços pela empresa e comprovante de registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM), e, se o caso, providenciar registro junto ao Conselho Regional de medicina do Estado de São Paulo (CREMESP).
- b) Para fins de assinatura e visando o cadastramento do(s) profissional(ais) alocado(s) pela empresa CONTRATADA será exigida documentação específica que comprove habilitação para o exercício da especialidade objeto do contrato.

9. DO INADIMPLEMENTO DO CONTRATO

9.1. A administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, segundo a extensão da falta, multa(s), que deverá(ão) ser recolhida(s) em favor do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE, por meio de depósito bancário, no banco, conta e agência indicados pelo órgão, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de notificação, podendo a administração cobrá-las judicialmente, segundo a Lei n.º 6.830/80, com os encargos correspondentes, conforme se segue:

- a) de 10% (dez por cento) do valor mensal do contrato nos casos de falta de emissão de laudos, ou preenchimento de documentação referente ao atendimento prestado ao paciente, bem como os documentos necessários ao processo de faturamento, pela Unidade Hospitalar, junto ao convênio SUS, independentemente da quantidade faltante.
- b) de 5% (cinco por cento) do valor mensal do contrato nos casos em que a falta de profissional venha a causar prejuízo ao paciente, em qualquer procedimento médico, e de 10% do valor mensal do contrato em caso de reincidência.
- c) de 2% (dois por cento) do valor mensal do contrato, caso a Contratada não viabilize o transporte e o atendimento do paciente.

HRLB - HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA

9.2. O não cumprimento do contrato por parte da Contratada acarretará sua responsabilização civil decorrente das perdas e danos causados, rescisão contratual na forma estipulada na cláusula "Da Rescisão" e multa contratual de acordo com a Portaria 008 de 2010.

9.3. As ausências da contratada no plantão médico escalado e nos plantões em disponibilidade, bem como as outras obrigações da contratada serão apuradas através de relatório dos serviços técnicos da instituição hospitalar.

10. DA VISITA TÉCNICA

10.1. A visita técnica para conhecimento pleno das áreas de execução dos serviços é facultada ao licitante e, quando realizada, deverá ser por responsável técnico indicado expressamente pela empresa, com o acompanhamento de servidor público designado para essa finalidade, devendo realizar o preenchimento de declaração de conhecimento do local e condições.

HRLB - HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE

CONTRATADO: MEDCLINIC SERVICOS EM SAUDE LTDA

CONTRATO Nº: 028/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PA/PS, OBSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO PÓS-EMERGÊNCIA (RPE), INTERCORRÊNCIAS NAS ENFERMARIAS DO HOSPITAL E TRANSPORTE INTER HOSPITALAR PARA O HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA – HRLB/CONSAÚDE

PROCURADOR JURÍDICO/E-MAIL: EVERTON MEYER- OAB/SP Nº 294042
procuradoriageral@consaude.org.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pariquera-Açu, 21 de dezembro de 2023.

Propositora INDICAÇÃO - 107/2024

De: Rodrigo M. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 13/06/2024 às 23:24:40

Setores envolvidos:

SGP, GAB

"Recebimento de uniformes escolares na quantidade suficiente para o ano letivo"

Senhor Presidente:

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Paríquera-Açu, WAGNER BENTO DA COSTA, que todos os alunos das escolas municipais possam receber uniformes escolares na quantidade suficiente para o ano letivo.

JUSTIFICATIVA:

É sabido que a entrega dos uniformes para todos os alunos da rede municipal de ensino está a desejar, já se passaram praticamente meio ano e ainda falta muito para ficar a contento e atender a todos, desta forma, é importante a agilidade e atenção neste quesito de uniformes escolares. Que esta administração se programe este ano para que

no próximo ano os uniformes sejam entregues já em janeiro e, não tenha essa deficiência na programação de entrega de uniformes aos alunos.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 13 de junho de 2024

—
Rodrigo Mendes
Vereador

Propositora INDICAÇÃO - 108/2024

De: Rodrigo M. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 13/06/2024 às 23:25:35

Setores envolvidos:

SGP, GAB

"coleta seletiva de lixo"

Senhor Presidente:

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pariquera-Açu, WAGNER BENTO DA COSTA, que seja dado ampla divulgação dos dias e locais que a coleta seletiva de lixo é realizada, através de carro de som, no site oficial da prefeitura e nas redes sociais.

JUSTIFICATIVA:

É muito importante a ampla divulgação da coleta seletiva de lixo, informando os dias e locais onde se realizam as coletas, pois, diversos municípios relatam que mesmo fazendo a separação do seu lixo, estão sendo coletados pelo caminhão coleto de lixo comum, desta forma, é importante que ocorra a ampla divulgação da coleta seletiva de lixo.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 13 de junho de 2024

Rodrigo Mendes
Vereador

Propositora INDICAÇÃO - 109/2024

De: Rodrigo M. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 13/06/2024 às 23:26:33

Setores envolvidos:

SGP, GAB

"abertura dos banheiros da praça matriz"

Senhor Presidente:

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Paríquera-Açu, WAGNER BENTO DA COSTA, que os banheiros da praça matriz se mantenham abertos no período noturno.

JUSTIFICATIVA:

Os banheiros da praça matriz, sabemos que ficam fechados durante a noite e madrugada, que apenas durante dia ficam abertos, porém, existe a necessidade destes banheiros permanecerem abertos durante a noite e madrugada, pois, além daqueles que passam pela intermediação da praça da matriz poder utilizar, também tem aqueles

munícipes que aguardam durante a madrugada na UBS central sua condução para ter atendimento médico em outro município, pois como a UBS não deixam os seus banheiros com acesso, ao menos os da praça da matriz iria ajudar, necessitando assim, que estes banheiros fiquem abertos durante o dia e madrugada, claro, com a presença de um vigia na praça para evitar qualquer tipo de vandalismo.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 13 de junho de 2024

Rodrigo Mendes
Vereador

Propositora INDICAÇÃO - 110/2024

De: Rodrigo M. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 13/06/2024 às 23:27:42

Setores envolvidos:

SGP, GAB

"sinalização das ruas ao redor da praça da vila Peri-Peri"

Senhor Presidente:

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pariquera-Açu, WAGNER BENTO DA COSTA, que seja sinalizada as ruas ao redor da praça da vila Peri-Peri com urgência.

JUSTIFICATIVA:

No final da Rua imigrantes Italianos onde inicia a Imigrantes Poloneses na vila Peri-Peri, possui uma praça e no outro ponto um campinho, porém, ao redor da pracinha, não é mão dupla, ou seja, uma vai sentido bairro e outra vai sentido centro, porém, como não está sinalizada diversos carros vai no sentido centro pela contra mão, assim como no

outro ponto, sendo necessário a sinalização ao redor dos dois locais da pracinha.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 13 de junho de 2024

—
Rodrigo Mendes
Vereador

Propositora REQUERIMENTO - 076/2024

De: Rodrigo M. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 13/06/2024 às 23:28:49

Setores envolvidos:

SGP, GAB

“Referente atendimento veterinário Municipal”

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que o Município possui apenas um veterinário como relatou a Diretora Executiva de Vigilância Sanitária;

CONSIDERANDO que por diversas vezes é possível ver nas ruas cachorros, gatos, cavalos enfim, soltos, mal tratados, machucados, precisando de atendimento veterinário;

CONSIDERANDO que diversos municíipes questionam sobre a atuação do veterinário municipal;

CONSIDERANDO os termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência desse direito especialmente o art. 7º e § 1º do art. 11 da Lei nº 12.527/11;

Face aos considerandos, **APRESENTO** à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, o presente **REQUERIMENTO** para que o **Poder Executivo, por meio do Diretor do Departamento de Saúde, Sr. Dorival Norberto Reis**, informe o seguinte:

- 1) Quantos veterinários temos na rede municipal de saúde?

- 2) Qual o local (endereço) que este veterinário trabalha?
- 3) Informe o nome e a CRMV do veterinário;
- 4) Quais são os serviços e atendimentos veterinários ofertados pelo Município?
- 5) Qual o local, dia e horário de atendimento deste profissional?
- 6) Qual o procedimento para um município ter acesso ao atendimento veterinário para um animal que esteja necessitando de atendimento?
- 7) Enviar a escala de trabalho do veterinário dos 3 (três) próximos meses a contar da reposta deste?
- 8) Quantos atendimentos foram realizados pelo veterinário neste ano de 2024? Informar local e o tipo de atendimento;
- 9) Como acionar o veterinário em dia de semana caso haja necessidade?
- 10) Como acionar o veterinário em finais de semana caso haja necessidade?

Plenário Vereador Ivo Zanella, 30 de abril de 2024

Rodrigo Mendes
Vereador

Propositora REQUERIMENTO - 077/2024

De: Rodrigo M. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 13/06/2024 às 23:29:37

Setores envolvidos:

SGP, GAB

“Referente atendimento odontológico Municipal”

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que o Município possui um centro odontológico para atendimento aos Municípios;

CONSIDERANDO que seria muito importante o Município ter atendimento odontológico também na zona rural;

CONSIDERANDO que diversos municípios questionam sobre se o município possui dentista e quais tipos de atendimentos são possíveis ser realizados, porém, essa informação não é tão fácil de se obter;

CONSIDERANDO os termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência desse direito especialmente o art. 7º e § 1º do art. 11 da Lei nº 12.527/11;

Face aos considerandos, **APRESENTO** à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paríquera-Açu/SP, o presente **REQUERIMENTO** para que o **Poder Executivo, por meio do Diretor do Departamento de Saúde, Sr. Dorival Norberto Reis**, informe o seguinte:

- 1) Quantos dentistas temos na rede municipal de saúde?

- 2) Informe o nome e a CROSP de cada dentista e o seu local de trabalho;
- 3) Quais são os serviços odontológicos ofertados pelo Município?
- 4) Quais os locais, dias e horários de atendimentos?
- 5) Qual o procedimento para um munícipe ser atendido por um dentista?
- 6) Enviar a escala de trabalho de cada dentista para os 3 (três) próximos meses a contar da resposta deste?
- 7) Quantos atendimentos foram realizados por cada dentista neste ano de 2024? Informar data, local e tipo de serviço;
- 8) Qual a quantidade de pessoas que estão na fila de espera para atendimento e, qual tipo de atendimento é aguardado por cada munícipe em espera?

Plenário Vereador Ivo Zanella, 13 de junho de 2024

Rodrigo Mendes
Vereador

Propositora REQUERIMENTO - 078/2024

De: Rodrigo M. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 13/06/2024 às 23:30:33

Setores envolvidos:

SGP, GAB

“Referente Saneamento do Bairro Conchal I e II”

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que é importante o término do saneamento do bairro conchal I e II;

CONSIDERANDO principalmente a pavimentação asfáltica necessita do saneamento concluído para que a via seja asfaltada;

CONSIDERANDO que diversos municípios reclamam que ainda precisam contratar empresas para esvaziar suas fossas sépticas devido o saneamento não estar concluído;

CONSIDERANDO os termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência desse direito especialmente o art. 7º e § 1º do art. 11 da Lei nº 12.527/11;

Face aos considerados, **APRESENTO** à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, o presente **REQUERIMENTO** para que o **Poder Executivo, por meio do Diretor de Obras, Sr. Paulo Henrique Barbosa, informe o seguinte:**

- 1) Quando o saneamento básico estará concluído 100% no bairro conchal I e II? Caso não tenha uma data definida, informar uma previsão, assim como, i) o plano de conclusão; ii) as atividades realizadas e as serem realizadas; iii) a situação atual de cada via;

- 2) Apresentar em um mapa a ligação do saneamento de cada rua do bairro conchal I e II;
- 3) Quem é o responsável dessa obra?
- 4) Quem é o fiscal da Prefeitura que está acompanhando a implantação deste saneamento?
- 5) É possível a prefeitura comprar um caminhão que esgota fossa séptica? Se sim, informar prazo e o tipo de taxa para a utilização deste serviço aos municípios da zona rural, se não, justifique;

Plenário Vereador Ivo Zanella, 13 de junho de 2024

—
Rodrigo Mendes
Vereador

Propositora REQUERIMENTO - 079/2024

De: Rodrigo M. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 13/06/2024 às 23:48:42

Setores envolvidos:

SGP, GAB

“Referente informações da Portaria n. 211/2024 que concede gratificação a servidor público”

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a Portaria n. 211/2024 de 09 de abril de 2024 concedeu gratificação de 50% ao servidor mencionado;

CONSIDERANDO em contato com o sr. Ivaldo Macedo o qual solicitei cópia do requerimento para este fim e, o mesmo pediu para que fosse enviado um requerimento;

CONSIDERANDO que tanto em boletim de ocorrência o servidor informa que encarregado e o Prefeito em oitiva na Câmara Municipal também confirma ter poder de chefia, porém, não existe nomeação para tal;

CONSIDERANDO os termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência desse direito, especialmente o art. 7º e § 1º do art. 11 da Lei nº 12.527/11;

Face aos considerandos, **APRESENTO** à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paríquera-Açu/SP, o presente **REQUERIMENTO** para que o **Poder Executivo**, por meio do **Departamento de Recursos Humanos, Sr. Ivaldo Macedo**, informe o seguinte:

- 1) Cópia da justificativa para conceder gratificação de 50%;
- 2) Cópia do requerimento do Departamento Municipal de Obras;

- 3) Informar todos os serviços não inerentes de suas atividades normais;

Plenário Vereador Ivo Zanella, 13 de junho de 2024

—
Rodrigo Mendes
Vereador

Propositora REQUERIMENTO - 080/2024

De: Rodrigo M. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 13/06/2024 às 23:51:08

Setores envolvidos:

SGP, GAB

“Referente Portaria n. 219/2024 que concede gratificação a servidor público”

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a Portaria n. 219/2024 de 09 de abril de 2024 concedeu gratificação de 50% ao servidor mencionado;

CONSIDERANDO em contato com o sr. Ivaldo Macedo o qual solicitei cópia do requerimento para este fim e, o mesmo pediu para que fosse enviado um requerimento;

CONSIDERANDO os termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência desse direito especialmente o art. 7º e § 1º do art. 11 da Lei nº 12.527/11;

Face aos considerados, **APRESENTO** à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paríquera-Açu/SP, o presente **REQUERIMENTO** para que o **Poder Executivo**, por meio do **Departamento de Recursos Humanos, Sr. Ivaldo Macedo**, informe o seguinte:

- 1) Cópia da justificativa para conceder gratificação de 50%;
- 2) Cópia do requerimento do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social;
- 3) Informar todos os serviços não inerentes de suas atividades normais;

Plenário Vereador Ivo Zanella, 13 de junho de 2024

—
Rodrigo Mendes
Vereador



Prefeitura do Município de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 686, Centro - Pariquera-Açu CEP: 11.930-000

Fone: (13) 3856-7100 E-mail: gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

MENSAGEM N° 014, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHORES, PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DESTA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº. 13 de 24 de abril de 2024, no valor de **R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais)**, visando obter autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial, destinado a cobrir despesas provenientes da Lei Complementar nº. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) e Lei Complementar nº 14.399/2022 Aldir Blanc 2, que dispõe sobre ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, objetivando combater e mitigar os efeitos econômicos e sociais da Pandemia.

Salientando, que o citado Projeto de Lei será coberto com anulação de dotação orçamentária e excesso de arrecadação provocada pela entrada de recurso no exercício.

Isto posto, aguardamos analise do presente Projeto de Lei por Vossas Excelências, o qual solicitamos que seja apreciado em **regime de urgência** nos termos da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu/SP, 24 de abril de 2024.


Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Milton José Lauriano
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP



Prefeitura do Município de Paríquera-Açu

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 686, Centro - Paríquera-Açu CEP: 11.930-000

Fone: (13) 3856-7100 E-mail: gabinete@pariqueracu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 013, 24 DE ABRIL DE 2024.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Wagner Bento da Costa, Prefeito Municipal de PARÍQUERA-AÇU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de PARÍQUERA-AÇU aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º- Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu, Estado de São Paulo, nos termos dos art. 40, inc. II do art. 41, art. 42 e dos incisos II e III do §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de **R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais)**, objetivando criar fichas por fonte de recurso no orçamento vigente para atendimento a Lei Complementar nº. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) e Lei Complementar nº 14.399/2022 (Aldir Blanc 2), observada as seguintes discriminações:

01.06.00 – Departamento de Educação e Cultura

01.06.06 – Cultura

13.3920006.2015 – Manutenção da Cultura

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF – Fonte 05	R\$ 220.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Fonte 05	R\$ 85.000,00

Total	R\$ 305.000,00
--------------	-----------------------

ARTIGO 2º - Os créditos de que tratam o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos:

a) Excesso de arrecadação provocado por assinatura de convênio, no valor R\$ 161.866,55;

b) Anulação da seguinte dotação orçamentária, no valor de R\$ 143.133,45:

01.06.00 – Departamento de Educação e Cultura

01.06.06 – Cultura

13.3920006.2015 – Manutenção da Cultura

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 166 - Fonte 01	R\$ 143.133,45
---	----------------

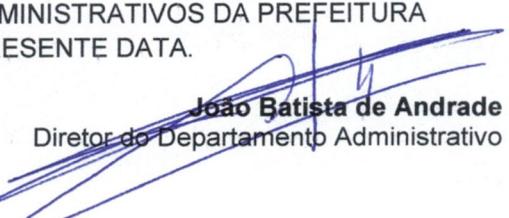
Total	R\$ 305.000,00
--------------	-----------------------

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paríquera-Açu, 24 de Abril de 2024.


Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PARÍQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.


João Batista de Andrade
Diretor do Departamento Administrativo

“DEUS SEJA LOUVADO”



☰ Transferências Fundo a Fundo

v1.0.0



Home > Plano de Ação > Detalhe

Situação do Plano de Ação: Autorizado

Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

[Dados Básicos](#) [Metas](#) [Destinação de Recursos](#) [Análises](#) [Relatório de Gestão](#)

Código do Plano de Ação (Obrigatório)

30882120230002-008245

Ente Recebedor (Obrigatório)

45.685.120/0001-08 - MUNICIPIO DE PARIQUERA-ACU

Início... (Obrigatório) Fim ... (Obrigatório)

15/05/2023

31/12/2024

Fundo/Vinculado(a) (Obrigatório)

Órgão Repassador (Obrigatório)

Q 308821 - MinC - Ministério da Cultura

Termo de Adesão Vinculado

Situação

Ações

30882120230002-008245 - "Por meio deste Termo de Adesão, o ente federativo se compromete a: 1. Executar os recursos decorrentes da Lei Complementar nº 195/2022, seguindo as normas estabelecidas na referida Lei Complementar, no Decreto nº 11.525/2023, no Decreto 11.453/2023 e legislações correlatas. 2. Integrar o Sistema Nacional de Cultura (SNC), fortalecendo o seu respectivo sistema de cultura local (estadual, distrital ou municipal) existente ou, se inexistente, implantá-lo, com a instituição do conselho, do plano e do fundo estaduais, distrital ou municipais de cultura, nos termos do art. 216-A da Constituição Federal e em observância às diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Cultura, declarando neste ato ciência e concordância em cumprir o referido compromisso até a data de 11 de julho de 2024. a. A integração do município, estado ou Distrito Federal ao SNC compõe-se das fases de adesão, de institucionalização e de implementação do sistema de cultura local e será operacionalizada por meio da plataforma disponível no endereço eletrônico <http://snc.cultura.gov.br/>. b. A adesão se dá mediante assinatura de Acordo de Cooperação Federativa, que tem como objetivo a pactuação de compromissos para a formulação e a implantação de políticas públicas conjuntas para a área da cultura, com vistas ao desenvolvimento e ao pleno funcionamento do SNC. c. A institucionalização é o processo de regulamentação do sistema de cultura local, mediante a execução do Plano de Trabalho pactuado no Acordo de Cooperação Federativa e consiste na publicação dos seguintes componentes do Sistema Nacional de Cultura: normativo que compõe a estrutura do órgão gestor de cultura; lei do sistema de cultura; lei do plano de cultura; lei do conselho de política cultural; e lei do fundo de cultura. d. A implementação é a fase na qual há o efetivo funcionamento dos componentes do sistema de cultura local, composta por: inclusão na plataforma do SNC do órgão gestor de cultura e do fundo de cultura; monitoramento das metas do plano de cultura; e inclusão da ata da última reunião do conselho de política cultural."

Vinculado ao termo original



Programa (Obrigatório)

Q 30882120230002 - MINC - LEI PAULO GUSTAVO - MUNICIPIOS

Fundo Repassador (Obrigatório)

FUNDO NACIONAL DA CULTURA

Diagnóstico/Justificativa (Obrigatório)

Recebimento de recurso, conforme previsão da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022

Caracteres restantes: 9908

Objetivos a serem alcançados (Obrigatório)

Executar os artigos 6º (Audiovisual) e 8º (Demais Áreas da Cultura) da Lei Complementar nº 195/2022

Caracteres restantes: 9901

Aplicação de Recursos ^**Valores de Repasse para Beneficiário****De Emenda Parlamentar**

0,00

Específico

196.944,92

Voluntário

0,00

Valor Total do Repasse

196.944,92

Recursos Próprios

0,00

Outros

0,00

Rendimentos de Aplicação

0,00

Valor Total do Plano de Ação (Obrigatório)

196.944,92

Anexos

Nenhum item encontrado

Lista de histórico do plano de ação

Usuário	Data da Situação	Situação	Justificativa/Observações	Ações
---------	------------------	----------	---------------------------	-------

***.029.351-**	27/12/2023	Alteração de Vigência	
***.641.181-**	19/12/2023	Alteração de Vigência	
***.280.427-**	29/05/2023	Autorizado	
***.280.427-**	29/05/2023	Análise Concluída	
***.670.758-**	24/05/2023	Enviado para Análise	
***.280.427-**	23/05/2023	Em Complementação	Complementação solicitada pelo Repassador
***.670.758-**	16/05/2023	Enviado para Análise	
***.670.758-**	15/05/2023	Em Elaboração	

[Voltar](#)

Dados Bancários

REDES SOCIAIS



Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.



Transferências Fundo a Fundo
v1.0.0

Programa

Plano de Ação

Termo de Adesão

Alteração de Vigência

Sub-rogação

Gestão Ágil BB

Home > Plano de Ação > Edição

Situação do Plano de Ação: Autorizado

Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos **Metas** **Destinação de Recursos** **Análises** **Relatório de Gestão**

Código do Plano de Ação (Obrigatório)

30882120230005-016800

Ente Recebedor (Obrigatório)

45.685.120/0001-08 - MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

Início (Obrigatório)

24/11/202

Final (Obrigatório)

31/12/202

Fundo/Vinculado(a) (Obrigatório)

308821 - MInC - Ministério da Cultura

Termo de Adesão Vinculado

Situação

Ações

30882120230005-016800 - No ato da assinatura deste Termo de Adesão, o ente federativo se compromete a: 1) Executar os recursos decorrentes da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), segundo as normas estabelecidas na referida lei; no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, na Portaria MinC nº 80 ,de 2023, e legislação correlata. 2) Garantir, anualmente, a destinação de recursos orçamentários próprios para a cultura, em montante não inferior à média dos valores consignados nos últimos três exercícios, nos termos do § 6º do artigo 3º do Decreto 11.740, de 18 de outubro de 2023. 3) Enviar os documentos e informações relativas às fases preparatórias e execução dos recursos decorrentes da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), de acordo com os Ciclos de Monitoramento definidos em Portaria. 4) Observar o disposto na Lei 13.018, de 22 de julho de 2014, regulamentos e orientações do Ministério da Cultura, em caso de utilização dos recursos da PNAB para a execução de ações da Política Nacional de Cultura Viva.

Vinculado
ao termo
original



Programa (Obrigatório)

30882120230005 - MInC-PNAB-MUNICÍPIOS-2 (Abaixo de R\$ 360.000,00)

Fundo Repassador (Obrigatório)

FUNDO NACIONAL DA CULTURA

Diagnóstico/Justificativa (Obrigatório)

Conforme artigo 215 da Constituição Federal de 1988, que demanda do Estado garantir o pleno exercício dos direitos culturais, este Plano de Ação visa à consecução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei 14.399, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023) - instrumento de democratização e universalização do acesso à cultura.

Caracteres restantes: 9613

Objetivos a serem alcançados (Obrigatório)

Executar os recursos oriundos da Lei 14.399, de 8 de julho de 2022, que tem como objetivos:
I - estimular ações, iniciativas, atividades e projetos culturais;

II - garantir o financiamento e a manutenção de ações, de espetáculos, de ambientes e de iniciativas artísticas.

Caracteres restantes: 9166

Aplicação de Recursos ▾

Valores de Repasse para Beneficiário

De Emenda Parlamentar	Especifico	Voluntário	Valor Total do Repasse
0,00	161.866,55	0,00	161.866,55

Recursos Próprios	Outros	Rendimentos de Aplicação	Valor Total ... (Obrigatório)
0,00	0,00	0,00	161.866,55

Anexos

Nenhum item encontrado

Lista de histórico do plano de ação

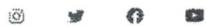
Usuário	Data da Situação	Situação	Justificativa/Observações	Ações
023.084.301-84	14/12/2023	Alteração de Vigência		
701.531.751-68	27/11/2023	Autorizado		
701.531.751-68	27/11/2023	Análise Concluída		
427.446.688-42	24/11/2023	Enviado para Análise		
427.446.688-42	24/11/2023	Em Elaboração		

[Voltar](#)

[Dados Bancários](#)

[Solicitar Aditivação/Iniciar Replanejamento](#)

REDES SOCIAIS



Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.



**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Parecer Conjunto nº ____/2024 sobre o Projeto de Lei nº 13/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

I - EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM ANÁLISE

1. O projeto em epígrafe, em trâmite nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco reais).

2. Na Mensagem consta o seguinte:

“Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº. 13 de 24 de abril de 2024, no valor de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), visando obter autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial, destinado a cobrir despesas provenientes da Lei Complementar nº. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) e Lei Complementar nº 14.399/2022 Aldir Blanc 2, que dispõe sobre ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, objetivando combater e mitigar os efeitos econômicos e sociais da Pandemia. Salientando, que o citado Projeto de Lei será coberto com anulação de dotação orçamentária e excesso de arrecadação provocada pela entrada de recurso no exercício. Isto posto, aguardamos análise do presente Projeto de Lei por Vossas Excelências, o qual solicitamos que seja apreciado em regime de urgência nos termos da Lei Orgânica do Município. ”

“Deus seja louvado”

1 de 3





-
- 3.** Conforme previsto no art. 2º do projeto, o crédito adicional suplementar será coberto por excesso de arrecadação provocado por assinatura de convênio no valor de R\$ 161.866,55 e anulação de dotação orçamentária, da fonte 01, no valor total de R\$ 143.133,45;
- 4.** A proposta tramita em regime de urgência.
- 5.** Durante a tramitação da matéria foi solicitado parecer contábil, o qual apontou haver incompatibilidade entre a origem dos recursos/fonte e sua vinculação às despesas.
- 6.** Diante disso, a Comissão solicitou que o autor esclarecesse a divergência verificada. Em resposta, o Poder Executivo informou que não há divergência entre as fontes as fontes de recursos, tendo sido o referido projeto de lei elaborado com amparo na Lei de Contabilidade Pública.
- 7.** É o relatório.

II - VOTO EM SEPARADO

- 8.** Em que pese o voto do relator, entendemos que, **quanto à juridicidade e à adequação financeira-orçamentária**, o projeto de lei está apto para deliberação em Plenário, uma vez que o Poder Executivo esclareceu não existir divergência entre a origem dos recursos, bem como que *“não existe qualquer dúvida quanto a possibilidade de anulação do mencionado valor, para fins de ser utilizado os recursos federais, ante a superveniência da chegada do recurso e disponibilidade financeira do exercício anterior, sendo que todos são caracterizados como novas ações de governo, conforme Plano de Trabalho enviado com o projeto de lei.”*
- 9.** Portanto, consideramos que a dúvida levantada pela Comissão foi devidamente esclarecida, não havendo qualquer impedimento para a votação e aprovação do projeto de lei, principalmente, diante da comprovação da existência de recursos para a abertura do crédito adicional especial, o qual, em parte, é proveniente da celebração de convênio.
- 10.** **No mérito**, o projeto de lei é de grande importância para a população do Município, pois tem o objetivo de fomentar a cultura, em cumprimento à Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) e Lei Complementar nº 14.399/2022 (Aldir Blanc 2).

“Deus seja louvado”

2 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE PARÍQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.paríquera-acu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camaraparíquera.sp.gov.br

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, quanto aos aspectos que nos compete examinar, nosso voto é pela legalidade e adequação financeira-orçamentária da proposta, pelo que somos **FAVORÁVEIS** a sua deliberação e aprovação pelo plenário da Câmara Municipal.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2024.

JORGE CARAÍ
Relator *Ad Hoc*

CARLINHOS ASSPA
Presidente da CCJR

MARCELO MARIANO
Presidente da CFO

“Deus seja louvado”

3 de 3





Prefeitura Municipal de Paracatu-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

MENSAGEM N° 11 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

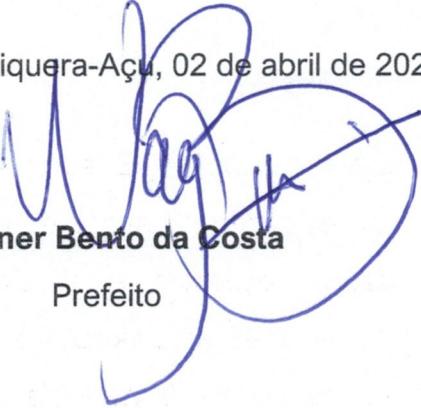
Encaminhamos a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei nº 10/2024 que “Altera a quantidade de vagas do cargo de agentes de organização escolar, auxiliar de serviços infantis e professor substituto do quadro de funcionários do Poder Executivo e dá outras providências”.

A presente proposta visa à ampliação de vagas para cargos efetivos do quadro de funcionários do Poder Executivo de Paracatu-Açu, haja vista a necessidade de contratação (impacto financeiro em anexo).

Assim, pugnamos dos senhores edis pela apreciação e aprovação necessárias.

Valemo-nos do ensejo para renovar a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Município de Paracatu-Açu, 02 de abril de 2024.


Wagner Bento da Costa

Prefeito

À Sua Excelência o Senhor

Milton Ticaca

Presidente da Câmara Municipal de
Paracatu-Açu/SP.

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI N° 10 DE 02 DE ABRIL DE 2024

“Altera a quantidade de vagas do cargo de agentes de organização escolar, auxiliar de serviços infantis e professor substituto, do quadro de funcionários do Poder Executivo e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam ampliadas 04 (quatro) vagas para o cargo efetivo de agente de organização escolar no quadro de servidores do Poder Executivo de Paríquera-Açu, passando o total de cargos para 12 (doze), mantendo-se os demais requisitos;

Artigo 2º - Ficam ampliadas 04 (quatro) vagas para o cargo efetivo de auxiliar de serviços infantis no quadro de servidores do Poder Executivo de Paríquera-Açu, passando o total de cargos para 17 (dezessete), mantendo-se os demais requisitos;

Artigo 3º - Ficam ampliadas 06 (seis) vagas para o cargo efetivo de professor substituto no quadro de servidores do Poder Executivo de Paríquera-Açu, passando o total de cargos para 38 (trinta e oito), mantendo-se os demais requisitos;

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Paracatu-Açu

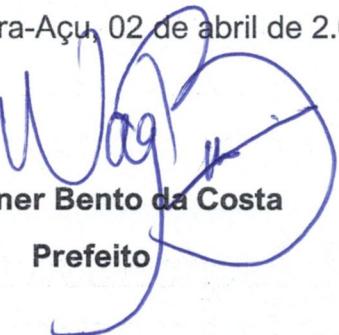
ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

Artigo 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paracatu-Açu, 02 de abril de 2.024


Wagner Bento da Costa

Prefeito

“Deus Seja Louvado”

Impacto Orçamentário-Financeiro - Base de Cálculo

Altera quantidade de vagas no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu.
Conforme Projeto de Lei nº 10, de 02 de abril de 2024.

Previsão do início do impacto das despesas: a partir de maio de 2024.

SITUAÇÃO ATUAL DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

MESES	DESPESA COM PESSOAL	RECEITA CORRENTE LIQUIDA	% DESPESA S/ RCL
mar/23	2.631.469,83	5.225.643,93	50,36
abri/23	2.705.335,61	5.760.270,07	46,97
mai/23	2.788.089,38	8.029.366,77	34,72
jun/23	2.729.441,33	5.670.257,73	48,14
jul/23	2.719.056,72	6.536.312,10	41,60
ago/23	2.734.082,80	5.814.248,87	47,02
set/23	2.945.707,08	6.093.759,95	48,34
out/23	2.731.479,13	6.000.483,98	45,52
nov/23	2.958.447,19	6.927.112,97	42,71
dez/23	4.592.484,39	8.006.012,58	57,36
jan/24	2.340.229,21	7.135.449,01	32,80
fev/24	2.500.306,37	7.210.338,29	34,68
TOTAL	34.376.129,04	78.409.256,25	43,84

TOTAL DE GASTO COM PESSOAL PERÍODO DE MAR/23 ATÉ FEV/24

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA PERÍODO DE MAR/23 A FEV/24

PORCENTAGEM DA DESPESA SOBRE A RECEITA CORRENTE LIQUIDA

34.376.129,04

78.409.256,25

43,84



Altera quantidade de vagas no quadro de servidores da Prefeitura Munic. de Pariquera-Açu, conforme PL nº 10/2024.

Despesas com Pessoal previstas para o Poder Executivo Municipal:	2024	2025	2026
Previsão das despesa com pessoal, sem novos cargos.	R\$ 34.376.129,04	R\$ 35.579.293,56	R\$ 36.824.568,83
Previsão das despesa c / pessoal, com novos cargos.	R\$ 36.340.106,20	R\$ 37.765.856,92	R\$ 39.110.463,91

*para o ano de 2024 média da despesa c/ pessoal entre JAN/23 e DEZ/23

*para os anos subsequentes considera-se inflação de 3,5%.

Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro

Atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal

Altera quantidade de vagas no quadro de servidores da Prefeitura Munic. de Pariquera-Açu, conforme PL nº 10/2024.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa,conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor das despesas no exercício de 2024	R\$ 36.340.106,20	Caixa 2023 ↓	R\$ 106.391.270,27
Impacto percentual sobre o orçamento de 2024	52,6668%		
Impacto sobre o caixa de 2023	34,1570%		

*considerado a previsão do orçamento para o exercício de 2024

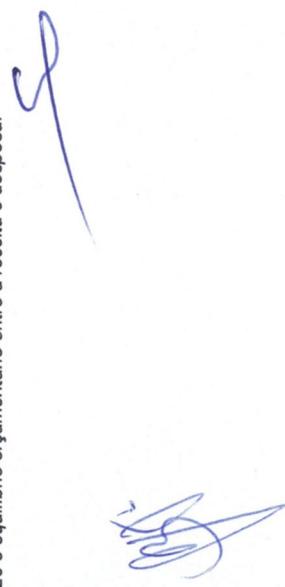
Valor das despesas no exercício de 2025	R\$ 37.765.856,92	Caixa 2024 ↓	R\$ 72.105.000,00
Impacto percentual sobre o orçamento de 2025	52,3762%		
Impacto sobre o caixa de 2024	52,3762%		

* Considerado a previsão do orçamento para o exercício de 2025.

Valor das despesas no exercício de 2026	R\$ 39.110.463,91	Caixa 2025 ↓	R\$ 74.628.675,00
Impacto percentual sobre o orçamento de 2026	52,4068%		
Impacto sobre o caixa de 2025	52,4068%		

* Considerado a previsão do orçamento para o exercício de 2025.

Impactos sobre o caixa: Considerando para o exercício de 2024 o saldo do exercício de 2023 no valor de R\$ 37.391.270,27 e para os exercícios de 2025 e 2026 o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa.



Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro

Atendimento ao art. 19 e 20 III, b da Lei de Responsabilidade Fiscal

Altera quantidade de vagas no quadro de servidores da Prefeitura Munic. de Paríquera-Açu, conforme PL n° 10/2024.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias. Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando o Orçamento do Poder Executivo Municipal:

Município	Valor previsto da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2024:	Valor previsto da Despesa com Pessoal para o exercício de 2024 consideradas as alterações:	Impacto percentual sobre a Receita Corrente Líquida Prevista:
Município	R\$ 78.409.256,25	R\$ 36.340.106,20	46,35%
Município	R\$ 81.153.580,22	R\$ 37.765.856,92	46,54%
Município	R\$ 83.993.955,53	R\$ 39.110.463,91	46,56%

*considerado a receita corrente líquida média dos meses de MAR/23 A FEV/24 previsto para o exercício de 2024

Valor previsto da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2025:

Valor previsto da Despesa com Pessoal para o exercício de 2025 consideradas as alterações:

Impacto percentual sobre a Receita Corrente Líquida Prevista:

* considerado aumento da Receita Corrente líquida em 3,5% para o exercício de 2025, sobre a RCL prevista para o exercício de 2024.

Valor previsto da Receita Corrente Líquida para o exercício de

Valor previsto da Despesa com Pessoal para o exercício de 2026 consideradas as alterações:

Impacto percentual sobre a Receita Corrente Líquida Prevista:

* considerado aumento da Receita Corrente líquida em 3,5% para o exercício de 2026 sobre a RCL prevista para o exercício de 2025

** Receita corrente Líquida fornecida pelo Depto de Orçamento

OBS: Dados retirados dos balancetes contábeis da Prefeitura Municipal, base dezembro/2023. Lembrando que os **Limites de Gasto com Pessoal**, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal 10/2000, são:
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%

Observa-se que, mesmo com o aumento em questão, a razão ~~Receita~~ Corrente Líquida/Despesa com Pessoal (acumuladas) está ficar ABAIXO DO LIMITE MÁXIMO PRUDENCIAL DE 51,3%.
Recomenda-se observar o **PRINCÍPIO DA PRUDÊNCIA** no aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Contínuado (DOCC). Uma vez que as atividades econômicas do País estão em tendência de queda de arrecadação, situação que agravará ainda mais o quadro atual.


Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal


Pariquera-Açu, 05 de abril de 2024.

Nazareth Batista F. de Lima
Diretora de Depto de Fazenda

Protocolo 6- 039/2024

De: Rodrigo M. - CCJR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/06/2024 às 14:48:58

Setores envolvidos:

SGP, SJ, SL, CCJR, CFO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Prezados,

Segue parecer em conjunto para assinatura dos membros.

Att

—

Rodrigo Mendes

Vereador

Anexos:

P_Conjunto_altera_quantidade_de_vagas_cargos_da_educacao_PL_10_2024.pdf



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer Conjunto nº _____/2024 sobre o Projeto de Lei nº 10/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que altera a quantidade de vagas do cargo de agentes de organização escolar, auxiliar de serviços infantis e professor substituto, do quadro de funcionários do Poder Executivo e dá outras providências.

I - EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

1. Trata-se de projeto de lei, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que visa ampliar a quantidade de vagas dos cargos de agentes de organização escolar, auxiliar de serviços infantis e professor substituto.

2. Na mensagem consta o seguinte:

“Encaminhamos a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei nº 10/2024 que “Altera a quantidade de vagas do cargo de agentes de organização escolar, auxiliar de serviços infantis e professor substituto do quadro de funcionários do Poder Executivo e dá outras providências”. A presente proposta visa à ampliação de vagas para cargos efetivos do quadro de funcionários do Poder Executivo de Paríquera-Açu, haja vista a necessidade de contratação (impacto financeiro em anexo). Assim, pugnamos dos senhores edis pela apreciação e aprovação necessárias. Valemo-nos do ensejo para renovar a nossa manifestação de elevado apreço e consideração. ”

3. A proposta está acompanhada do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro no exercício atual e nos dois subsequentes, conforme exige a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (LC 101/2000).

4. É o relatório.



II - VOTO DO RELATOR

5. O presente parecer conjunto tem fundamento no art. 68 do Regimento Interno, o qual dispõe que, mediante comum acordo de seus Presidentes, em caso de urgência justificada, poderão as Comissões Permanentes realizar reuniões conjuntas para exame de proposições ou qualquer matéria a elas submetidas, facultando-se a apresentação de parecer conjunto.

6. A importância da matéria justifica que sua análise seja feita de forma conjunta, com maior celeridade, a fim de que sejam feitas as adequações necessárias na estrutura do Poder Executivo, com a melhoria da prestação de serviço público à população.

7. A análise da matéria abrange os aspectos de constitucionalidade, legalidade, técnica legislativa e adequação financeira-orçamentária, conforme preconizado no art. 46, inciso I, alínea “a” e II, alíneas “a” e “d” do Regimento Interno.

8. A matéria se insere na competência dos Municípios para legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do art. 30, inciso I, da CF/88.

9. A iniciativa do processo legislativo é de competência do Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 45, inciso I, da Lei Orgânica do Município e do art. 61, §1º, inciso II, alíneas “a” e “b”, da Constituição Federal.¹

10. **No que se refere à técnica legislativa**, a proposta está adequada aos termos da Lei Complementar nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

11. Quanto à **juridicidade**, observa-se que a matéria não apresenta nenhum óbice à sua aprovação, visto que está em conformidade com as normas constitucionais e legais.

12. **Quanto à adequação financeira-orçamentária**, há demonstrativo no processo do impacto orçamentário-financeiro gerado pela proposta, bem como declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

13. Em relação ao impacto gerado pela despesa, os demonstrativos informam que a proposta observa os limites de gastos com pessoal previstos na LRF.

¹ Lei Orgânica Municipal. **Artigo 45** - Compete privativamente ao Prefeito, dentre outros, a iniciativa de leis que disponham sobre: (Redação dada pela Emenda nº 027/2013). I - criação, extinção ou transformação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta ou indireta;

Constituição Federal. Art. 61. (...) § 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que: (...) II - disponham sobre: a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração; b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;



14. **No mérito**, a proposta é de importância, pois mexe com o funcionalismo público, por isso, o projeto deve estar de acordo com as normas, pois mesmo com a apresentação do impacto financeiro, o projeto não demonstra o impacto específico, o que poderia ter vindo com maiores detalhes e clareza, apontando exatamente qual seria o impacto que o projeto proporcionará. Outro ponto a destacar mais uma vez, é que mais um projeto deste porte que altera dispositivos de outras legislações, devem vir informar quais legislações e dispositivos estão sendo alterados, quando isso não ocorre, o poder legislativo tem que ficar na “crença” de que as alterações estão de acordo, pois infelizmente a maioria dos membros da comissão acaba não solicitando esta informação, aliás, já ocorreu caso de projeto alterar dispositivo divergente da lei originária. Desta forma, ressalvo mais uma vez, que projetos deste tipo, devem informar quais legislações estarão sendo alteradas.

15. Por fim, registramos que, para que a presente propositura seja aprovada será necessário o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara (cinco votos), em um único turno de votação, nos termos do disposto no § 2º do art. 48 da Lei Orgânica.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, quanto aos aspectos que nos compete examinar, nosso voto é pela constitucionalidade e adequação financeira-orçamentária da proposta, pelo que somos **FAVORÁVEIS COM RESSALVAS** devendo o Poder Executivo informar as legislações com seus dispositivos que estarão sendo alteradas dentro do projeto, acreditando que as informações estão de acordo enviamos nosso voto a deliberação pelo plenário da Câmara Municipal

Sala das Comissões, 13 de junho de 2024.

assinado eletronicamente

RODRIGO MENDES
Relator da CCJR e da CFO

MARCELO MARIANO
Presidente da CFO

PELAS CONCLUSÕES:

CARLINHOS ASSPA
Presidente da CCJR

JORGE CARAÍ
Membro da CCJR e da CFO

“Deus seja louvado”